

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



Treviso

Rua Presidente Coutinho, 516, Centro, Florianópolis/SC

2025

Sumário

1. Identificação do Empreendimento	3
1.1. Nome e Localização do Empreendimento	3
1.2. Identificação do Empreendedor	3
1.3. Identificação dos autores do EIV e Projeto Arquitetônico	3
Estudo de Impacto de Vizinhança.....	3
1.4. Titulação do Imóvel	4
1.5. Informações Prévias.....	4
Processos correlatos	4
1.6. Descrição do Empreendimento	7
2. Delimitação e Caracterização da área de Influência Direta e Indireta (AID e AII)	11
3. Diagnósticos e Prognósticos.....	14
3.1. Adensamento Populacional.....	14
3.2. Equipamentos Urbanos na AID	15
3.3. Equipamentos Comunitários na AID	19
3.4. Análise de Uso e Ocupação do Solo	24
3.5. Valorização Imobiliária na AII	25
3.6. Mobilidade Urbana	28
3.7. Conforto Ambiental Urbano	54
3.8. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural	59

1. Identificação do Empreendimento			
1.1. Nome e Localização do Empreendimento			
Enquadramento (conforme Instrução Normativa Conjunta SMPIU/IPUF/SMH DU N.001/2023)	b) Edificação		
Classificação (conforme art. 4º da Lei Municipal 11.029/2023)	XXX - construções, demolições ou alterações de qualquer porte, em área de relevante valor arqueológico, arquitetônico, etnográfico, histórico ou paisagístico, seja ou não objeto de ato de preservação promovida por qualquer entidade pública, quando representar um impacto na paisagem, segundo critérios do SEPHAN		
Usos (conforme Anexo F02 - Adequação de Usos para Aprovação e Licenciamento de Obras e Edificações, da LC nº 482/2014)	Zona ARM 12.5 Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical (Adequado) Empreendimento comercial / de serviços (Adequado)		
Nome fantasia (se houver)			
Logradouro	Rua Presidente Coutinho	Número	516
Complemento		CEP	88.015-230
Bairro/Distrito	Centro		
Inscrições Imobiliárias	52.15.094.0337.001-748		
Matrículas	5.524; 19.939; 91.073; 91.074 e 98.154		
1.2. Identificação do Empreendedor			
Nome	TREVISÓ CONSTRUCAO SPE LTDA		

1.3. Identificação dos autores do EIV e Projeto Arquitetônico				
Estudo de Impacto de Vizinhança				
Nome	AS Soluções Ambientais & Engenharia			
CPF/CNPJ	27.756.665/0001-86			
Coordenador do EIV				
Nome do Profissional	Julia Carla Santana dos Santos			
Qualificação	Arquiteta e Urbanista	Registro Profissional	CAU A270916-3	
Demais membros da equipe				
Nome do Profissional	Função	Qualificação	Item	Registro Profissional
Julia Carla Santana dos Santos	Elaboração e Coordenação do estudo	Arquiteta e Urbanista	Adensamento populacional	CAU A270916-3
			Equipamentos Urbanos na AID	
			Equipamentos Comunitários na AID	
			Análise de Uso e Ocupação do Solo	

			Valorização imobiliária	
			Ventilação e iluminação	
			Paisagem urbana e patrimônio natural e cultura	
Amanda Rafaela Schmidt	Elaboração do estudo	Engenheira Ambiental	Geração de tráfego e demanda por transporte	CREA/SC 126680-7
Projeto Arquitetônico				
Nome da Empresa (se houver)	D'HOUSE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA			
Responsável Técnico	Fábio Vieira da Silva	Registro profissional	CAU A1313932	

1.4. Titulação do Imóvel	
Matrícula (devem ser descritas todas as matrículas apontadas no item 1.1.)	Cartório de Registro de Imóveis
5.524; 19.939; 91.073; 91.074 e 98.154	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

1.5. Informações Prévias							
Processos correlatos							
(apresentar os números dos processos de consulta de viabilidade, diretrizes urbanísticas prévias, aprovação de projeto, licenças ambientais - LAP, LAI, LAO, supressão de vegetação, etc. - autorizações de demolição e outros)							
Nome do Processo				Número do Processo/Ano			
Aprovação de projeto				E 149510/2023			
Viabilidade de água e esgoto				010407/2025			
Consulta de viabilidade urbanística				021781/2025			
Zoneamentos incidentes							
(Anexo F01 da LC n. 482/2014 - Listar os zoneamentos incidentes e adicionar figura do site https://geoportal.pmf.sc.gov.br/map ligando a camada “Zoneamento – Decreto Mun. Nº 25.301/2023” no grupo “Plano Diretor Vigente” e “Google Satélite” no grupo “Mapas Base”. Destacar as inscrições imobiliárias na imagem)							
Sigla	Nº Pavimentos		Taxa de Ocupação Máxima (%)	Taxa Imper. Máxima (%)	Altura Máxima Edificação (m)	Coeficiente de Aproveitamento (CA)	
	Padrão	Acrésc. TDC				CA Básico	CA Máx. Total
ARM 12.5	10	2	50	70	52	1	7,11

Área de Desenvolvimento Incentivado II – ADI II
Triângulo Central



Unidade Territorial de Planejamento <i>(Conforme Plano Municipal de Saneamento Básico, 2021, pag. 165)</i>	
Unidade Territorial de Planejamento (UTP) – Índice de Salubridade Ambiental (ISA)	
UTP 1 – Florianópolis, Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,34	
Licenças Ambientais <i>(As licenças listadas deverão ser anexadas ao RIV)</i>	
Empreendimento passível de licença ambiental?	☐ Sim ☒ Não
No caso de já ter sido licenciado	
Nomear e anexar a licença	Comentário sobre a pertinência das medidas para o EIV <i>(máx. 500 caracteres)</i>
Diretrizes Urbanísticas Obrigatórias <i>(Descrever de forma sucinta as soluções adotadas para o atendimento das diretrizes obrigatórias, máx. 1500 caracteres)</i>	
Empreendimento não passível de DIURB	
Diretrizes Urbanísticas Orientadoras <i>(Caso nem todas as diretrizes orientadoras tenham sido atendidas, identificar quais não foram contempladas e as devidas justificativas)</i>	
☐ Todas as Diretrizes Orientadoras foram contempladas	
☐ Diretrizes orientadas não contempladas total ou parcialmente	Identificação e Justificativa <i>(máx. 1000 caracteres)</i>
Outras informações pertinentes <i>(Indicar outras informações dispostas nos mapas temáticos do Município - GeoPortal, principalmente no caso de áreas com suscetibilidade à inundação, topos de morros, declividades e vegetação. Descrever brevemente e, se necessário, anexar figura ao final do RIV, máx. 10 linhas)</i>	
Descrição <i>(máx. 500 caracteres)</i>	Anexo
O empreendimento não está inserido em área suscetível à inundação.	

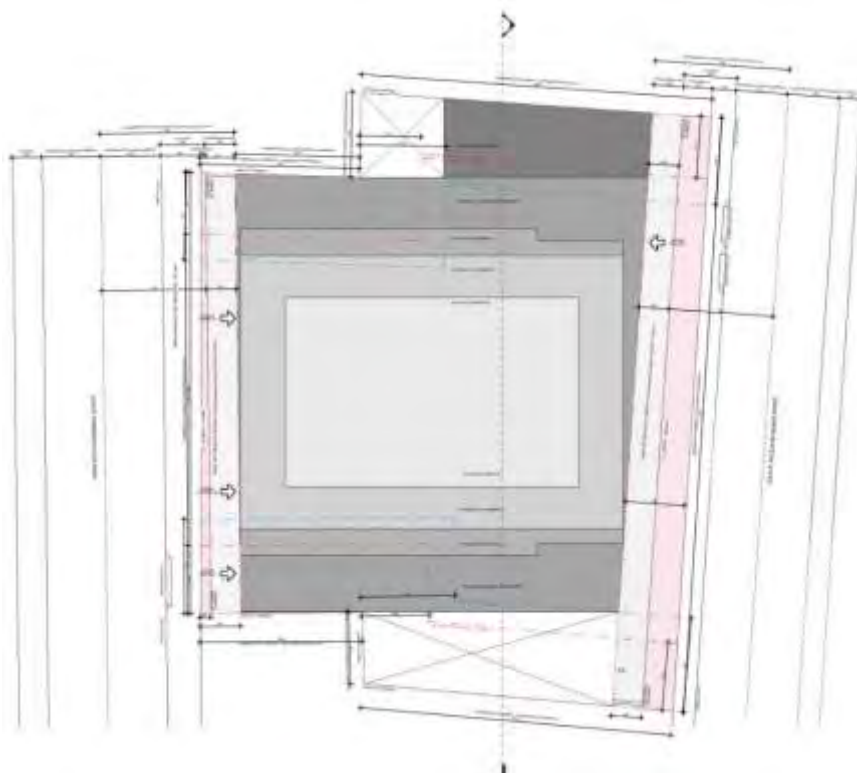
1.6. Descrição do Empreendimento

Mapa ou Croqui de Localização (Anexar mapa em formato PDF em escala adequada)



Implantação do Empreendimento

(Anexar planta de implantação em formato PDF contendo no mínimo detalhamento dos acessos, passeios, área de acumulação de veículos, vagas de carga e descarga, recuos e demais itens que interfiram no sistema viário do entorno)



Descrição dos usos e atividades					
<i>(Descrever brevemente as principais atividades, seus horários de funcionamento e os horários de pico, máx. 2000 caracteres)</i>					
O projeto proposto prevê a implantação de um empreendimento misto, residencial multifamiliar e comercial, composto por 01 torre, compreendendo 59 unidades habitacionais residenciais e 2 unidades comerciais. O horário de funcionamento da unidade comercial, está previsto para das 8h às 18h, e o residencial com funcionamento 24h.					
Descrição Quantitativa do Empreendimento					
Área total do terreno (m²)		1.206,17			
Área de recuo viário (m²)		95,36			
Área remanescente (m²)		1.110,81			
Incentivos utilizados		Uso misto, Produção de habitação de interesse social e ADI II			
Número de torres		1			
Uso de Outorga Onerosa do Direito de Construir (m²)					
(X) Sim () Não		Área de Incidência <i>(máx. 100 caracteres)</i>			
		4.369,33m²			
Uso de Transferência do Direito de Construir (m²)					
() Sim - venda () Sim - compra (X) Não		Proveniência <i>(máx. 100 caracteres)</i>			
		Valor do m²			
Limite de Ocupação					
Parâmetro		Permitidos PD 482/2014		Utilizados	
Coeficiente de Aproveitamento (CA)		6,5		5,52 (sem incentivos) 8,2 (com incentivos)	
Gabarito (un.)		17		18 (com incentivos)	
Taxa de Impermeabilização		70%		69,78%	
Taxa de Ocupação		Área (m²)	%	Área (m²)	%
	Subsolo	888,65	80	1.110,81 (incentivos)	100
	Base	888,65	80	801,50	72,15
	Torre	555,40	50	548,93	49,42
Quadro de Áreas das Unidades Privadas					
Unidades Habitacionais		Número de dormitórios	Total de unidades	Área privativa média	
		3 suítes	55	136,75	

	4 suítes	02	123,17
	3	02	196,31
Unidade Comercial	Número de lojas	Total de unidades	Área privativa média
	1	1	102,07
	1	1	107,67
Quadro de Áreas do Empreendimento			
<i>(Quadro de áreas total e total computável do empreendimento, por pavimento e total geral)</i>			
Pavimento	Área Computável		Área Total
Subsolo 03	0,00		1.110,81
Subsolo 02	0,00		1.104,00
Subsolo 01	84,00		1.024,42
1º pavimento	376,7		915,51
Piso intermediário	461,87		618,36
2º pavimento	521,87		657,65
3º pavimento	510,37		542,42
4º pavimento	510,37		542,43
5º pavimento	510,37		542,43
6º pavimento	510,37		542,43
7º pavimento	510,37		542,43
8º pavimento	510,37		542,43
9º pavimento	440,18		542,62
10º pavimento	419,93		452,57
11º pavimento	419,93		452,57
12º pavimento	419,93		452,57
13º pavimento	419,93		452,57
14º pavimento	419,93		452,57
15º pavimento	419,93		452,57
16º pavimento	419,93		452,57
17º pavimento	419,93		452,57
18º pavimento	418,22		459,47
Pavimento Cobertura	237,31		417,29
Barrilete	0,00		49,66
Reservatório	0,00		49,66
Total Geral	8.961,81		13.824,58

Vagas de Estacionamento							
		Mínimo exigido pelo Plano Diretor			Projeto		
		Automóveis	Moto	Bicicleta	Automóveis	Moto	Bicicleta
Residenciais	Privativas	-	-	1 vaga/UH	71	-	59
	Visitantes	5%	-	5%	4	-	3
Comerciais		-	-	1/25 m² mínimo	2	-	9
Usos do Empreendimento							
Pavimento		Tipos de uso		m² por uso	% do uso (em relação à área total do pavimento)		
Subsolos		Estacionamento		3.239,23	100		
1º Pavimento		Estacionamento		567,24	61,96		
		Comercial		206,95	22,60		
		Residencial		87,00	9,50		
Piso intermediário		Comercial		34,37	14,07		
		Residencial		583,99	94,44		
Demais pavimentos		Residencial		9.673,04	100		
Total geral por tipo de uso		Estacionamento		3.239,23	23,43		
		Comercial		241,32	1,75		
		Residencial		10.344,03	72,82		
Cronograma Sintético de Obras							
(As classes de atividades listadas servem de orientação. Caso necessário, podem ser realocadas ou adicionadas novas, desde que se mantenha a proposta de um cronograma sintético)							
Id	Descrição		Início (mês/ano)		Fim (mês/ano)		
1	Serviços preliminares		Mar/25		Jun/25		
2	Movimentações de terra e fundações		Jun/25		Out/25		
3	Superestrutura		Nov/25		Abr/27		
4	Alvenaria		Dez/25		Mai/27		
5	Revestimentos e acabamentos		Mar/26		Jan/28		
Enquadramentos Diferenciais							
(Informar, descrever e mensurar (quando cabível) enquadramentos diferenciais do empreendimento, como a adoção de desenho urbano ou arquitetônico inovador, áreas de fruição pública, fachada ativa, uso misto, telhado verde, obras de valorização de Bens Culturais, certificações (Leed, Aqua-HQE, Minha Casa Minha Vida, etc.) ou quaisquer diferenciais adotados que estejam em consonância com as boas práticas urbanísticas e estratégias estabelecidas no Plano Diretor, máx. 3000 caracteres)							
Fachada ativa: apresentando espaço comercial no térreo, o que promove a vigilância social e o uso ativo do empreendimento;							

- Desenho arquitetônico consonante e que respeita os bens culturais preservados do entorno.

Demais informações consideradas pertinentes para o EIV

(máx. 2000 caracteres)

O empreendimento propõe um projeto voltado para a integração e leitura urbana, com o objetivo de fortalecer a ocupação da área por meio da introdução de usos diversificados e promover uma harmonia entre espaços privados e públicos. Para isso, está prevista a implementação de fachadas ativas que criarão uma interação dinâmica com o entorno, além de um passeio público cuidadosamente planejado no perímetro entre a área pública e a área de acesso ao empreendimento.

O projeto proposto não apenas revitalizará uma área atualmente subutilizada, mas também incentivará um novo dinamismo econômico e social na região central, onde o uso do espaço será incentivado. A expectativa é que o projeto contribua para a melhoria do ambiente urbano local e fortaleça a centralidade da área insular do município, que está em processo de renovação urbana. Além disso, o empreendimento busca uma intrínseca relação com o patrimônio cultural presente no seu entorno, se valendo de gabarito adequado, bem como do uso de uma materialidade consonante com o mesmo.

2. Delimitação e Caracterização da área de Influência Direta e Indireta (AID e AII)

Delimitação das Áreas de Influência

O empreendimento se enquadra em Diretrizes Urbanas Orientadoras ou Obrigatórias? (Decreto nº 24.287/22)	() Sim (X) Não
---	-------------------

Se sim, foi apresentada AII ou AID diferentes daquelas delimitadas pelo IPUF?	() Sim (X) Não
---	-----------------

Conforme Instrução Normativa Conjunta SMPIU/IPUF/SMH DU N. 001/2023, de XX de novembro de 2023, a caracterização das áreas de influência do objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança será estabelecida pelos setores censitários atingidos por um raio determinado a partir do acesso principal do empreendimento, de acordo com a área construída, sendo:

Definição dos portes	Raios da AID	Raios da AII
I - Porte 1: até 2.000m ²	I - Porte 1: 200m	I - Porte 1: 600m
II - Porte 2: acima de 2.000m ² até 5.000m ²	II - Porte 2: 300m	II - Porte 2: 700m
III - Porte 3: acima de 5.000m ² até 15.000m ²	III - Porte 3: 400m	III - Porte 3: 800m
IV - Porte 4: acima de 15.000m ² até 25.000m ²	IV - Porte 4: 500m	IV - Porte 4: 900m
V - Porte 5: acima de 25.000m ² até 40.000m ²	V - Porte 5: 900m	V - Porte 5: 1.500m
VI - Porte 6: acima de 40.000m ²	VI - Porte 6: 1.200m	VI - Porte 6: 2.000m

Nos casos em que o setor censitário atingido apresentar vazios urbanos poderá o responsável pelo estudo, mediante justificativa, recortar o setor para melhor adequação das áreas de influência; Poderá o técnico responsável pela análise do RIV solicitar adequação das áreas de influência, mediante justificativa, para melhor enquadramento do empreendimento em relação ao meio urbano.

Setores censitários da AID	Setores censitários da AII
420540705000579P; 420540705000582P; 420540705000581P; 420540705000351P; 420540705000080P; 420540705000578P; 420540705000577P; 420540705000076P; 420540705000075P; 420540705000079P; 420540705000039P; 420540705000037P;	420540705000001P; 420540705000002P; 420540705000003P; 420540705000004P; 420540705000005P; 420540705000006P; 420540705000007P; 420540705000008P; 420540705000009P; 420540705000010P; 420540705000013P; 420540705000014P;

420540705000042P; 420540705000034P; 420540705000032P; 420540705000036P; 420540705000035P; 420540705000027P; 420540705000015P; 420540705000017P; 420540705000009P; 420540705000008P; 420540705000013P; 420540705000010P; 420540705000002P; 420540705000001P; 420540705000007P; 420540705000003P e 420540705000580P	420540705000015P; 420540705000016P; 420540705000017P; 420540705000018P; 420540705000019P; 420540705000020P 420540705000022P; 420540705000023P; 420540705000026P; 420540705000027P; 420540705000031P; 420540705000032P 420540705000034P; 420540705000035P; 420540705000036P; 420540705000037P; 420540705000038P; 420540705000039P 420540705000040P; 420540705000041P; 420540705000042P; 420540705000043P; 420540705000046P; 420540705000047P 420540705000048P; 420540705000049P; 420540705000050P; 420540705000051P; 420540705000052P; 420540705000053P 420540705000054P; 420540705000058P; 420540705000072P; 420540705000074P; 420540705000075P; 420540705000076P; 420540705000077P; 420540705000078P; 420540705000079P; 420540705000080P; 420540705000081P; 420540705000082P; 420540705000083P; 420540705000084P; 420540705000351P; 420540705000352P; 420540705000483P; 420540705000486P; 420540705000577P; 420540705000578P; 420540705000579P; 420540705000580P; 420540705000581P e 420540705000582P
Caracterização geral das Áreas de Influência <i>(Caracterizar as áreas compreendidas pelos polígonos da AII e da AID, máx. 4000 caracteres)</i>	
A AID é o entorno imediato onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população, havendo a Rua Presidente Coutinho e a Avenida Rio Branco passando pela sua região central. A AII por sua vez, constitui-se na unidade geográfica onde os impactos diretos provocados pelo empreendimento atuarão em variáveis sociais, econômicas, políticas e culturais. Ambas as áreas apresentam como característica estarem dentro de uma área especial de zoneamento da região central.	
Mapa da Área de Influência Direta <i>(Inserir mapa representando graficamente o raio adotado e os setores censitários pertinentes)</i>	



Mapa da Área de Influência Indireta

(Inserir mapa representando graficamente o raio adotado e os setores censitários pertinentes)



3. Diagnósticos e Prognósticos		
3.1. Adensamento Populacional		
Caracterização Populacional atual da AII		
População Total da AII (PTAI) conforme o último censo do IBGE (2022)	32.344 pessoas	
População Total da AII (PTAI) atualizada <i>(Utilizar referência ou método que inclua a evolução dos últimos censos ou estimativa para traçar um comparativo de crescimento da população)</i>	Em 2010, Florianópolis possuía 421.240 habitantes, já em 2022, 537.211 habitantes, sendo a taxa de crescimento anual de 2,05%/ano. Deste modo, para 2025, estima-se, com este incremento, 34.333,15 habitantes na AII.	
Quantidade de domicílios na AII	18.048	
Média de pessoas por domicílio na AII	1,90	
Área Urbanizável da AII (ha) <i>(Considerar somente as macroáreas de uso urbano ou de transição, desconsiderar vias e áreas públicas)</i>	170,50	
Densidade populacional atual na AII [hab./ha] <i>(Considerar área calculada acima)</i>	201,36	
Densidade populacional líquida [hab./ha] na AII conforme o zoneamento previsto pelo Plano diretor	910	
População por faixa etária da população na AII <i>(de 0 a 5, 6 a 17, 18 a 59 anos/de mais de 60 anos, com suas respectivas porcentagens)</i>	População entre 0 e 5 anos: 1.898 (5,59%) População entre 6 e 17 anos: 6.113 (18,0%) População entre 18 e 59 anos: 23.171 (68,23%) População com mais de 60 anos: 2.778 (8,18%)	
População Fixa e Flutuante do Empreendimento <i>(Deve ser utilizada metodologia da IN 009 do Corpo de bombeiros de SC)</i>		
População Fixa do Empreendimento	364	
População Flutuante do Empreendimento	35	
População Total do Empreendimento (PTE) Soma da população fixa e flutuante	399 pessoas	
Grupo(s) considerado(s) na população fixa	Habitantes (358), funcionários das lojas (6)	
Grupo(s) considerado(s) na população flutuante	Serviços e diaristas (11), clientes do comercial (24)	
Adensamento Populacional com o Empreendimento		
Densidade populacional atual na AII [hab./ha] com o empreendimento <i>(Considerar área líquida calculada no item xx.)</i>	203,7	
Incremento populacional na AII (%) <i>PTE/PTAI</i>	1,16%	
Conforme enquadramento abaixo, o empreendimento ocasiona um adensamento populacional expressivo na AII? ADIs: não se enquadra Macroáreas de uso Urbano com gabarito ≥ 3: Incremento >10% Macroáreas de Uso Urbano com gabarito < 3: Incremento >4% Macroáreas de Transição: Incremento >2%		() Sim (X) Não
Impactos e Análise de Adensamento Populacional a partir do Empreendimento		

(Identificar e tecer análise crítica elencando as principais conclusões, máx. 3000 caracteres)

O incremento populacional decorrente da área residencial do empreendimento representa somente 1,16% da população atual estimada para a AII. Dessa forma, entende-se que o incremento dos habitantes para a fase de operação não sobrecarregará demograficamente a AII, principalmente ao se considerar o crescimento urbano já existente e o zoneamento urbano incidente na propriedade, que permite e incentiva maior adensamento e o tipo de ocupação proposto pelo empreendimento.

Salienta-se que o empreendimento está inserido na principal centralidade do município, a qual apresenta as maiores densidades demográficas, principalmente nos setores com condomínios verticalizados. Logo, considera-se que a dinamização ocasionada pelo empreendimento é resultante e almejada pelo planejamento urbano municipal.

3.2. Equipamentos Urbanos na AID

Tipo de Equipamento	Demanda do Empreendimento	Viabilidade de atendimento
Abastecimento de Água (m³)	73,65 m³/dia	(X) Sim () Não
Energia Elétrica (KW)	2.120	() Sim () Não (X) Em andamento
Coleta de Lixo	2.272,12 L	() Sim () Não (X) Em andamento
Esgotamento Sanitário (m³)	73,65 m³/dia	(X) Sim () Não

No caso da inexistência de um ou mais itens da lista acima, informar e descrever qual solução será utilizada.

(Admitem-se viabilidades como comprovante de adequação aos equipamentos urbanos, desde que as solicitações estejam com cálculo de demanda condizente com o apresentado no EIV, máx. 1000 caracteres)

Todos os equipamentos citados existem na AID. As viabilidades foram solicitadas aos órgãos responsáveis.

Memória de cálculo das demandas do empreendimento em relação aos equipamentos urbanos

Consumo de água pelo empreendimento na fase de operação

As estimativas de consumo de água foram calculadas conforme OT 04 de 12/04/2021 – Orientação Técnica: Cálculo do Consumo diário de Água e de Contribuição de Esgoto, emitida pela Diretoria de Vigilância em Saúde do município de Florianópolis. Considera-se para fins de estimativa o uso comercial para as demais ocupações além de residencial e residencial transitória. Portanto, o consumo total de água estimado para a fase de operação do empreendimento é de 140,45 m³/dia.

Tipo Ocupação	Projeção populacional	Consumo (litros/pessoa/dia) *	Consumo (m³/dia)
Ocupação residencial	358	200	71,6
Ocupação comercial	41	50	2,05

* OT 04 de 12/04/2021. Considerou-se para os funcionários do condomínio residencial o consumo comercial.

Geração de resíduos sólidos pelo empreendimento na fase de operação

Setor	Parâmetro Técnico (População/área)	Volume Previsto (Litros)			Contentores				Número Total de Contentores		
		Reciclável Seco*	Orgânico	Rejeito	Azul Claro - Recicláveis (240 litros)	Verde - Vidro (240 litros)	Marrom - Orgânicos (120 litros)	Cinza - Rejeito (240 litros)		Vidro	
Residencial	238	523,6	452,2	690,2	2,18	1,98	3,77	2,88	-	Residencial	Comercial
Comercial	175,37	85,9	7,4	36,8	0,36	0,05	0,06	0,15	-	476	12,89
TOTAL	-	609,5	459,6	727,0	2	2	3	3	10	488,89	

A geração de resíduos sólidos foi elaborada de acordo com a Orientação Técnica OT SMMADS N° 01/2024 e N° 02/2024. O quadro abaixo apresenta o levantamento do quantitativo de contentores necessários para o armazenamento de cada tipo de resíduos, com base na Orientação Técnica da COMCAP.

De acordo com a Orientação Técnica da COMCAP, caso o endereço do empreendimento seja atendido pela coleta seletiva de vidros, devem ser adotados contentores ao invés de PEV.

Mesmo havendo Viabilidade do atendimento dos equipamentos anteriores, quais medidas mitigatórias o empreendimento fará para reduzir o consumo nas fases de instalação e de operação?

- Serão implantados métodos de redução de consumo de água (ex.: aeradores, controladores de vazão, torneira com acionamento automático, torneiras do tipo automática para áreas comuns etc.)
- Em áreas comuns, como circulações, garagens e outras de caráter de uso transitório, a iluminação será comandada por sensores de presença.

Drenagem Urbana

Existe infraestrutura de drenagem na AID? (Bocas-de-lobo, valas de infiltração, córregos, galerias, etc)	(X) Sim () Não
Existem problemas de drenagem na AID? (Utilizar o Diagnóstico participativo de drenagem como fonte http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/PDF/Diagnostico%20Revisado.pdf)	(X) Sim () Não
O imóvel está mapeado como área suscetível à inundação?	(X) Não () Sim, baixa () Sim, média () Sim, alta
Se em alguma das duas perguntas anteriores for positiva, qual medida mitigadora o empreendimento executará para contenção da drenagem/retardar o escoamento superficial? (exemplos: captação de água pluvial e drenagem ecológica)	

Apesar de não estar em área suscetível à inundação, o empreendimento irá desenvolver e implantar um projeto de drenagem de acordo com as normativas vigentes e conforme as características da área, bem como realizar o aproveitamento de água da chuva.

Resíduos Sólidos	
Existem Pontos de Entrega Voluntária (PEV) na AII?	(X) Sim () Não
Distância entre o empreendimento e o PEV existente (m)	590 m
Análise da oferta de equipamentos urbanos <i>(Tecer análise crítica sobre a oferta existente e elencar as principais conclusões, máx. 3000 caracteres)</i>	
Em vistoria técnica na área de estudo, pode-se verificar sólida infraestrutura urbana. A área de estudo é urbana consolidada, de acordo com o Art. 93 da Lei nº13.465/2017 que alterou a Lei nº 9.636/1998, incluindo o art. 16-C, apresentando redes de abastecimento de água, esgoto, energia elétrica, gás, telecomunicações, iluminação pública, sistema de drenagem urbana e coleta de lixo, conforme imagens abaixo. A planta planialtimétrica em Anexo ao RIV evidencia os equipamentos urbanos existentes nas imediações da área do empreendimento, como bueiros de drenagem, poços de visita e caixas de equipamentos, postes de energia e iluminação, além de dimensões dos passeios e da via. Infraestrutura urbana presente na AID do empreendimento.    	





Fonte: Vistoria *in loco*, 2025

Salienta-se que a região apresenta uma infraestrutura existente bem consolidada.

3.3. Equipamentos Comunitários na AID

	Tipo ¹	Porte (m ² aprox.)	Rede ²	Distância caminhável até o empreendimento
Unidade de Saúde	Maternidade Carmela Dutra	-	Pública	0,90 km
	Hospital Gov. Celso Ramos	-	Pública	1,1 km
	HEMOSC	-	Pública	0,90 km
	Hospital dos olhos	-	Privada	0,50 km
	Central Regional de Emergências de Florianópolis	-	Privada	0,40 km
	Hospital da Plástica de Santa Catarina	-	Privada	0,40 km
	OXI Saúde Terapia do Sono	-	Privada	0,60 km
Unidade Escolar	EEB Lauro Muller	-	Pública	0,8 km
	Centro de Educação Infantil Interarte	-	Privada	0,2 km
	Educação de Jovens e Adultos Mat/Vesp/Not	-	Pública	0,8 km
	Instituto Reverbera	-	Privada	0,55 km

¹ Tipo de serviço oferecido: Posto de saúde, hospital, ensino médio, ensino fundamental, etc.

² Pública ou privada

	NEIM Bem-Te-Vi	-	Pública	0,60 km
	Colégio Santa Catarina	-	Privada	0,50 km
	Energia Floripa	-	Privada	0,6 km
	Colégio Adventista de Florianópolis	-	Privada	0,6 km
	Colégio bom Jesus Coração de Jesus	-	Privada	0,35 km
	Convivência Baby Centro de Educação Infantil	-	Privada	0,55 km
	IFSC	-	Pública	0,65 km
Unidades de Assistência Social	Instituto Pe. Vilson Groh	-	Privada	0,45 km
	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	-	Pública	0,70 km
	Secretaria Municipal de Assistência Social	-	Pública	0,80 km
Unidades de Segurança Pública	4º BPM Batalhão de Polícia Militar	-	Pública	0,40 km
	Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar de Florianópolis	-	Pública	0,30 km
	1º Comando Regional de Polícia Militar	-	Pública	0,45 km
	Quartel do Comando Geral da Polícia Militar	-	Pública	0,24 km
	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada	-	Pública	0,55 km
	1ª Delegacia de Polícia Civil da Capital	-	Pública	0,56 km

Outros	Centro Cultural Ruth Hoepcke da Silva	-	Privada	0,55 km
	Teatro da UBRO	-	Pública	0,77 km
	Helena Fretta Galeria de Arte	-	Privada	0,01 km
	Fundação Cultural BADESC	-	Privada	0,55 km

Localização dos Equipamentos Comunitários

(Inserir figura em escala adequada com os equipamentos comunitários presentes na AID, apontando as distâncias até o em análise. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



Análise da oferta de equipamentos comunitários com o empreendimento

(Identificar e avaliar os prováveis impactos do empreendimento nos equipamentos comunitários. Analisar a necessidade de novos equipamentos urbanos ou comunitários, reformas, ampliações, coberturas, etc., máx. 3000 caracteres)

Na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, foi identificado um total de 7 unidades saúde, dentro estas públicas e privadas, com todas situadas a distâncias consideradas adequadas conforme referências bibliográficas consultadas.

Em relação aos equipamentos educacionais, a AID está muito bem servida por uma grande variedade de unidades, abrangendo desde instituições de ensino infantil até o ensino superior, tanto de caráter público

quanto privado. No total foram identificadas 7 unidades de educação, dentre estas de ensino infantil, fundamental, médio e superior.

Quanto à segurança pública, as áreas de influência já contam com infraestrutura destinada a esse fim, incluindo a presença do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, o que possibilita uma maior segurança aos moradores e comerciantes.

No que tange aos equipamentos de assistência social, destaca-se a presença das secretarias de assistência social e a de trabalho e habitação na AID do empreendimento, posicionado a uma distância caminhável adequada.

Por fim, com relação às demandas geradas pelo empreendimento nos equipamentos comunitários, considera-se que a atual infraestrutura destes equipamentos é capaz de suprir a demanda, sendo observada uma grande e diversa gama de equipamentos dentro da AID. Além disso, a pressão gerada pela sua população sobre a rede pública de educação e saúde poderá ser atenuada pela oferta disponível de rede privada na área de influência, concluindo assim que as atuais capacidades dos equipamentos comunitários existentes irão suprir a demanda gerada pelo empreendimento, não havendo necessidade de novos equipamentos comunitários públicos.

Espaços Livres na AID <i>(Conforme mapa da Rede de Espaços Públicos)</i>			
Nome	Categoria na REP	Estado de Conservação	Distância Caminhável
Academia ao ar livre	Áreas Públicas com Potencial para o Lazer - Equipadas	Equipamento de exercícios ao ar livre, passeio, bancos, vegetação, lixeiras, iluminação	1100 m
Equipamento de exercício ao ar livre	Áreas Públicas com Potencial para o Lazer - Equipadas	Equipamento de exercícios ao ar livre, passeio, bancos, vegetação, lixeiras, iluminação	1100 m
Área das quadras esportivas na Avenida Beira Mar Norte	Áreas Públicas com Potencial para o Lazer - Equipadas	Equipadas, quadra para jogos (vôlei, beach tennis, futebol de areia), bancos, lixeira, árvores, iluminação	1100 m
Praça Pereira Oliveira	Áreas Públicas Destinadas ao Lazer Não Equipadas – Oriundas de Parcelamento	Alguns equipamentos, vegetada, passeio, lixeiras, iluminação	700 m

Praça Getúlio Vargas	Áreas Públicas com Potencial para o Lazer - Equipadas	Equipamento de exercícios ao ar livre, passeio, parquinho infantil, vegetação, lixeiras, iluminação	270 m
Praça Dom Pedro I	Áreas Públicas com Potencial para o Lazer - Equipadas	Parquinho infantil, passeio, vegetação, lixeiras, iluminação	950 m
Praça na Osmar Cunha	Projeto de requalificação	Alguns equipamentos, vegetada, passeio, lixeiras, iluminação	500m
Praça na Rua Santos Dumont no Centro	Projeto de requalificação	Alguns equipamentos, vegetada, passeio, lixeiras, iluminação	500m

Localização dos Espaços Livres

(Inserir figura em escala adequada com os espaços livres presentes na AID e AII, destacando a localização do empreendimento. Utilizar mapa virtual disponível em <http://espacospublicos.pmf.sc.gov.br/>)



Impactos e Análise do Sistema de Espaços Livres com o empreendimento

(Identificar e avaliar os prováveis impactos do empreendimento no sistema de espaços livres, com ênfase nos espaços livres públicos de lazer. Avaliar a necessidade de criação, implantação ou reforma de espaços livres de uso público de lazer, máx. 3000 caracteres)

Ao analisar as praças públicas no centro de Florianópolis, observa-se que estas se encontram equipadas com mobiliários urbanos e passam por manutenção periódica, o que contribui para preservar sua infraestrutura e atratividade. Ademais, verifica-se uma grande variedade de espaços livres de lazer na Área de Influência do empreendimento, compreendendo praças, parques, quadras esportivas,

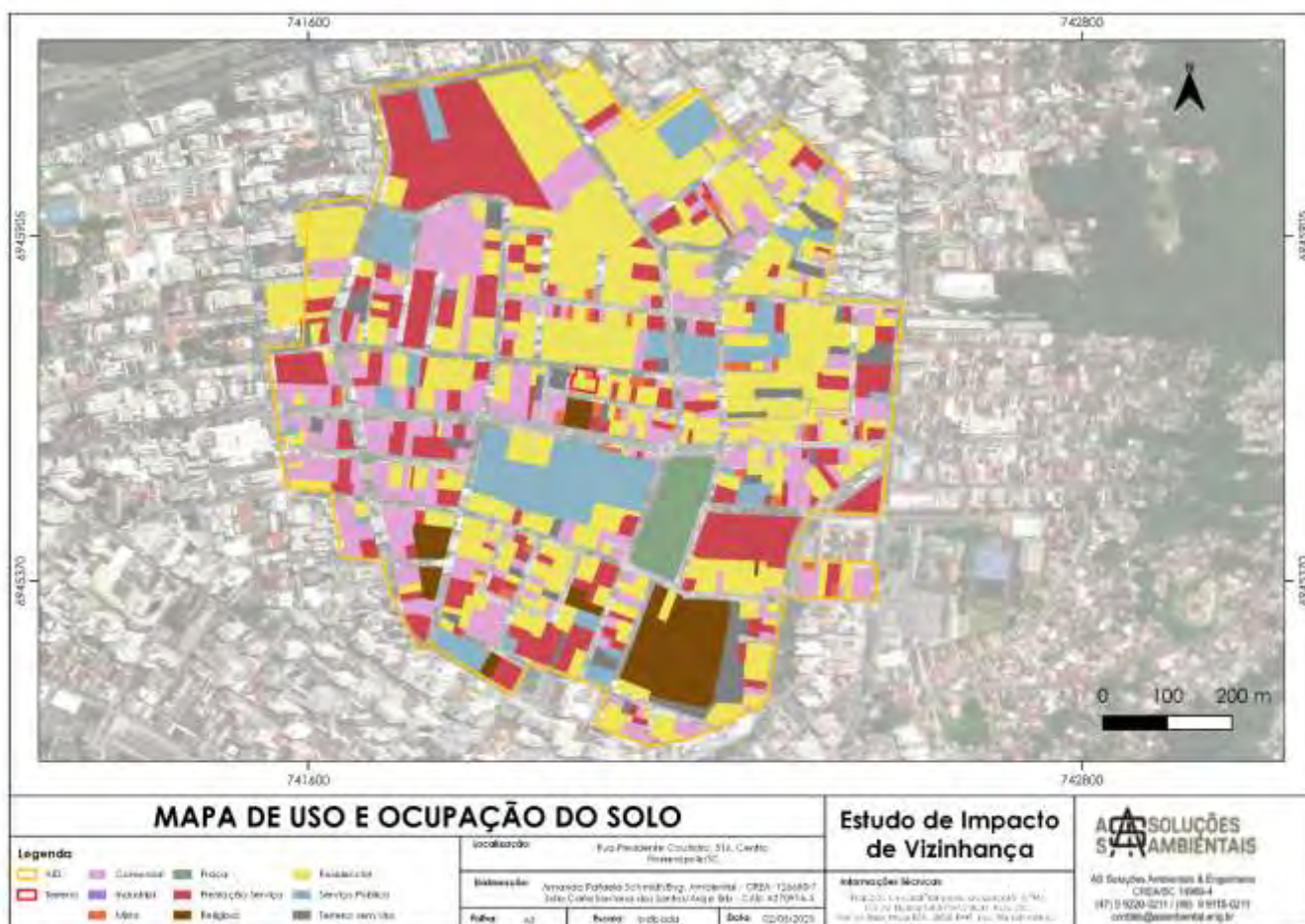
monumentos, e espaços de estar e contemplação da natureza, além de servir como palco para eventos culturais e atividades comunitárias, desempenhando um papel fundamental na promoção da qualidade de vida urbana e no fortalecimento do senso de pertencimento à cidade.

Diante disso, entende-se que os espaços livres existentes na região atendem às demandas da população, sendo que o empreendimento estará próximo a essas áreas.

3.4. Análise de Uso e Ocupação do Solo

Mapa de uso das edificações

(Inserir figura mostrando a classificação das edificações na AID de acordo com as categorias: residencial (amarelo), comércio/lojas (vermelho), condomínio de salas comerciais (rosa), hoteleiro (roxo), misto (laranja), institucional (azul) e religioso (marrom), área verde (verde), terreno sem uso (cinza) destacando os bens culturais que existirem. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



Impactos e Análise do uso e ocupação do solo com o empreendimento na AID

(Tecer análise crítica sobre as características de uso e ocupação e elencar as principais conclusões sobre os impactos decorrentes da implantação do empreendimento na AID, máx. 3000 caracteres)

De acordo com os dados apresentados, a área residencial é a classe mais predominante na AID, representando 62,63% da área total, seguida pela classe de comércio e serviço, que corresponde a 20,47%

e 15,85% respectivamente, além da classe institucional, com 0,24%, indicando uma ocupação variada na região.

O empreendimento contribui para a consolidação do cenário tendencial da AID, assim como para o cenário planejado pelo Plano Diretor, considerando seu uso misto e diversificado (residencial e comercial), utilizando o potencial construtivo e de uso área.

Diante desse cenário, a implantação de um empreendimento no terreno pode ser considerada benéfica, especialmente destinada a usos mistos. Além de fomentar o comércio local, a presença de unidades habitacionais pode contribuir para a dinamização do centro urbano, promovendo uma maior atividade econômica e social na região.

3.5. Valorização Imobiliária na AII

Diagnóstico

Renda média mensal da população da AII	Acima de 7 salários-mínimos
Valor unitário médio por metro quadrado (R\$/m²) Conforme Planta de Valores para Fins Urbanísticos (PGURB)	Valor m² PGURB residência (R\$) – 886,58 Valor m² PGURB não residencial (R\$) – 709,27

Identificar e mapear se há ZEIS e/ou aglomerados subnormais de habitação na AII.

O empreendimento em questão não se encontra dentro de uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), entretanto a AII do empreendimento encontra-se dentro de áreas de ZEIS, como é possível verificar no mapa abaixo:



Identificar a existência de obras de infraestrutura/empreendimentos públicos ou privados em execução da AII que possam ser enquadrados enquanto polos valorizadores ou desvalorizadores, destacando eventuais Bens Culturais ou APC.

Foram identificados os seguintes polos valorizadores que podem influenciar na valorização imobiliária:

- Parque Urbano e Marina Beira Mar: Parque urbano público de 123 mil m², localizado na Avenida Rubens de Arruda Ramos, na Beira Mar Norte, o qual contará com espaços de eventos, estacionamento, quiosques e áreas de lazer e esportivas. O projeto foi idealizado e será executado pela iniciativa privada, com o intuito de favorecer e ressaltar as condições da costa oeste municipal;
- Revitalização das ruas João Pinto, Tiradentes, Antônio Luz e Nunes Machado e Praça XV: A obra tem como objetivo aumentar o fluxo de pessoas na região, bem como fomentar o comércio local. O projeto conta com a disposição e autorização de espaços da faixa de serviço, para a colocação de mesas e cadeiras, além de suplementação de áreas verdes e de mobiliário urbano.

Prognóstico

Padrão construtivo do empreendimento

O empreendimento é uma Habitação de Mercado Popular (HMP) conforme LC nº 482/2014?	() Sim (X) Não
O empreendimento é uma Habitação de Mercado (HM) conforme LC nº 482/2014?	() Sim (X) Não
O empreendimento possui um Padrão Médio conforme classificação do IBAPE-SP?	(X) Sim () Não

O empreendimento possui um Padrão Médio Alto conforme classificação do IBAPE-SP?	(X) Sim () Não
O empreendimento possui um Padrão Alto conforme classificação do IBAPE-SP?	() Sim (X) Não
Características que o empreendimento possui para ser classificado com o padrão construtivo marcado anteriormente.	
O empreendimento no geral pode ser classificado como padrão médio e médio alto, apresentando projeto personalizado com tratamento paisagístico e arquitetônico moderno. Os edifícios do empreendimento possuem mais de 4 pavimentos, serão dotados de elevadores, com unidades habitacionais com tipologias variáveis. Além disso, as áreas residenciais apresentam áreas de lazer.	
Valor unitário médio por metro quadrado (R\$/m ²) do empreendimento.	R\$ 12.000,00
O valor previsto para comercialização do empreendimento é compatível com a renda mensal média da população da AII? Solicita-se que seja justificado de maneira breve abaixo.	(X) Sim () Não
Considerando que a AII do empreendimento, encontra-se próxima da Beira Mar Norte, e que essa possui um dos metros quadrados mais caros do município (FOLHASUL, 2021), a população que reside nas proximidades possui perfil socioeconômico de classe média a alta, sendo a renda média desta população acima de 7 salários-mínimos, segundo dados do IBGE (Censo, 2010). Entretanto o perfil dos usuários da região mais ao núcleo central apresenta um perfil de classe média e classe média-alta. Desta forma, o valor previsto para o empreendimento encontra-se em acordo com o perfil dominante da região.	
Impactos e análises da valorização imobiliária com o empreendimento <i>(Analisar os impactos da inserção do empreendimento na AII, indicando possíveis alterações no estrato social existente (atração, expulsão, gentrificação, etc.), com ênfase em áreas de ZEIS e/ou Bens Tombados e/ou APC, máx. 3000 caracteres)</i>	
O empreendimento está localizado em um bairro com características de urbanização verticalizada, misto, mas com predominância residencial, contando ainda com uma significativa presença de espaços urbanos e equipamentos públicos, o que contribui para a qualidade de vida dos habitantes. A inserção do empreendimento foi projetada para respeitar o tecido urbano existente, seguindo os parâmetros e incentivos urbanísticos da região, fator que inclui o gabarito, a densidade e o respeito às diretrizes de zoneamento. Além disso, visando ampliar a oferta de uma mistura de usos no bairro, há a inclusão de comércio no empreendimento, estratégia essa que contribui para a vitalidade urbana, promovendo um ambiente mais dinâmico e autossuficiente.	

Do ponto de vista socioeconômico, o empreendimento não deve provocar uma gentrificação significativa, uma vez que as edificações ao redor possuem um padrão similar. Assim, o projeto se integra de maneira equilibrada ao contexto urbano existente, mantendo a coesão e a identidade do bairro.

3.6. Mobilidade Urbana

Caracterização do sistema viário da AID e Empreendimento

Mapa de Hierarquia Viária na AID

(Inserir figura mostrando a hierarquização do sistema viário na AID de acordo com a Lei Complementar nº 482/2014. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



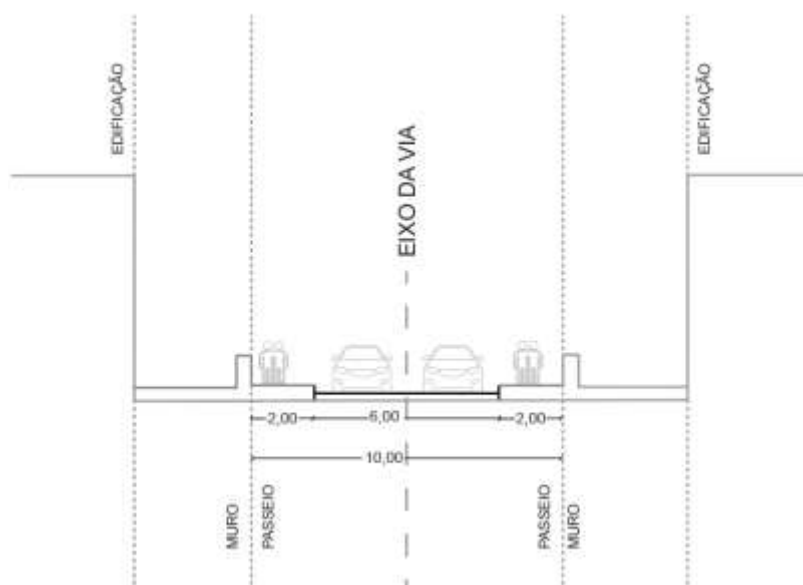
Seção transversal atual e planejada das principais vias na AID

Via 1

Nome da Via	Hierarquia (LC nº 482/2014)
Avenida Rio Branco	Coletora insular
Via 1 – Seção Transversal Atual	

Diagrama de uma seção transversal de uma via urbana com 37,00m de largura total. A via é dividida em faixas de 4,00m (plataforma), 1,00m (passarela), 1,50m (ciclofaixa), 7,00m (pista), 3,00m (calçada), 7,50m (pista), 1,50m (ciclofaixa), 5,00m (passarela) e 4,00m (plataforma). Há árvores de 17,50m de altura e 13,00m de largura de copa. Um veículo está na pista da esquerda e outro na pista da direita. A via é rotulada como "RUA DA VILA".

Via 2 – Seção Transversal Atual

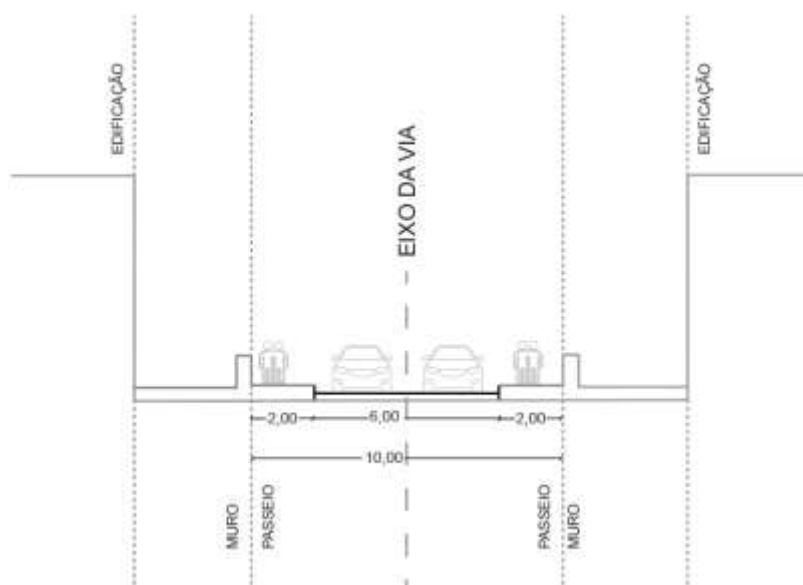


Via 2 – Seção Transversal Planejada (LC nº 482/2014)



Via 3

Nome da Via	Hierarquia (LC nº 482/2014)
Rua Pres. Coutinho	Sub Coletora insular
Via 3 – Seção Transversal Atual	

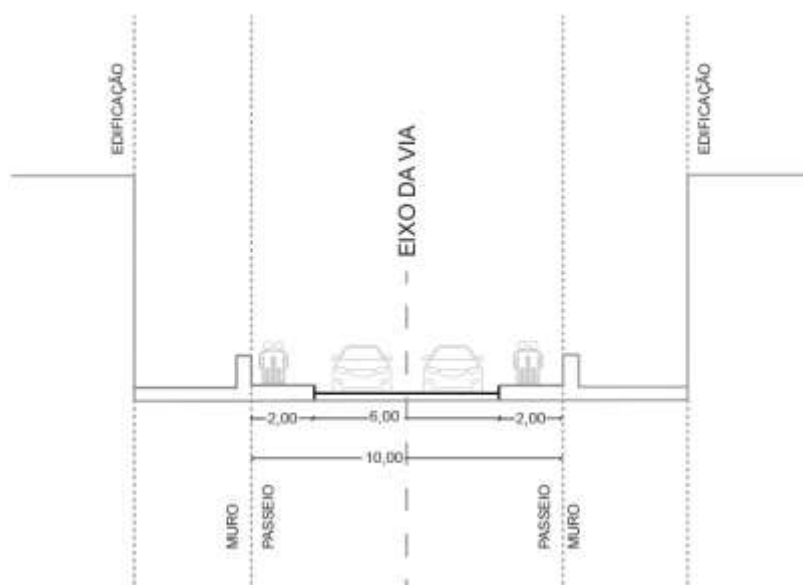


Via 3 – Seção Transversal Planejada (LC nº 482/2014)



Via 4

Nome da Via	Hierarquia (LC nº 482/2014)
Rua Dom Joaquim	Sub Coletora insular
Via 4 – Seção Transversal Atual	

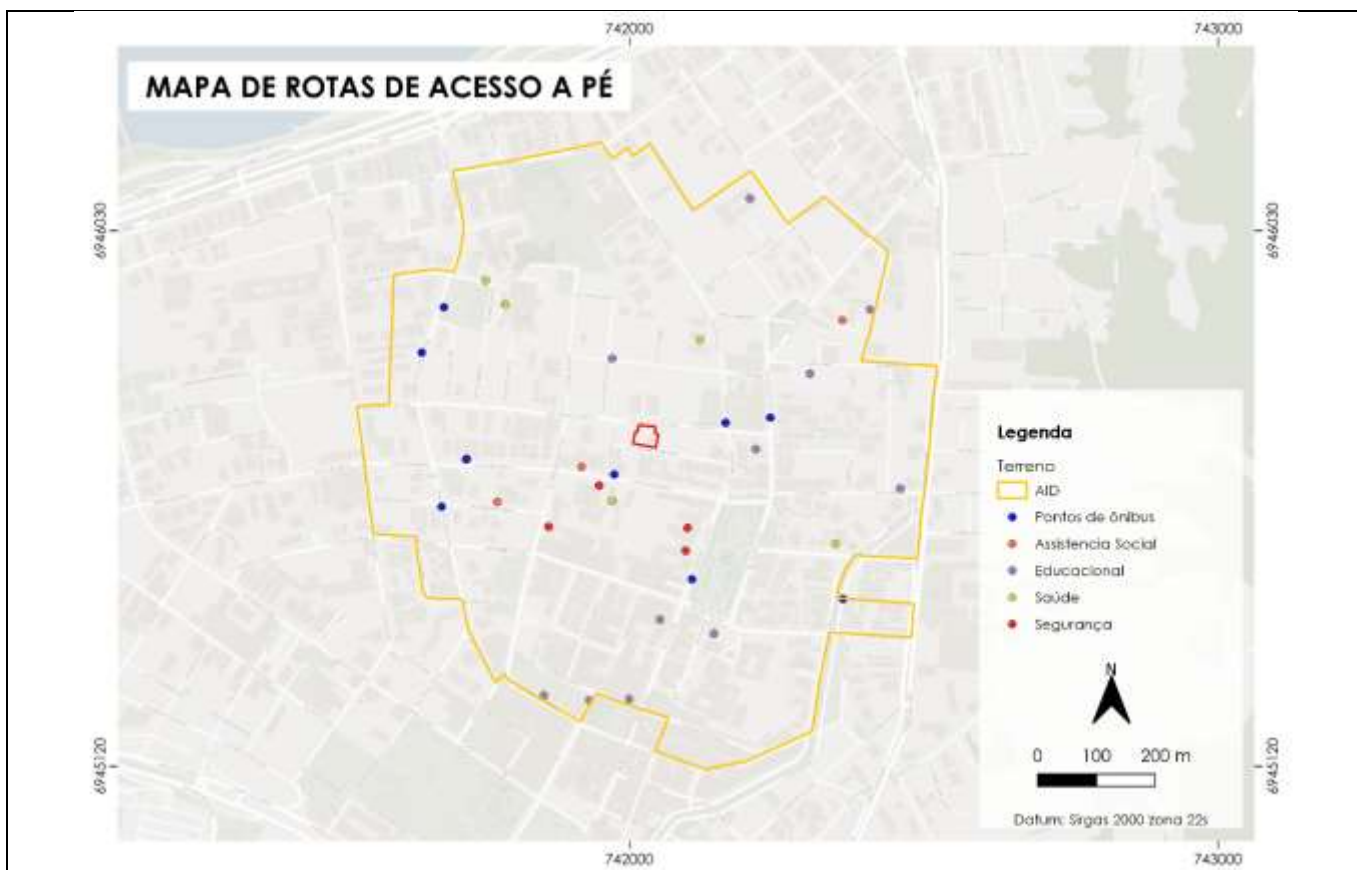


Via 4 – Seção Transversal Planejada (LC nº 482/2014)



Rotas de Acesso ao Empreendimento

(Inserir figura representando as rotas de acesso caminhável ao empreendimento, considerando um trajeto de 15 minutos, sobreposto aos equipamentos e serviços, inclusive transporte coletivo, existentes.)



Infraestrutura Ciclovitária Atual

(Inserir figura contendo indicação das infraestruturas ciclovitárias presentes no sistema viário da AID e no empreendimento (ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, estruturas de apoio, etc.). Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



É possível verificar a existência de ciclovias na Av. Hercílio Luiz, bem como ciclofaixas na Rua Dom Joaquim, Rua Esteves Júnior e na Avenida Prof. Othon Gama, na AID. Ainda há a presença do prolongamento das ciclofaixas presentes na AID para a AII, como é o caso da Rua do Ilheus e Rua Arcipreste Paiva.

Infraestrutura Ciclovária no empreendimento

(Descrever e indicar quais equipamentos de apoio ao ciclista o empreendimento fornece e sua posição. Descrever a posição das vagas de estacionamento de bicicletas e a sua facilidade de acesso. Demonstrar se o empreendimento incentiva de alguma forma o uso de mobilidade ativa)

O empreendimento contará com a implantação de paraciclos e 62 vagas destinadas ao uso de bicicletas, distribuídas em áreas estratégicas do conjunto edificado. Essas vagas estarão localizadas preferencialmente em pontos de fácil acesso e próximas às entradas principais, incentivando o uso diário por moradores e visitantes. A estrutura contará com suportes do tipo "U invertido", fixados em superfície rígida, garantindo segurança e estabilidade para diferentes tipos de bicicletas.

Descrever a caminhabilidade e acessibilidade do empreendimento aos equipamentos públicos na AII:

Foi observado que a Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento possui uma diversidade de equipamentos públicos, com níveis variados de caminhabilidade. A acessibilidade dos passeios públicos

aos equipamentos varia, com alguns seguindo as diretrizes do Manual Calçada Certa do IPUF, especialmente aqueles construídos recentemente, enquanto em outros casos as calçadas são irregulares e não atendem aos requisitos de acessibilidade.

Rotas de Acesso ao Empreendimento

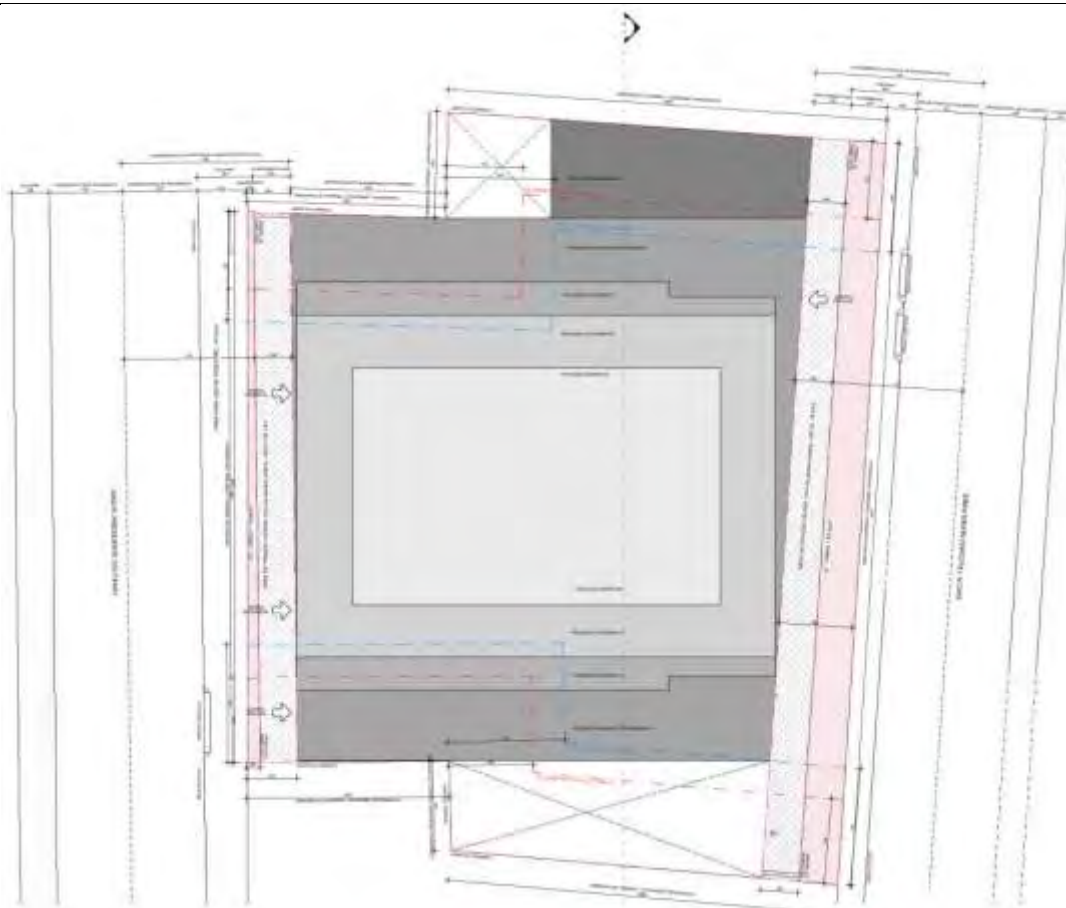
(Inserir figura representando as rotas de acesso de veículos ao empreendimento em relação à AID. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



Acessos ao Empreendimento

(Inserir figura representando os acessos ao empreendimento, apontando os raios existentes de projeto, aproximações possíveis na entrada e saída de veículos, acessos de pedestres e demais informações pertinentes à mobilidade (veículos automotores, pedestres, ciclistas, etc.). Ao final do EIV, anexar planta em formato PDF)

Os estacionamentos estarão localizados nos subsolos, no 1º pavimento e no pavimento intermediário. O passeio público será projetado conforme as diretrizes do Manual Calçada Certa, seguindo as normas de acessibilidade da NBR 9050/2020 (Versão Corrigida: 2021) e as especificações de sinalização tátil no piso estipuladas pela NBR 16537/2016 (Versão Corrigida: 2024).



Quando houver acessos à orla na AID

(Avaliar os acessos públicos à orla apresentando em mapa e identificando, por meio de tabela, a infraestrutura existente nos referidos acessos à orla (pavimentação, passarelas ambientais, etc.), acompanhada de memorial fotográfico)

Não há.

Quando houver trilhas e caminhos históricos na AII

(Apresentar as trilhas e caminhos históricos presentes na AII, quando presentes, em mapa com escala adequada, e identificar, por meio de tabela, a infraestrutura existente nestes (pavimentação, passarelas ambientais, etc.), com memorial fotográfico)

Não há.

Acessibilidade

(Descrever e apresentar memorial fotográfico das condições de acessibilidade e caminhabilidade da AID, com ênfase no entorno do empreendimento (condições das calçadas, pisos podotáteis, rampas, faixas de segurança, etc.) e atendimento às normas de acessibilidade)

Os acessos ao empreendimento serão dados através das Ruas Feliciano Nunes Pires e Presidente Coutinho, as quais apresentam condições razoáveis de caminhabilidade e acessibilidade, bem como do entorno do empreendimento. De modo geral, os passeios existentes são formados por diferentes materiais e desenhos, sendo alguns trechos adequados com as normas de acessibilidade da NBR 9050/2021 e com normas de sinalização tátil no piso de acordo com a NBR 16537/2018.

Nas proximidades do empreendimento existem passeios implantados que necessitam de manutenção e readequação para as normas de acessibilidade. Em alguns trajetos o piso tátil está danificado, ou é inexistente. As faixas de segurança na AID de maneira geral existem com acessibilidade por rampas, verifica-se na Av. Rio Branco há indicação de faixas de pedestres e boas sinalizações.

Acessibilidade para o pedestre presente na AID do empreendimento.



Cabe ressaltar que para a calçada do futuro empreendimento, o projeto seguirá as diretrizes do manual de projeto e execução Calçada Certa.

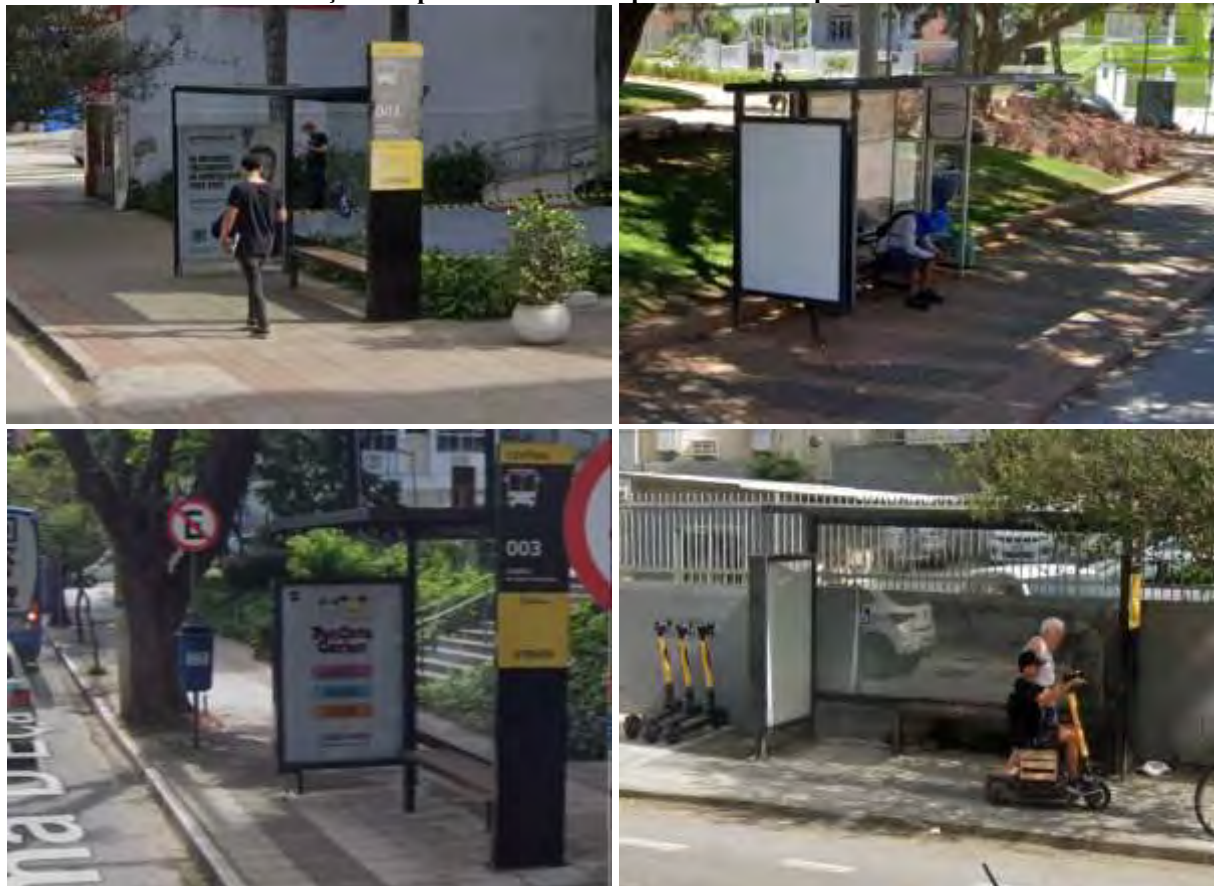
Transporte coletivo

Analisar a infraestrutura para transporte coletivo na AID (abrigos, pontos, estações, etc.). Informar quais linhas de transporte coletivo estão disponíveis e a que distância do empreendimento.

No que se refere às paradas de ônibus, é observado que a maioria delas está equipada com abrigos padrão. Em locais onde estão presentes, esses abrigos são dimensionados adequadamente para atender à demanda de passageiros. Entretanto, é importante destacar que essas paradas não fornecem qualquer informação

sobre horários ou rotas dos ônibus. As paradas de ônibus mais próximas estão a menos de 250 metros do empreendimento, na Praça Getúlio Vargas e na Av. Rio Branco.

Sinalização das paradas de ônibus próximas do empreendimento.



Linhas de Ônibus:

102 Madrugadão Centro / UFSC Sul
 184 UDESC via Beira Mar
 320 Tilag
 332 Tisan
 230 Canasvieiras via Gama d'Eça
 131 Titri - Ticen Via Gama D'eça;
 4120 Executivo Pântano do Sul Via Eucaliptos;
 4123 Executivo Ribeirão da Ilha;
 4124 Executivo Caieira da Barra Do Sul Via Tapera;
 4125 Executivo Pântano do Sul Via Gramal;
 763.3 Executivo San Marino / Lisboa;
 1412 Executivo Campinas Via Kobrasol;
 1113 Executivo Parque São Jorge;
 1113 Executivo Parque São Jorge;
 1115 Executivo Córrego Grande Via Gama D'eça;
 1117 Executivo João Paulo;
 1117 Executivo João Paulo;
 2120 Executivo Barra Da Lagoa;
 2120 Executivo Barra Da Lagoa;

6220 Executivo Abraão;
6220 Executivo Abraão;
1120 Executivo Canasvieiras;
1121 Executivo Ingleses / Santinho;
1122 Executivo Praia Brava;
1123 Executivo Jurerê;
1125 Executivo Rio Vermelho;
1126 Executivo Cachoeira;
1127 Executivo Gaivotas; e
1128 Executivo Costa Do Moçambique.

Principal Rota do transporte público de acesso ao empreendimento.



A COMCAP solicitou na sua Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares a execução de recuo para parada do veículo coletor?

() Sim (X) Não

Se a resposta a pergunta anterior for positiva, solicita-se saber se o recuo consta na planta de arquitetura.

() Sim (X) Não

Demonstrar se há necessidade ou não de recuo para parada do veículo coletor.

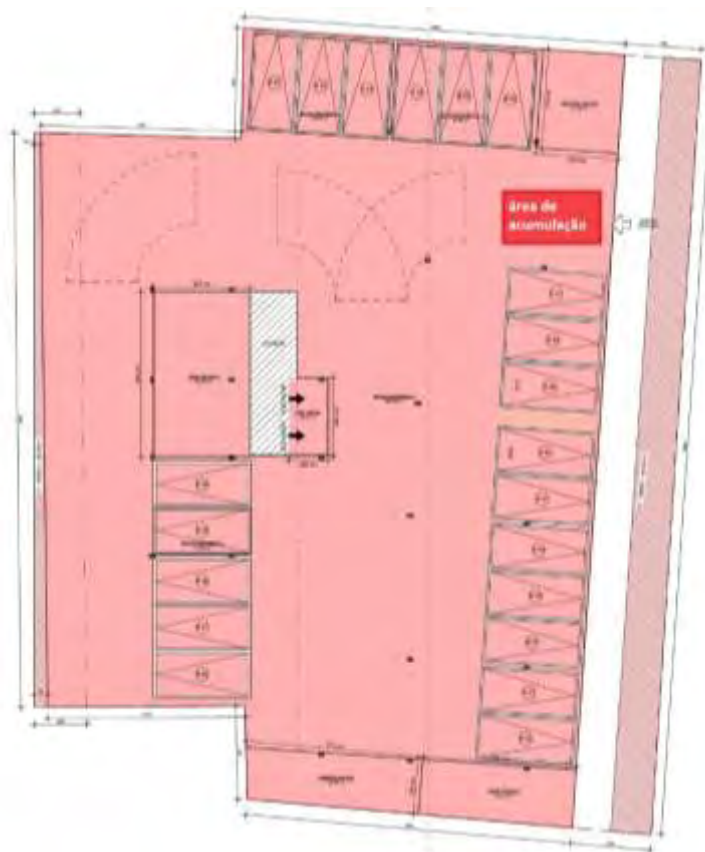
Não há.

Área de acumulação de veículo para o empreendimento.

(Recomenda-se a utilização de área de acumulação no mínimo 2% das vagas para estacionamentos coletivos, caso não seja utilizada, apresentar estudo justificando)

Salienta-se que mais de 2% do estacionamento será de uso coletivo. Além disso, terá área de acumulação correspondente a 4 veículos, dois por rampa de acesso, valor que ultrapassa o mínimo de 2%, conforme indicado na imagem abaixo.





Estudo de tráfego

(Inserir mapa ou croqui do local exato de contagem de tráfego, recomenda-se que a contagem de tráfego seja realizada próximo às interseções em vias hierarquizadas e na frente do empreendimento nos dois sentidos, quando houver)



Tabela usada para conversão de categorias de veículos para Unidade Veículo Padrão (UVP)

Tipo de veículo	Fator de Equivalência (UVP)
Motocicleta (1 a 2,9 m)	1,0
Automóvel (3 a 7 m)	1,0
Ônibus/Caminhão (até 14,9 m)	1,5
Veículos Especiais (acima de 15 m)	2,0

Fonte: DNIT, (2006).

Tabulação da contagem de tráfego a cada 15 minutos para hora do pico nos períodos matutino e vespertino para os dois sentidos, quando houver.

(Os dados brutos de toda a contagem de tráfego e sua tabulação dos dados apurados na contagem de tráfego, com classificação por tipo de veículo e conversão em Unidade de Veículo Padrão (UVP) devem estar em anexo)

Contagem de tráfego da hora pico do Sentido único da Rua Presidente Coutinho.

INÍCIO	FIM	SENTIDO	MOTO	CARRO	CAMINHÕES	BICICLETA	ESPECIAIS	UVP 2025
07:00	07:15	1	8	53	1	0	0	63
07:15	07:30	1	10	78	1	0	0	90
07:30	07:45	1	9	100	3	1	0	114
07:45	08:00	1	10	85	1	0	0	97
08:00	08:15	1	10	104	1	2	0	116
08:15	08:30	1	6	84	2	0	0	93
08:30	08:45	1	11	103	2	0	0	117
08:45	09:00	1	10	111	0	0	0	121
09:00	09:15	1	7	118	3	1	0	130
09:15	09:30	1	5	123	1	0	0	130
09:30	09:45	1	11	94	4	2	0	111
09:45	10:00	1	12	101	2	1	0	116
16:30	16:45	1	13	73	2	1	0	89
16:45	17:00	1	9	70	0	1	0	79
17:00	17:15	1	11	82	0	0	0	93
17:15	17:30	1	10	81	0	0	0	91
17:30	17:45	1	4	61	0	1	0	65
17:45	18:00	1	3	64	0	1	0	67
18:00	18:15	1	9	67	0	1	0	76
18:15	18:30	1	8	62	0	3	0	70
18:30	18:45	1	5	58	0	2	0	63

18:45	19:00	1	8	61	0	1	0	69
19:00	19:15	1	7	64	1	0	0	73
19:15	19:30	1	5	54	0	1	0	59

Hora pico e volume registrado na Rua Presidente Coutinho.

	Hora Pico	Volume
Matutino	08:30h às 09:30h	497
Vespertino	16:30h às 17:30h	352

Contagem de tráfego da hora pico do Sentido 1 da Rua Feliciano Nunes Pires.

INÍCIO	FIM	SENTIDO	MOTO	CARRO	CAMINHÕES	BICICLETA	ESPECIAIS	UVP 2025
07:00	07:15	1	0	5	0	0	0	5
07:15	07:30	1	0	7	0	0	0	7
07:30	07:45	1	0	7	0	0	0	7
07:45	08:00	1	1	7	0	1	0	8
08:00	08:15	1	0	16	0	0	0	16
08:15	08:30	1	0	12	0	0	0	12
08:30	08:45	1	1	9	0	0	0	10
08:45	09:00	1	2	13	0	0	0	15
09:00	09:15	1	0	21	1	0	0	23
09:15	09:30	1	2	16	2	0	0	21
09:30	09:45	1	2	9	0	0	0	11
09:45	10:00	1	0	10	0	0	0	10
16:30	16:45	1	0	10	0	0	0	10
16:45	17:00	1	0	7	0	0	0	7
17:00	17:15	1	0	16	0	0	0	16
17:15	17:30	1	2	8	0	0	0	10
17:30	17:45	1	2	8	0	0	0	10
17:45	18:00	1	1	4	0	0	0	5
18:00	18:15	1	2	6	0	0	0	8
18:15	18:30	1	0	4	0	0	0	4
18:30	18:45	1	0	9	0	0	0	9
18:45	19:00	1	1	2	0	0	0	3
19:00	19:15	1	0	3	0	0	0	3
19:15	19:30	1	2	2	0	0	0	4

Hora pico e volume registrado na Feliciano Nunes Pires sentido 1.

	Hora Pico	Volume
Matutino	08:30h às 09:30h	69
Vespertino	16:30h às 17:30h	43

Contagem de tráfego da hora pico do Sentido 2 da Rua Feliciano Nunes Pires.

INÍCIO	FIM	SENTIDO	MOTO	CARRO	CAMINHÕES	BICICLETA	ESPECIAIS	UVP 2025
07:00	07:15	2	2	4	0	0	0	6
07:15	07:30	2	2	9	0	0	0	11
07:30	07:45	2	0	13	0	0	0	13
07:45	08:00	2	1	17	0	0	0	18
08:00	08:15	2	1	14	0	0	0	15
08:15	08:30	2	0	14	0	0	0	14
08:30	08:45	2	0	11	0	0	0	11
08:45	09:00	2	0	19	0	0	0	19
09:00	09:15	2	2	18	0	0	0	20
09:15	09:30	2	1	18	0	0	0	19
09:30	09:45	2	0	15	1	1	0	17
09:45	10:00	2	1	15	0	0	0	16
16:30	16:45	2	2	14	0	0	0	16
16:45	17:00	2	1	18	0	0	0	19
17:00	17:15	2	3	23	0	1	0	26
17:15	17:30	2	1	17	0	0	0	18
17:30	17:45	2	4	19	0	0	0	23
17:45	18:00	2	0	9	0	0	0	9
18:00	18:15	2	4	15	0	0	0	19
18:15	18:30	2	2	16	0	0	0	18
18:30	18:45	2	2	6	0	0	0	8
18:45	19:00	2	0	7	0	0	0	7
19:00	19:15	2	2	5	0	0	0	7
19:15	19:30	2	1	6	0	0	0	7

Hora pico e volume registrado na Feliciano Nunes Pires sentido 2.

	Hora Pico	Volume
Matutino	08:45h às 09:45h	75
Vespertino	16:45h às 17:45h	86

Informar datas, dias da semana e horários de realização da contagem de tráfego.

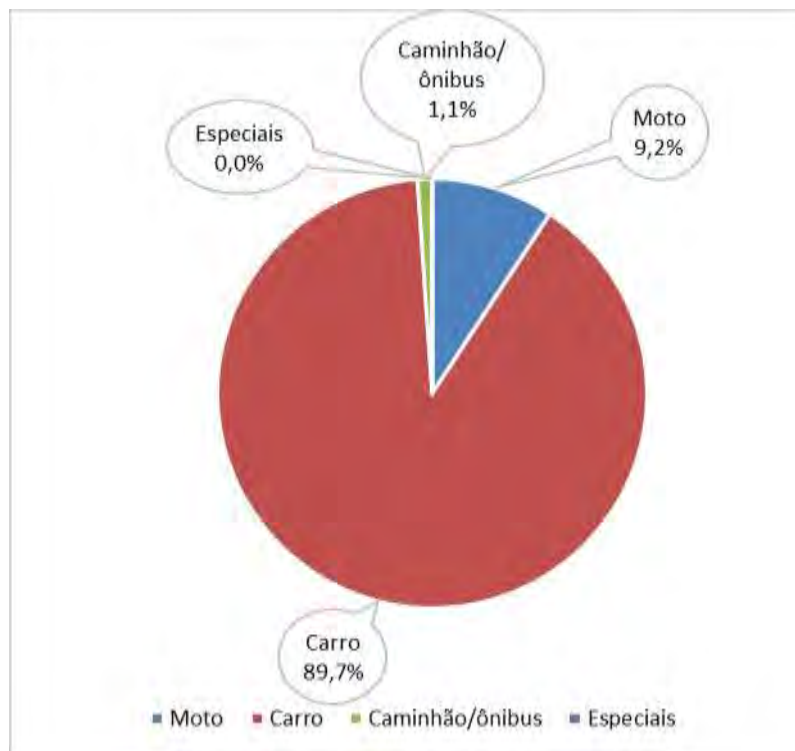
Na Rua Feliciano Nunes Pires, a contagem foi realizada no dia 02/04/2025, uma quarta-feira das 07:00 às 10:00 e das 16:30 às 19:30.

Na Rua Presidente Coutinho, a contagem foi realizada no dia 06/02/2025, uma quinta-feira das 07:00 às 10:00 e das 16:30 às 19:30

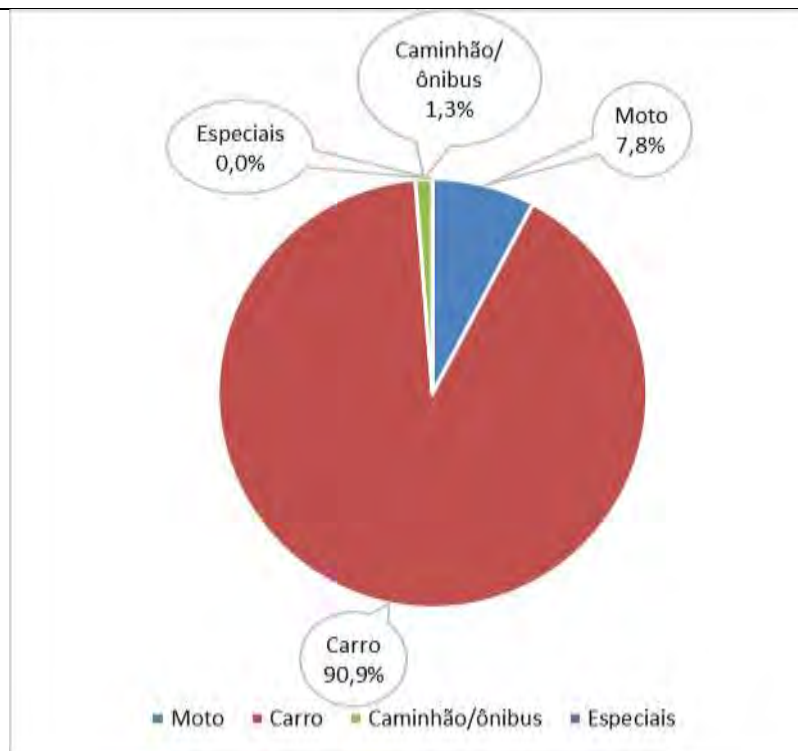
Apresentar a divisão de veículos por modal apurada na contagem de tráfego

Resumo da contagem por classe de veículo na Rua Presidente Coutinho.

Categoria de Veículo	Quantidade	%	Equivalência em UVP
Moto	201	9,2%	201
Carro	1.951	89,7%	1.951
Caminhão/ônibus	24	1,1%	36
Especiais	0	0,0%	0
TOTAL	2.176	100	2.188

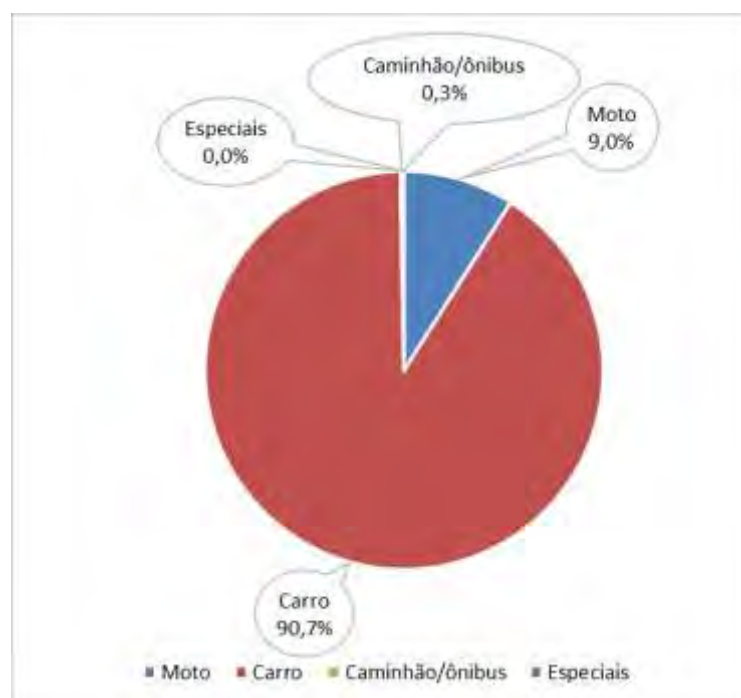

Resumo da contagem por classe de veículo na Rua Feliciano Nunes Pires sentido 1.

Categoria de Veículo	Quantidade	%	Equivalência em UVP
Moto	18	7,8%	18
Carro	211	90,9%	211
Caminhão/ônibus	3	1,3%	5
Especiais	0	0,0%	0
TOTAL	232	100,0%	234



Resumo da contagem por classe de veículo na Rua Feliciano Nunes Pires sentido 2.

Categoria de Veículo	Quantidade	%	Equivalência em UVP
Moto	32	9,0%	32
Carro	322	90,7%	322
Caminhão/ônibus	1	0,3%	1,5
Especiais	0	0,0%	0
TOTAL	355	100,0%	356



Informar a Capacidade da via:

Pode ser utilizado, simplificada, aproximação baseada em HCM (2010) onde: Vias Expressas ou Transito Rápido até 3,0m de largura por faixa: 1700 UCP/h/faixa Vias Expressas ou Transito Rápido mais 3,0m de largura por faixa: 2000 UCP/h/faixa

Arteriais: 1800 UCP/h/faixa

Vias Coletoras e Subcoletoras: 1500 UCP/h/faixa

Vias Locais: 1000 UCP/h/faixa

**Descontar 10% da capacidade para cada condicionante abaixo:*

Condicionantes observados na via onde foi realizada a contagem de tráfego

Rua Presidente Coutinho – Via Coletora - 1.200 UVP

Fatores restritivos geométricos, de tráfego e ambientais	() Sim (X) Não
Faixas de tráfego menores do que 3,5 m	(X) Sim () Não
Ausência de acostamentos ou afastamentos laterais livres de obstáculos ou restrições à visibilidade com largura igual ou superior a 1,80 m	() Sim (X) Não
Presença de zonas com ultrapassagem proibida	() Sim (X) Não
Tráfego não exclusivo de carros de passeio	(X) Sim () Não
Impedimento ao tráfego direto, tais como controles de tráfego ou veículos executando manobras de giro	() Sim (X) Não
Terreno acidentado	() Sim (X) Não
Distribuição do tráfego por sentido de diferente de 50/50	() Sim (X) Não

Rua Feliciano Nunes Pires – Via Local - 700 UVP

Fatores restritivos geométricos, de tráfego e ambientais	() Sim (X) Não
Faixas de tráfego menores do que 3,5 m	() Sim (X) Não
Ausência de acostamentos ou afastamentos laterais livres de obstáculos ou restrições à visibilidade com largura igual ou superior a 1,80 m	() Sim (X) Não
Presença de zonas com ultrapassagem proibida	(X) Sim () Não
Tráfego não exclusivo de carros de passeio	() Sim (X) Não
Impedimento ao tráfego direto, tais como controles de tráfego ou veículos executando manobras de giro	() Sim (X) Não
Terreno acidentado	() Sim (X) Não
Distribuição do tráfego por sentido de diferente de 50/50	(X) Sim () Não

Apresentar e analisar a capacidade da infraestrutura viária e do nível de serviço atual das vias usando como referência a tabela de nível de serviço abaixo, conforme Highway Capacity Manual (HCM, 2010). Nos balneários, o estudo deve considerar a sazonalidade, bem como os Localizados na SC-401, SC-405, SC-406 e Rod. Admar Gonzaga (SC-404), considerando aumento de 40% de veículos na contagem de tráfego, caso seja feita em época de baixa temporada, ou apresentar bibliografia justificando valores diferentes de incremento.

Para a capacidade das vias referenciadas no presente estudo, utilizou-se as condições encontradas no local. De acordo com estudos elaborados a partir de HCM (2000), admite-se que:

- Para as Vias Locais: 1.000 veículos/hora/faixa no limite da capacidade;
- Para as Vias Coletoras: 1.500 veículos/hora/faixa no limite da capacidade;

A rua Presidente Coutinho é considerada uma via coletora de acordo com dados do Geoportal da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Assim, sua capacidade é de 1.500 veículos/hora/faixa, a via conta com 1 faixa em sentido único. Essa capacidade máxima está vinculada às condições ideais para uma via conforme condicionantes elencadas acima. Como a via teve 2 condicionantes e para cada condicionante é reduzido 10% da capacidade da via, a capacidade resultante da via analisada é:

$$C = 1.500 - (20\%) = 1.200 \text{ UVPs/hora}$$

$$C_{\text{vias}} = 1.200 \text{ UVPs/hora}$$

Com relação ao Nível de serviço atual das vias, o mesmo é calculado através da equação:

$$NS = V_t / C$$

Onde:

V_t = Volume de Tráfego (pior cenário na hora/pico);

C = Capacidade da via.

VT = Número de UCPs na hora pico / C = Capacidade da via

VT/C	Níveis de Serviço	
< 0,30	A	Ótimo
0,31 a 0,45	B	Bom
0,46 a 0,70	C	Aceitável
0,71 a 0,85	D	Regular
0,86 a 0,99	E	Ruim
> 1,00	F	Péssimo

Fonte: Highway Capacity Manual (HCM, 2010).

Abaixo estão indicados os níveis de serviço para o sentido e sua classificação, sabendo que a Hora Pico da rua Presidente Coutinho na hora de pico corresponde a 497 UVP.

Nível de Serviço dos sentidos analisados.		
Sentido	Nível de Serviço	Classificação
Único – Rua Presidente Coutinho	0,41	B – Bom

Com relação à rua Feliciano Nunes Pires, a via é considerada uma via local de acordo com dados do Geoportal da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Assim, sua capacidade é de 1.000 veículos/hora/faixa, a via é de duplo sentido contando com 1 faixa por sentido. Essa capacidade máxima está vinculada às condições ideais para uma via conforme condicionantes elencadas acima. Como a via

teve 3 condicionantes e para cada condicionante é reduzido 10% da capacidade da via, a capacidade resultante da via analisada é:

$$C = 1.000 - (30\%) = 700 \text{ UVPs/hora}$$

$$C_{\text{vias}} = 700 \text{ UVPs/hora}$$

Abaixo estão indicados os níveis de serviço para o sentido e sua classificação, sabendo que a Hora Pico da rua Feliciano Nunes Pires na hora de pico corresponde a 69 UVP no sentido 1 e 86 UVP no sentido 2.

Nível de Serviço dos sentidos analisados.		
Sentido	Nível de Serviço	Classificação
1 – Rua Feliciano Nunes Pires	0,10	A – Ótimo
2 – Rua Feliciano Nunes Pires	0,12	A – Ótimo

Geração de viagens do empreendimento

Para o **setor residencial**, quando houver, pode ser utilizado o modelo de geração de viagens do ITE que consta na Rede PGV (2015).

(disponível em <http://redpgv.coppe.ufri.br/index.php/pt-BR/70-conceitos-basicos/taxas>)

Número de Unidades Habitacionais	59
Número de vagas	71
Número de pessoas residentes na ocupação Máxima	358
Volume gerado na hora do pico diário	
Para o número de UH	346
Para o número de veículos	236
Para o número de pessoas	895
Volume gerado na hora do pico da manhã	
Para o número de UH	26
Para o número de veículos	18
Para o número de pessoas	68
Volume gerado na hora do pico da tarde	
Para o número de UH	32
Para o número de veículos	22
Para o número de pessoas	86
Resultado mais desfavorável	

Volume Gerado durante o dia	895
Volume Gerado na hora pico da manhã	68
Volume Gerado na hora pico da tarde	86

Para o **setor comercial**, quando houver, utilizar metodologia da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET-SP) para Polos Geradores de Viagens, a partir dos boletins técnicos 32 e 36. *(disponíveis na biblioteca virtual do órgão no site <http://www.cet-sp.com.br/consultas/publicacoes/boletins-tecnicos.aspx0>)*

Para o cálculo de geração de viagens do setor comercial, foi utilizada a metodologia constante do Anexo I do Manual de Procedimentos para o Tratamento de Polos Geradores de Tráfego (DENATRAN, 2001), conforme segue abaixo:

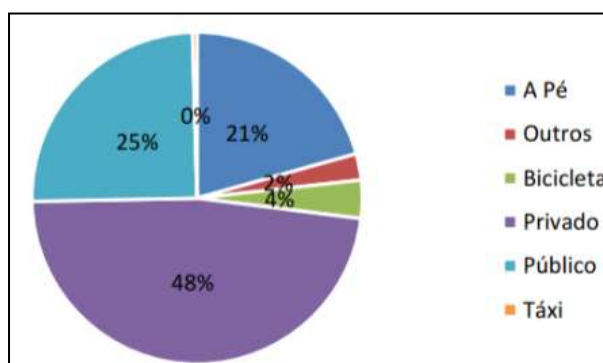
$$V = ACp / 16$$

$$\text{Se } ACp < 209,74 \text{ m}^2$$

$$ACp = \text{área construída computável}$$

Sabendo que a área computável da porção comercial do empreendimento é de 209,74 m², temos que o empreendimento atrairá aproximadamente **13,10 viagens** por dia.

Para a divisão modal, utilizou-se os resultados de pesquisa de campo do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – PLAMUS (2014), pois o mesmo também considera o fluxo de bicicleta e a pé, o que não foi considerada nesta contagem de tráfego. Os resultados da pesquisa indicam a porcentagem do modo de transporte utilizado na região da Grande Florianópolis, conforme figura abaixo:



Ainda de acordo com os resultados da pesquisa origem-destino realizada pelo PLAMUS, a divisão modal das viagens realizadas no município de Florianópolis é a seguinte:

- | | | |
|------------------------------------|---|-----------|
| a. Viagens individuais motorizadas | - | 48% = 6,3 |
| b. Viagens por transporte coletivo | - | 29% = 3,8 |
| c. Viagens não motorizadas | - | 23% = 3,0 |

Aplicando os percentuais da divisão modal de viagens obtida na pesquisa origem-destino do PLAMUS para o setor comercial a geração de viagens motorizadas é de 6,3. Ainda, de acordo com os dados do PLAMUS, 15% do tráfego na região da Grande Florianópolis acontece na Hora Pico. Assim, sendo, do total de viagens diárias motorizadas (6,3) estima-se um valor de 0,9 viagem na Hora Pico ou 1,0 UVP.

Ao todo, o empreendimento misto irá gerar na sua Hora Pico, um total de 86,9 UVPs em sua Hora Pico. Este volume foi dividido em 50% para o sentido 1 (44 UVP) e 50% para o sentido 2 (44 UVP) para a Rua Feliciano Nunes Pires.

Apresentar a capacidade da infraestrutura viária e do nível de serviço com e sem o empreendimento para os seguintes momentos: ano do início da operação do empreendimento e após 2, 5 e 10 anos, considerando a taxa de projeção anual de crescimento da frota. Caso pertinente, incluir ano de início da implantação/obra. Comparar os resultados com a capacidade e nível de serviços atuais, identificando impactos do empreendimento. Usar tabela abaixo **para cada sentido da via (não juntar)**. Considerar na tabela o aumento de 40% de veículos **nos casos de sazonalidade**. Adotar uma taxa de crescimento anual de 3% com projeção geométrica.

Capacidades atuais e seus respectivos níveis de serviço, com e sem o empreendimento para rua Presidente Coutinho, sentido único.

Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		2025 Ano atual	2028 Início da operação	2030	2033	2038
			Demanda de veículos em UVP	497,00	543,09	576,16	629,58	729,86
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,41	0,45	0,48	0,52	0,61
			Nível de Serviço	B - Bom	B - Bom	C - Aceitável	C - Aceitável	C - Aceitável
1.200	86,9	Com empreendimento		2025 Ano atual	Início da operação (2028)	2030	2033	2038
			Demanda de veículos em UVP	583,90	629,99	663,06	716,48	816,76
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,49	0,52	0,55	0,60	0,68
			Nível de Serviço	C - Aceitável	C - Aceitável	C - Aceitável	C - Aceitável	C - Aceitável

Capacidades atuais e seus respectivos níveis de serviço, com e sem o empreendimento para Rua Feliciano Nunes Pires, sentido 1.

Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		2025 Ano atual	2028 Início da operação	2030	2033	2038
			Demanda de veículos em UVP	69,00	75,40	79,99	87,41	101,33
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,10	0,11	0,11	0,12	0,14
			Nível de Serviço	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo
700	44	Com empreendimento		2024 Ano atual	Início da operação (2028)	2030	2033	2038
			Demanda de veículos em UVP	113,00	119,40	123,99	131,41	145,33
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,16	0,17	0,18	0,19	0,21
			Nível de Serviço	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo

Capacidades atuais e seus respectivos níveis de serviço, com e sem o empreendimento para a Rua Feliciano Nunes Pires, Sentido 2

Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		2025 Ano atual	2028 Início da operação	2030	2033	2038
			Demanda de veículos em UVP	86,00	93,97	99,70	108,94	126,29
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,12	0,13	0,14	0,16	0,18
			Nível de Serviço	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo
700	44	Com empreendimento		2025 Ano atual	Início da operação (2028)	2030	2033	2038
			Demanda de veículos em UVP	130,00	137,97	143,70	152,94	170,29
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,19	0,20	0,21	0,22	0,24
			Nível de Serviço	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo	A - Ótimo

Impactos e Análise de Mobilidade Urbana com o Empreendimento

(Tecer análise crítica sobre as características marcantes da mobilidade urbana e elencar as principais conclusões sobre os impactos decorrentes da implantação do empreendimento, máx. 3000 caracteres)

As vias da AID, de modo geral, encontram-se em bom estado de conservação, os passeios contam com trechos que atendem o Manual Calçada Certa e outros não. Salienta-se que os passeios públicos implantados pelo empreendimento seguirão as diretrizes do Manual Calçada Certa do IPUF.

A AID conta com pontos de ônibus próximos ao empreendimento, em boas condições, sendo assim não será necessário novas unidades. A região conta com opções de linhas de ônibus incluindo de integração com o terminal, com boa disponibilidade de horários.

Com relação ao incremento de viagens motorizadas na rua Presidente Coutinho, que é de sentido único, são estimadas para o pior cenário um incremento de 86,9 viagens na hora pico e na rua Feliciano Nunes Pires, de duplo sentido é estimado um incremento de 44 viagens (50%) na hora pico. Foram analisados os volumes de tráfego para 2025 (ano da contagem), além dos volumes para os anos 2028 (inícios das atividades), 2030, 2033 e 2038 em relação às capacidades atuais e os respectivos níveis de serviço das vias, com e sem o empreendimento. Para a projeção foi considerado um aumento natural da

frota de 3% ao ano (BRASIL/DNIT, 2006).

A rua Presidente Coutinho apresenta o nível de serviço atual da via classificado como B-Bom e estima-se que atinja o nível C-Aceitável, excluindo obras de mobilidade futuras, em 2030. No cenário com o empreendimento, não houve queda no nível de serviço da via, demonstrando o baixo impacto do empreendimento na mobilidade urbana da região.

Já na rua Feliciano Nunes Pires, em ambos os sentidos, a via apresenta o nível de serviço atual classificado como A-Ótimo, sendo que a estimativa é que, excluindo obras de mobilidade futuras, o nível não se altere no ano de 2038. No cenário com o empreendimento, a estimativa é que não haja alteração no nível de serviço com a implantação do empreendimento em ambos os sentidos.

Cabe ressaltar que durante o período de implantação haverá o tráfego de veículos pesados que podem causar transtornos na via, mas de forma momentânea e pontual. Já com a implantação do empreendimento misto, é esperado o aumento gradativo da circulação de veículos de passeio.

Conforme o demonstrado, conclui-se que o empreendimento em questão não acarreta em um impacto negativo significativo na mobilidade da área de influência, soma-se a isso o fato que o empreendimento incentivará a mobilidade urbana alternativa, como o uso de bicicletas. O uso misto do empreendimento também fornecerá comodidades de comércio/serviço no local do empreendimento.

3.7. Conforto Ambiental Urbano

Materiais na fachada do empreendimento

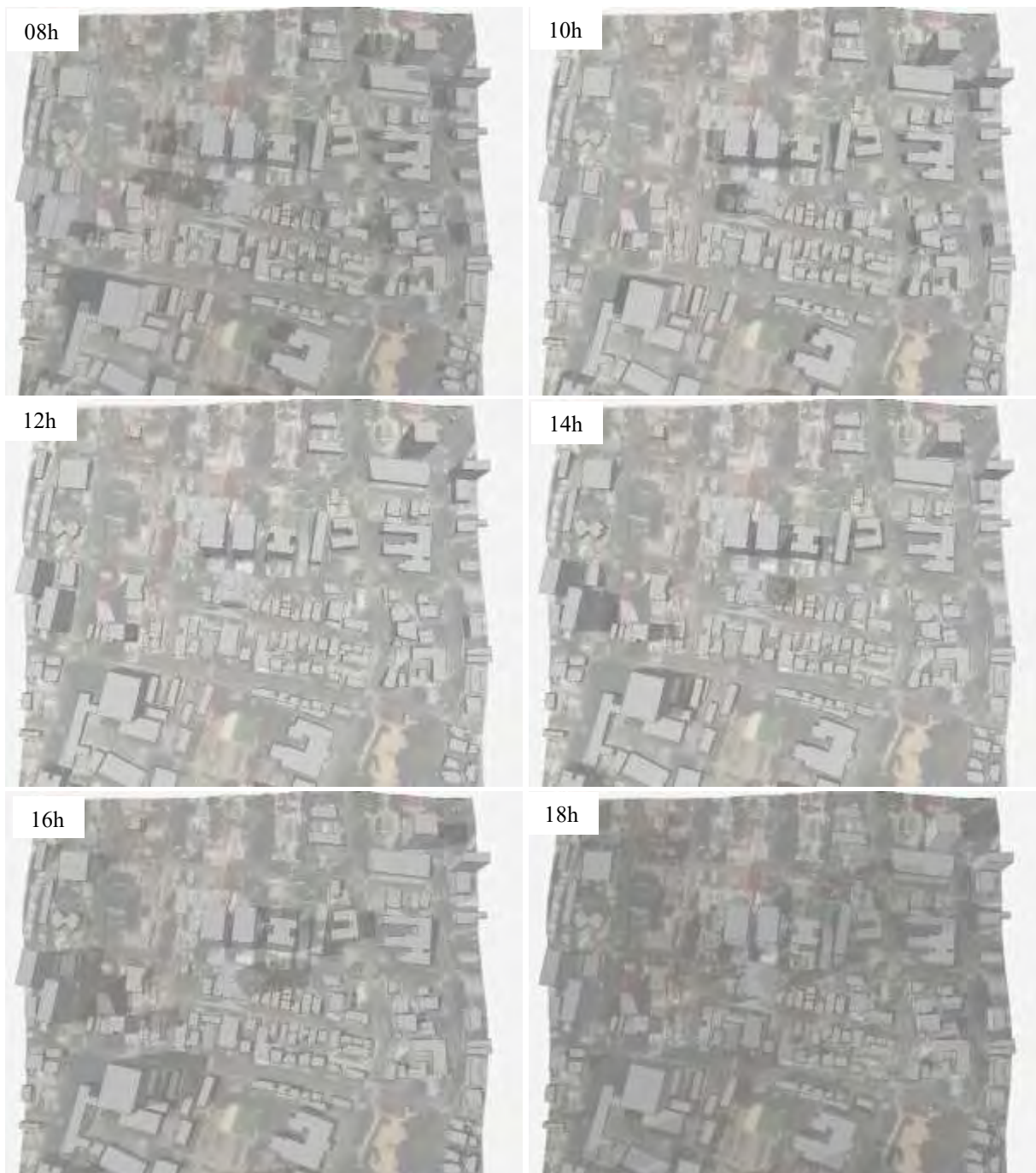
O empreendimento conta com fachada com alta reflexibilidade? Se sim, qual a sua porcentagem de ocupação? E sua posição solar.	Não apresenta
O empreendimento conta com algum outro material na fachada que possa contribuir para formação de ilhas de calor?	Não apresenta
O empreendimento conta com algum material na fachada que dê conforto ambiental para o exterior?	O empreendimento contará com materiais em tons claros e atemporais.

Ventilação e Iluminação

A taxa de impermeabilização utilizada é menor do que o limite legal?	Sim
O empreendimento obstrui a iluminação solar de algum equipamento comunitário público ? Se sim, indicar a faixa de horário e o período do ano (solstício).	Apresenta sombreamento em equipamentos comunitários durante o solstício de inverno das 10h -12h.

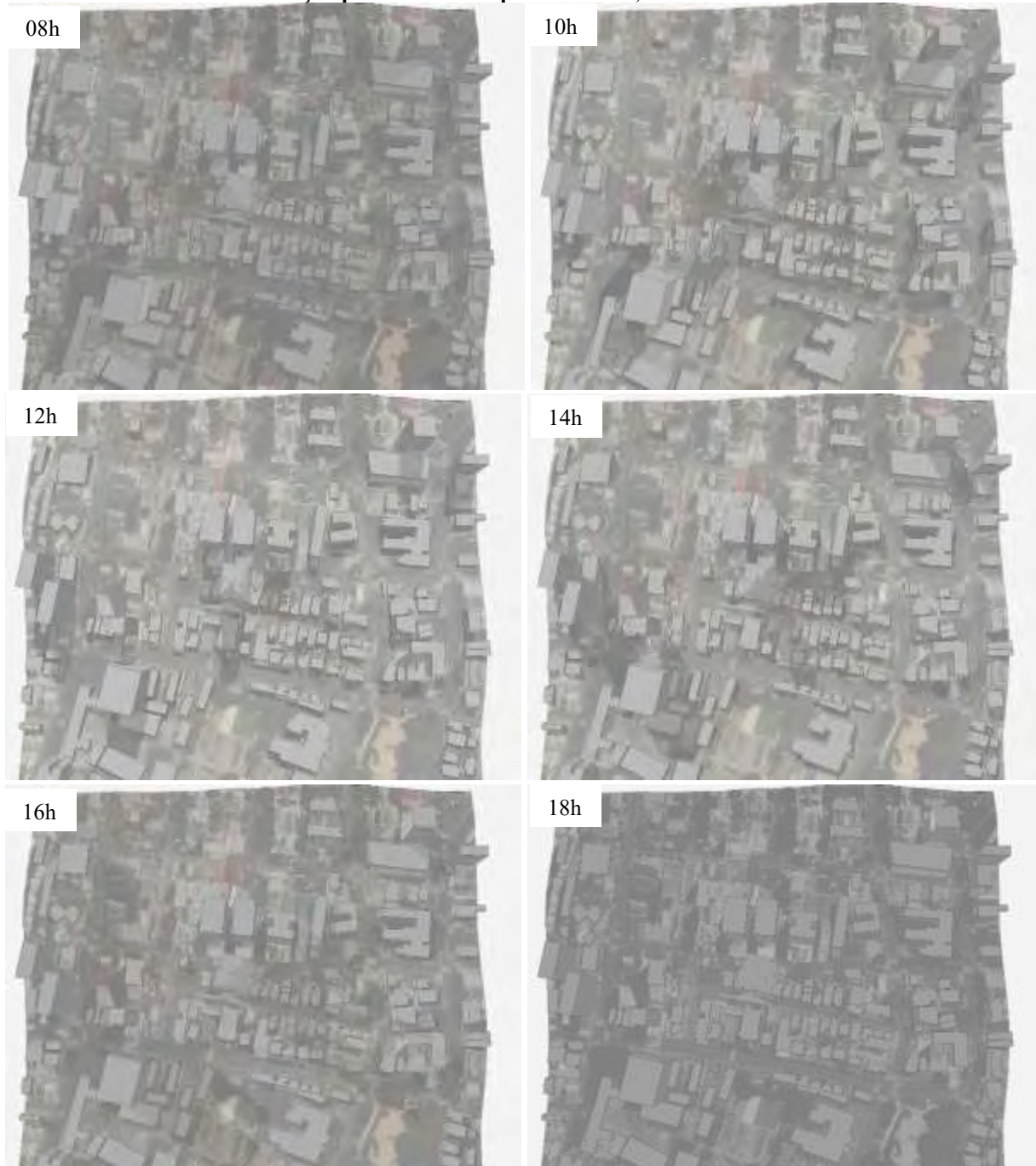
O empreendimento obstrui a iluminação solar das edificações do entorno? Se sim, indicar a faixa de horário e o período do ano (solstício).		Sim. Há obstrução do recebimento solar nas fachadas vizinhas no período vespertino, mas sendo observado um comportamento típico do entorno, uma vez que a região se apresenta bastante adensada e verticalizada.
Conforto Ambiental <i>(Avaliar os impactos causados pela inserção do empreendimento na AID e no entorno imediato em relação ao conforto ambiental)</i>		
Poluição sonora	Construção	Durante a fase de implantação é prevista a geração de ruídos na zona de operação dos equipamentos, sendo este impacto classificado como temporário.
	Funcionamento	Impacto médio, devido ao empreendimento possuir maior uso habitacional.
Poluição do ar	Construção	Não mensurável, mas de grau temporário.
	Funcionamento	Não mensurável
Sujidades	Construção	Não mensurável, mas de grau temporário.
	Funcionamento	Não mensurável
Outros	Construção	Não mensurável, mas de grau temporário.
	Funcionamento	Não mensurável
Impactos na ventilação e iluminação natural de áreas adjacentes <i>(Avaliar a influência da volumetria e dos materiais do empreendimento na iluminação natural das áreas adjacentes (especialmente em áreas e equipamentos públicos, como AVL, unidades de saúde, ensino, etc.), máx. 2000 caracteres)</i>		
A análise de incidência solar e de ventilação no empreendimento e no seu entorno, foi realizada através do software <i>Spacemaker</i>, o qual através de dados comportamentais do sítio realiza análise gráfica dos fatores ambientais, ventilação e iluminação, averiguando o comportamento do empreendimento com o entorno. Com relação ao entorno, durante o solstício de verão, às edificações que fazem divisa com o empreendimento, se observa alterações de recebimento solar nas fachadas no período vespertino, mas sendo observado um comportamento típico do entorno, uma vez que a região se apresenta bastante adensada e verticalizada, não havendo projeção de sombra sobre bens preservados, nem equipamentos comunitários.		

Incidência de insolação por horas no empreendimento, durante o solstício de verão.



Fonte: Spacemaker. Adaptado pelos autores.

Incidência de insolação por horas no empreendimento, durante o solstício de inverno.



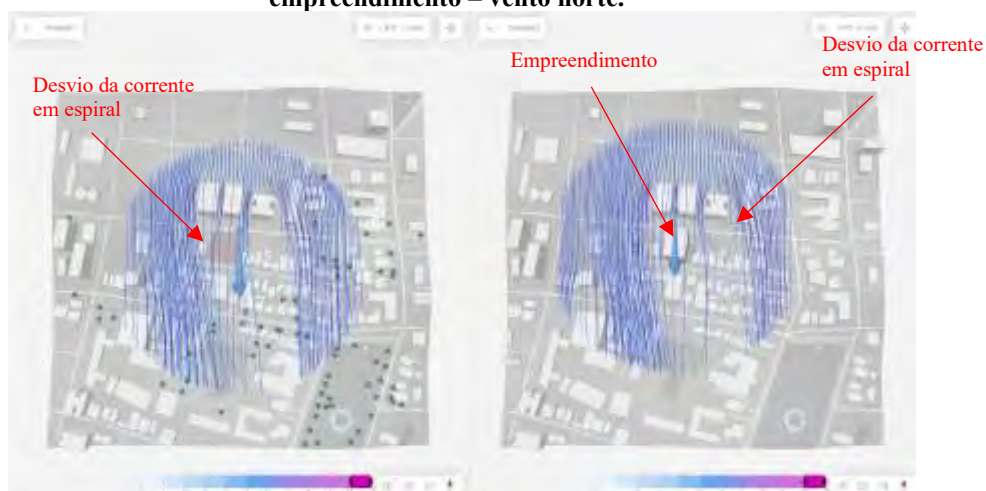
Fonte: Spacemaker. Adaptado pelos autores.

Com relação ao período do solstício de inverno, às edificações que fazem divisa com o empreendimento, se observa alterações um sombreamento nas fachadas durante todo o período, sendo inclusive observada uma projeção de sombra no final da manhã em equipamentos comunitários e imóveis preservados, e no final da tarde em imóveis preservados. Além disso, é avaliado que assim como no solstício de verão, as projeções de sombra sobre o entorno é um comportamento típico, uma vez que a região se apresenta bastante adensada e verticalizada.

Durante o solstício de verão a fachada sul do empreendimento receberá até 9 horas diárias de insolação, a fachada sudeste até 7 horas, a fachada norte até 7 horas e nordeste até 8 horas, havendo um comportamento pleno da radiação solar em todas as fachadas.

A análise da ventilação foi realizada através da predominância dos ventos do local (correntes do norte), a geometria do empreendimento, as edificações do entorno e a topografia do seu entorno imediato dentro da ferramenta *Spacemaker*, com isso foi obtido os seguintes dados:

Percurso previsto dos ventos predominantes no local de implantação antes e depois da instalação do empreendimento – vento norte.



Fonte: Spacemaker. Adaptado pelos autores.

Percurso previsto dos ventos predominantes no local de implantação antes e depois da instalação do empreendimento – vento sul.



Fonte: Spacemaker. Adaptado pelos autores.

Percurso previsto dos ventos predominantes no local de implantação antes e depois da instalação do empreendimento – vento nordeste.



Fonte: Spacemaker. Adaptado pelos autores.

Percurso previsto dos ventos predominantes no local de implantação antes e depois da instalação do empreendimento – vento sudeste.



Fonte: Spacemaker. Adaptado pelos autores.

A análise das correntes de ar no sítio do empreendimento revela um comportamento característico do local, com algumas modificações na pressão dos ventos dentro da área e na sua dispersão, incluindo a ampliação na deformação das correntes, formando maiores correntes em espiral. No entanto, essas correntes espirais geralmente retornam ao curso padrão, e neste caso, o comportamento dos ventos no sítio é semelhante ao do entorno. Desta forma, conclui-se que não há interferências significativas ou impactos do empreendimento na região.

3.8. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Caracterização e análise da paisagem e patrimônio atual

(Abordar os elementos e os valores naturais, patrimoniais, artísticos e culturais presentes na AID. Incluir fotos e descrição, máx. 3000 caracteres)

O contexto urbano em que se insere o empreendimento, objeto deste estudo, integra a região central do município, sendo coberta pelo polígono central, e próxima da área de interesse histórico-cultural. Na AII

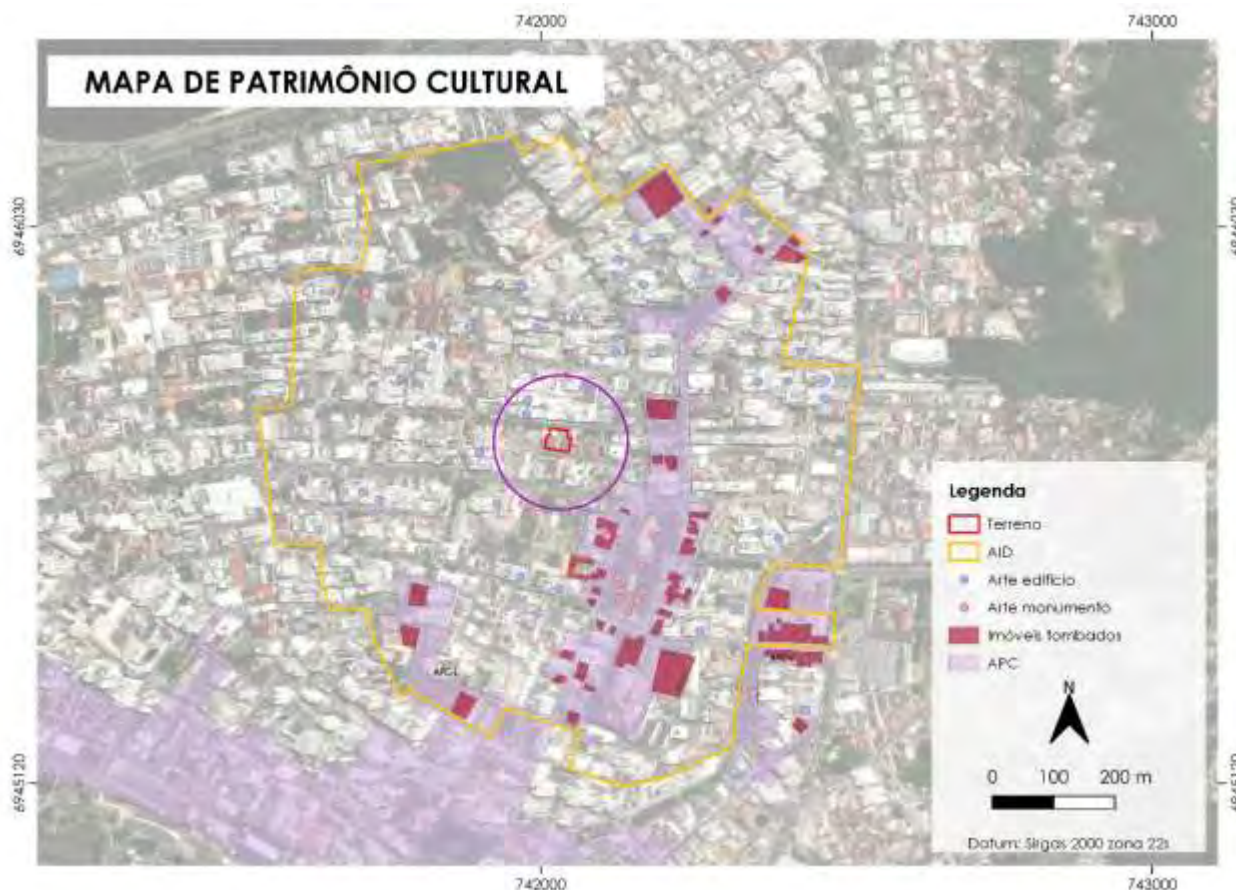
verifica-se o predomínio de áreas urbanizadas, apresentando residências unifamiliares, edificações comerciais e de serviço, bem como condomínios multifamiliares verticais.

O valor paisagístico do bairro está relacionado principalmente à presença de edificações e áreas com aspectos naturais e culturais, como praças, parques e edificações preservadas, que caracterizam a memória da região. As figuras a seguir são registros de áreas, edificações e o entorno do empreendimento que compreendem a paisagem urbana da região.

Paisagens no entorno do sítio de implantação do empreendimento



O empreendimento encontra-se cadastrado próximo a patrimônios culturais. Foram identificadas 38 artes em edifícios na AID e 15 monumentos no espaço público. Há a presença de APC– 1 (Áreas de Interesse Histórico) na AII e na AID, mas não há sítios tombados pelo IPHAN na porção da AID, como é ilustrado no mapa abaixo:



Entretanto, apesar de não apresentar locação próxima de sítios históricos do IPHAN, o empreendimento encontra-se próximo de bens tombados na instancia municipal, entretanto apresenta distância de tais bens a um raio maior de 100m, como é possível verificar no mapa abaixo:



Considerando a proximidade do empreendimento com bens preservados pelo SEPHAN, bem como o valor paisagístico e cultural da região, foi realizada uma análise da implantação do empreendimento, como é possível observar nas imagens abaixo:

Implantação do empreendimento no sítio

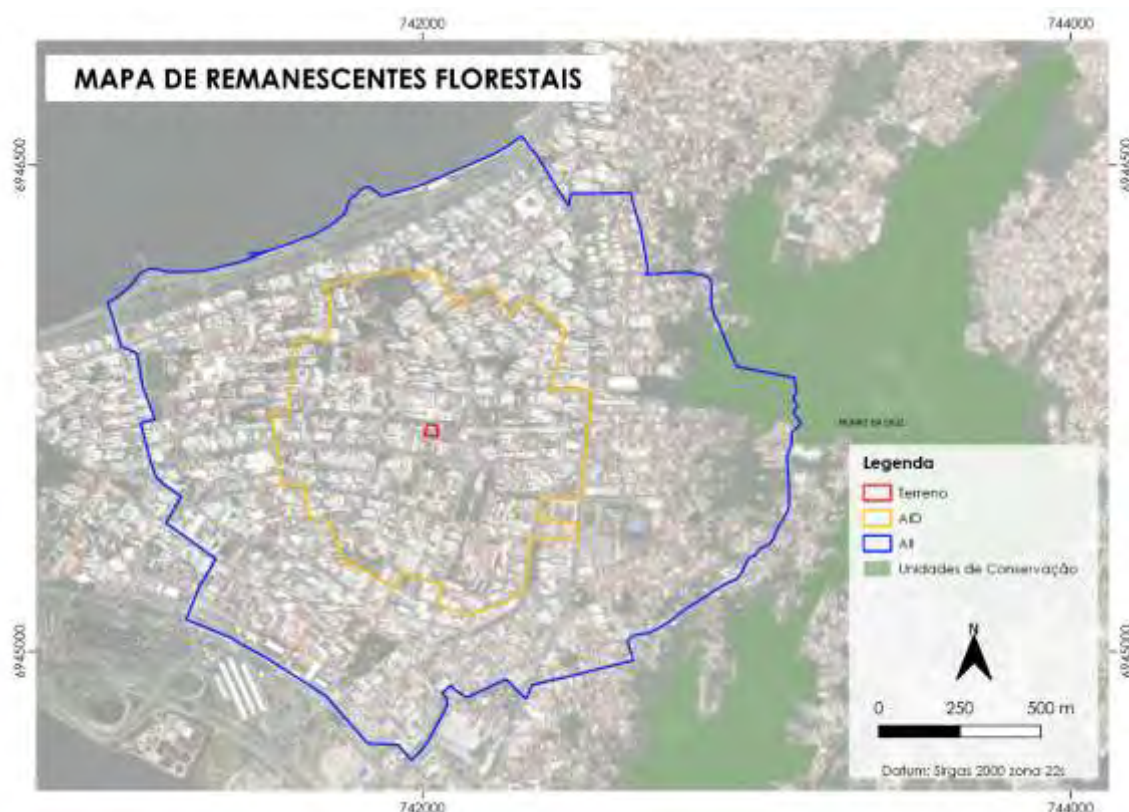


Fonte: Projeto Arquitetônico, 2025

Ao analisar as inserções apresentadas nas imagens, é possível verificar que há uma relação de consonância do novo com a preexistência, a qual se vale de pontos como a coloração, materialidade e ritmo, bem como a escala do pavimento térreo.

Assim, embora o empreendimento se apresente como um elemento vertical que rompe com o gabarito dos bens preservados, ele mantém consonância com o padrão dos demais edifícios verticais do entorno imediato. Além disso, o projeto se diferencia ao demonstrar um profundo respeito pela leitura arquitetônica local, o qual é traduzido pela forma e pela materialidade adotadas, que dialogam de maneira sensível com os bens preservados que o cercam, além de enriquecer e valorizar o contexto arquitetônico e urbano em que se insere.

As áreas de relevância ambiental observadas na AII do empreendimento se limitam a uma unidade de conservação (Morro da Cruz).



Impactos pertinentes

(Avaliar os impactos do empreendimento em relação à Paisagem Urbana, Patrimônio Natural e Cultural)

Descrever os elementos da paisagem urbana impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

O empreendimento é situado em um lote cercado por uma área bastante densa. Para integrar o conjunto arquitetônico ao seu entorno, foi realizado um estudo que considerou o processo evolutivo do espaço construído e a condição atual do local, caracterizado pela presença de empreendimentos com tipologias e usos semelhantes, alguns em construção, de forma que o projeto se harmonize com outros em desenvolvimentos na região.

Qualquer construção impacta visualmente a paisagem, e isso se aplica também ao projeto em questão. A transformação da paisagem é considerada parte do processo de desenvolvimento do espaço urbano construído, e as novas edificações devem ser gradualmente assimiladas como elementos comuns na paisagem. Para alcançar essa integração, é essencial assegurar a qualidade da paisagem, promovendo harmonia entre o contexto local e os elementos naturais e edificados.

Dessa forma, o uso de materiais que não contrastem fortemente com o ambiente preexistente é crucial, assim como a comunicação com as características do bairro. O respeito às peculiaridades locais e a sua incorporação no projeto são fundamentais para torná-lo atraente tanto para os usuários quanto para os transeuntes, podendo estabelecer-se como um marco referencial de localização e revitalização no centro de Florianópolis.

Descrever os elementos do Patrimônio Natural impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

No terreno e suas proximidades não há incidência de Unidades de Conservação Municipal ou quais elementos do patrimônio natural que possam ser afetados pelo empreendimento.

Descrever os elementos do Patrimônio Cultural impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

A área integra a poligonal de área central, e se encontra próximo a áreas de APC-1, bem como de imóveis tombados em âmbito municipal. Desta forma, entende-se que apesar da proximidade do empreendimento desses bens e de tal área de proteção, como a implantação deste será dada em uma quadra secundária e oposta a de locação dos imóveis tombados, não há possibilidade geométrica da nova construção impedir ou reduzir a visibilidade de algum bem tombado, principalmente devido a este seguir o padrão de gabarito estabelecido pelo plano diretor municipal, e de seguir uma configuração semelhante as do empreendimento proposto.

Ainda assim, caso durante as obras de implantação do empreendimento sejam encontrados quaisquer vestígios de material arqueológico, será imediatamente informado a secretaria do patrimônio histórico artístico e cultural do município e ao IPHAN, para que se siga com os procedimentos e medidas, para a preservação, registro e manutenção do patrimônio histórico, arqueológico e cultural existente.



MAPA DE SITUAÇÃO

Legenda

 Terreno

Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro
Florianópolis/SC

Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

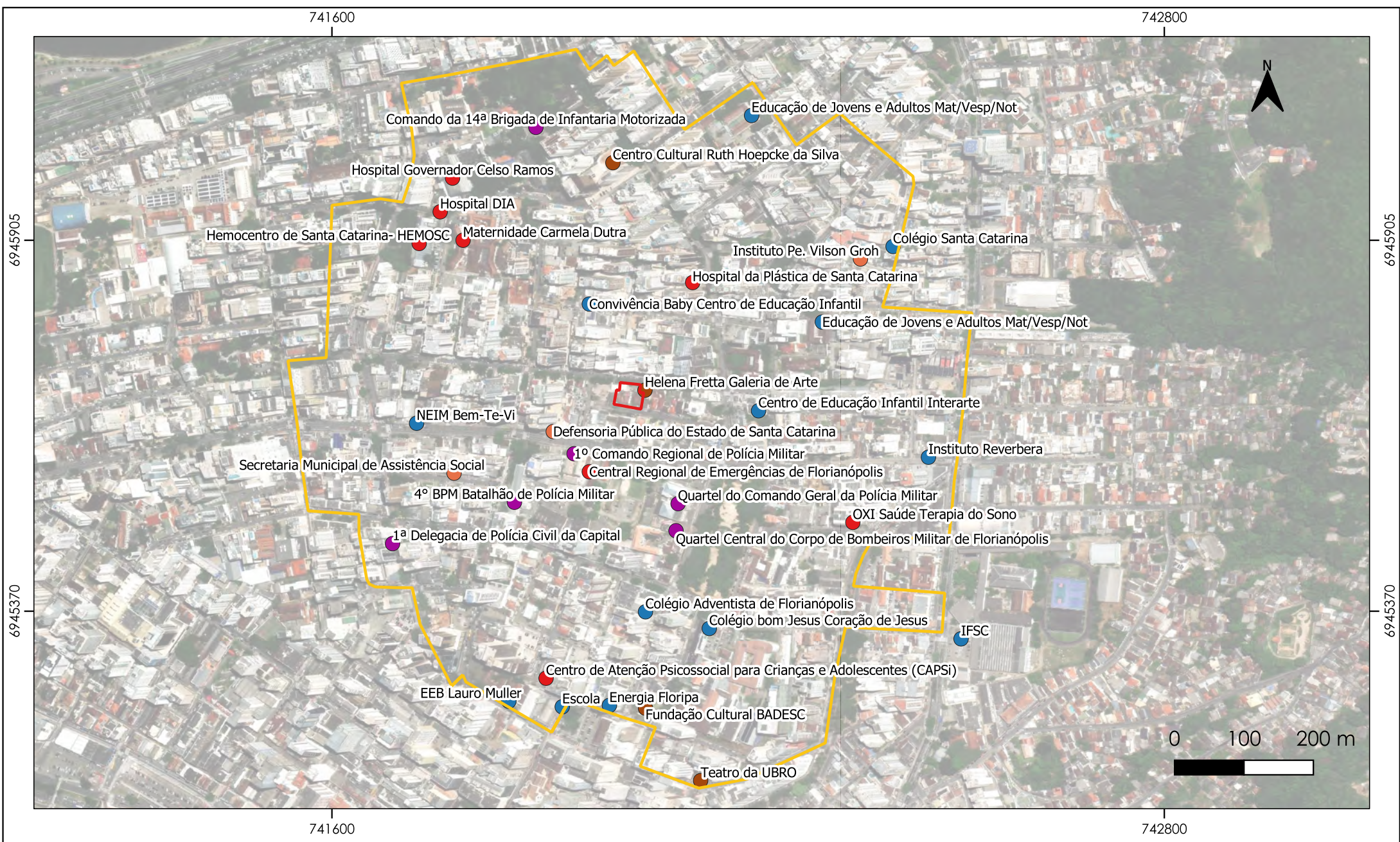
Folha: A3 **Escala:** Indicada **Data:** 02/05/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Legenda

	Terreno		Assistencia Social		Saúde
	AID		Educacional		Segurança
			Outros		

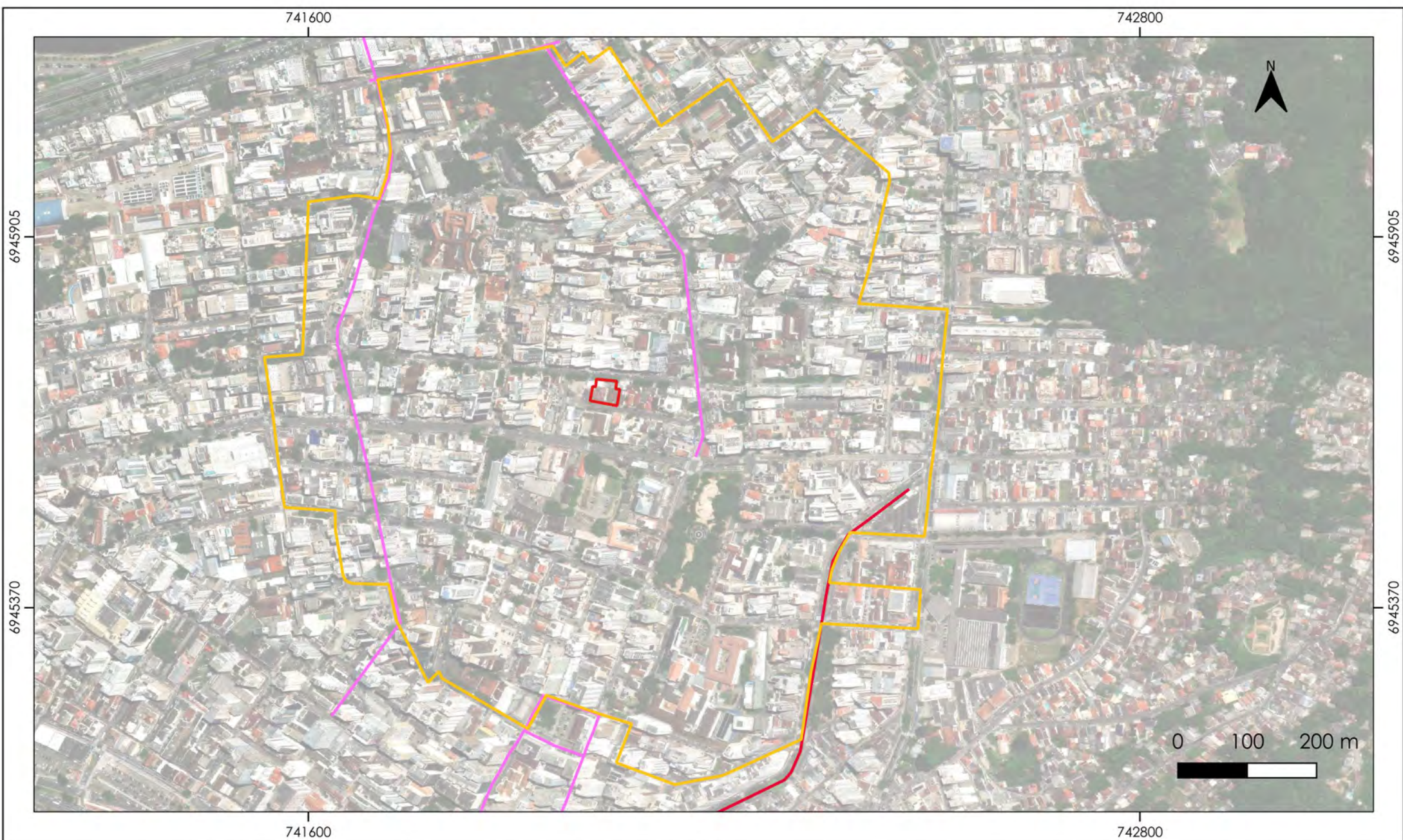
Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro Florianópolis/SC		
Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7 Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3		
Folha: A3	Escala: Indicada	Data: 02/05/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.

AS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

Legenda

- Terreno
- Ciclofaixa
- AID
- Ciclovia

Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro Florianópolis/SC

Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

Folha: A3

Escala: Indicada

Data: 02/05/2025

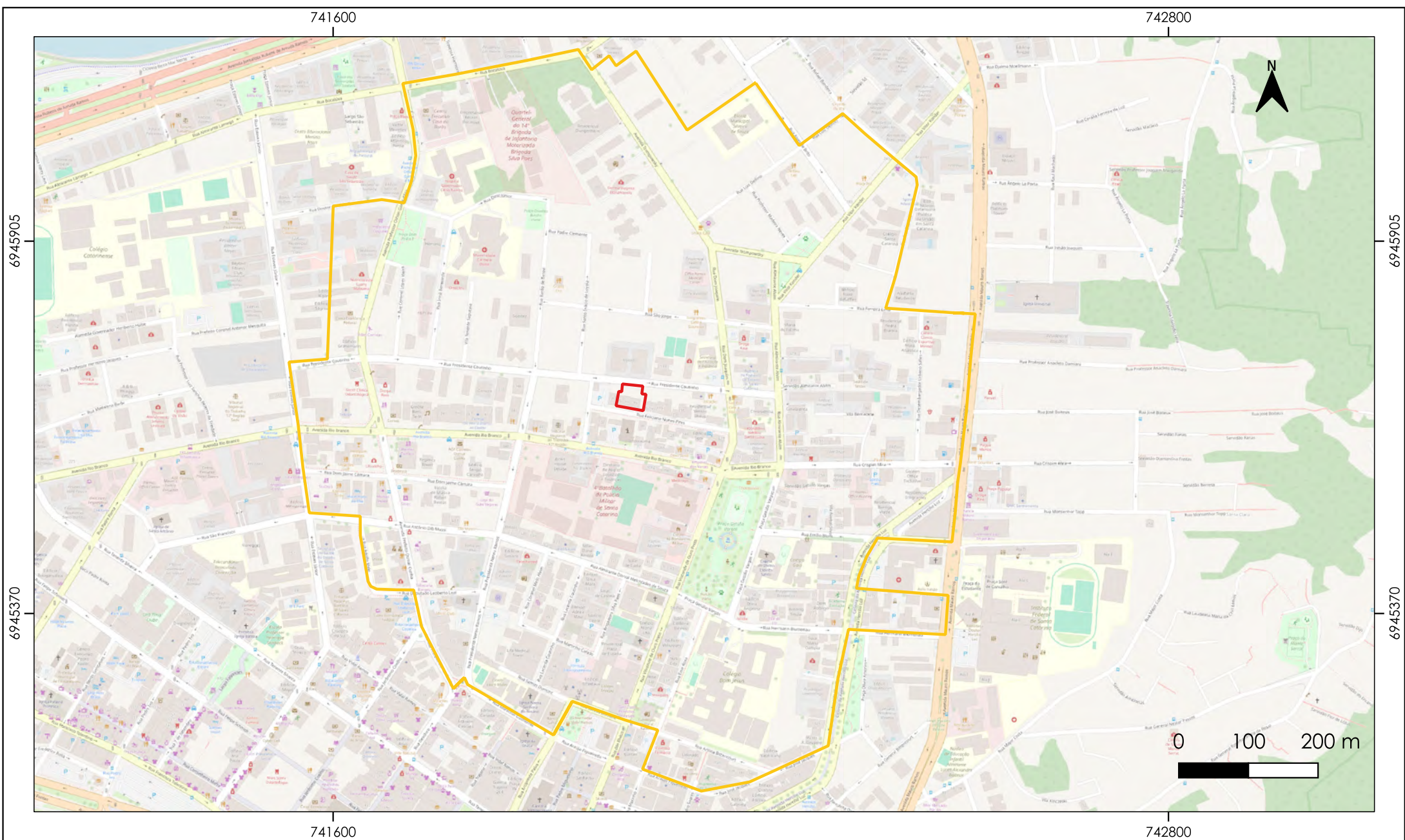
Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE ROTAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

Legenda

- Terreno
- AID

Localização:

Rua Presidente Coutinho, 516, Centro
Florianópolis/SC

Elaboração:

Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

Folha:

A3

Escala:

Indicada

Data:

02/05/2025

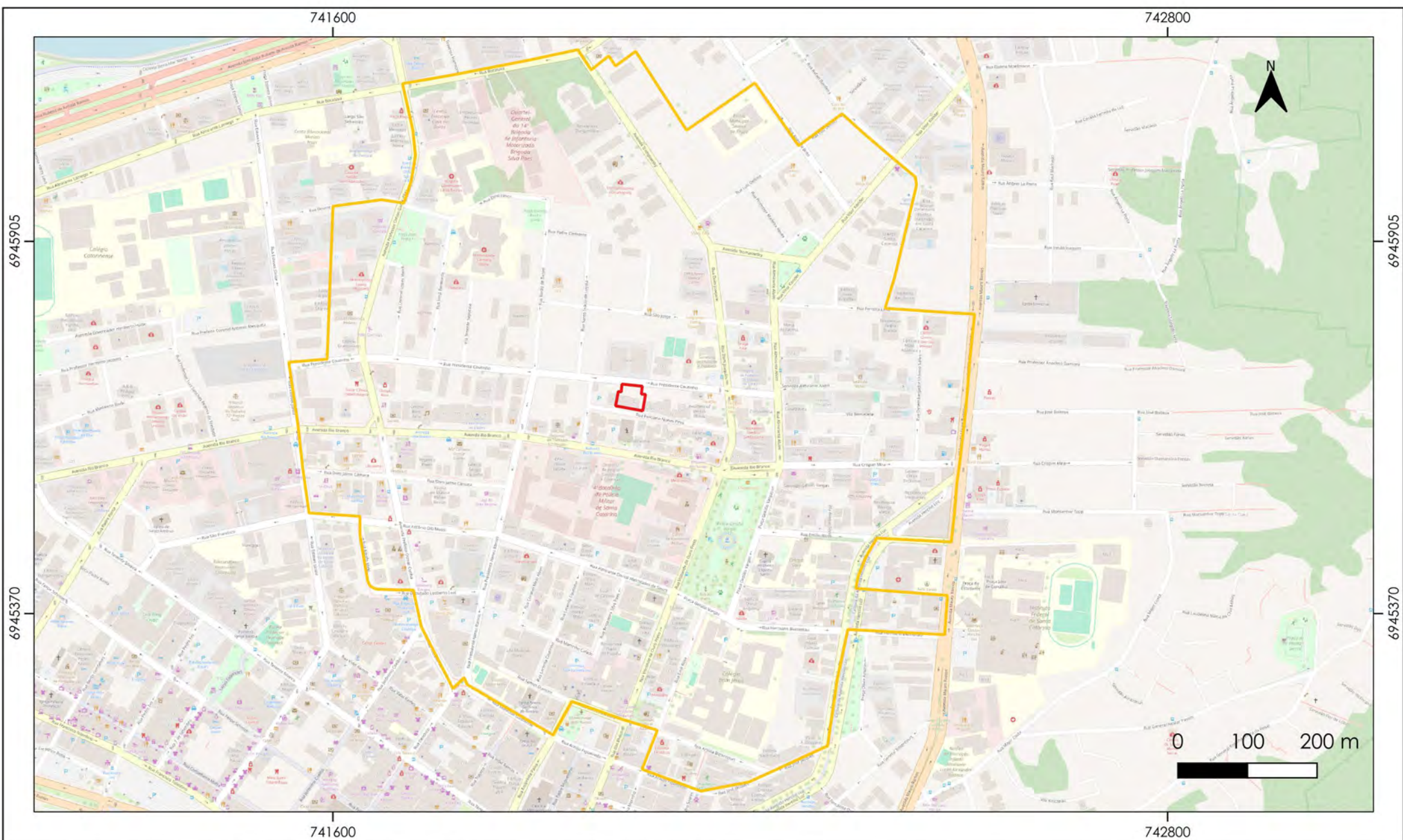
Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE ROTAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

Legenda	
	Terreno
	AID

Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro Florianópolis/SC		
Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7 Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3		
Folha: A3	Escala: Indicada	Data: 02/05/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança	
Informações Técnicas:	
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM). Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S. Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.	



AS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE SISTEMA VIÁRIO

Legenda

- Terreno
- Coletora
- AID
- Subcoletora

Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro Florianópolis/SC

Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

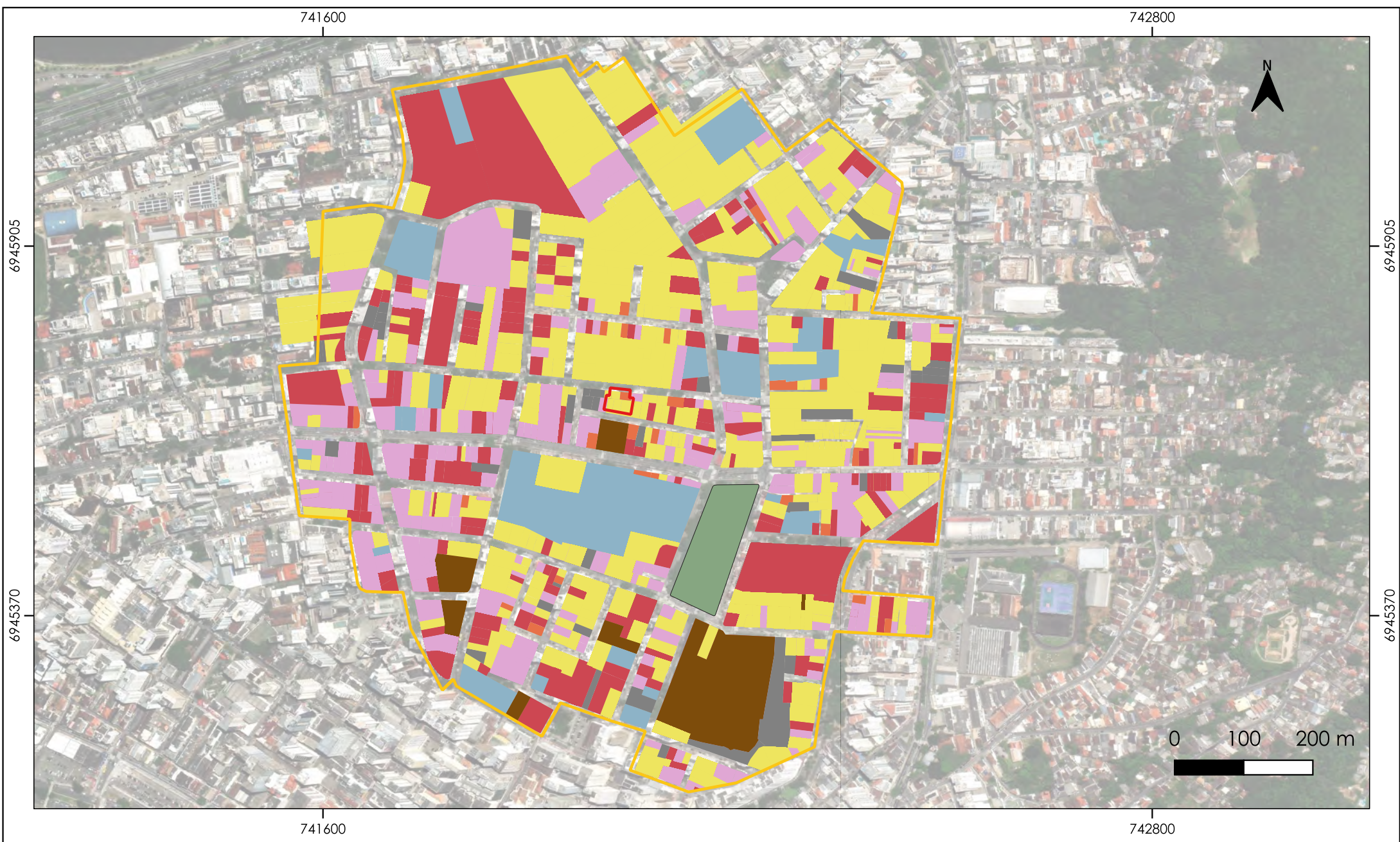
Folha: A3 **Escala:** Indicada **Data:** 02/05/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Legenda

 AID	 Comercial	 Praça	 Residencial
 Terreno	 Industrial	 Prestação Serviço	 Serviço Público
 Mista	 Religioso	 Terreno sem Uso	

Localização:

Rua Presidente Coutinho, 516, Centro
Florianópolis/SC

Elaboração:

Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

Folha:

A3

Escala:

Indicada

Data:

02/05/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE DRENAGEM E MACRODRENAGEM

Legenda

- Terreno
- AID
- Bueiro ou Boca de lobo

Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro
Florianópolis/SC

Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

Folha: A3

Escala: Indicada

Data: 02/05/2025

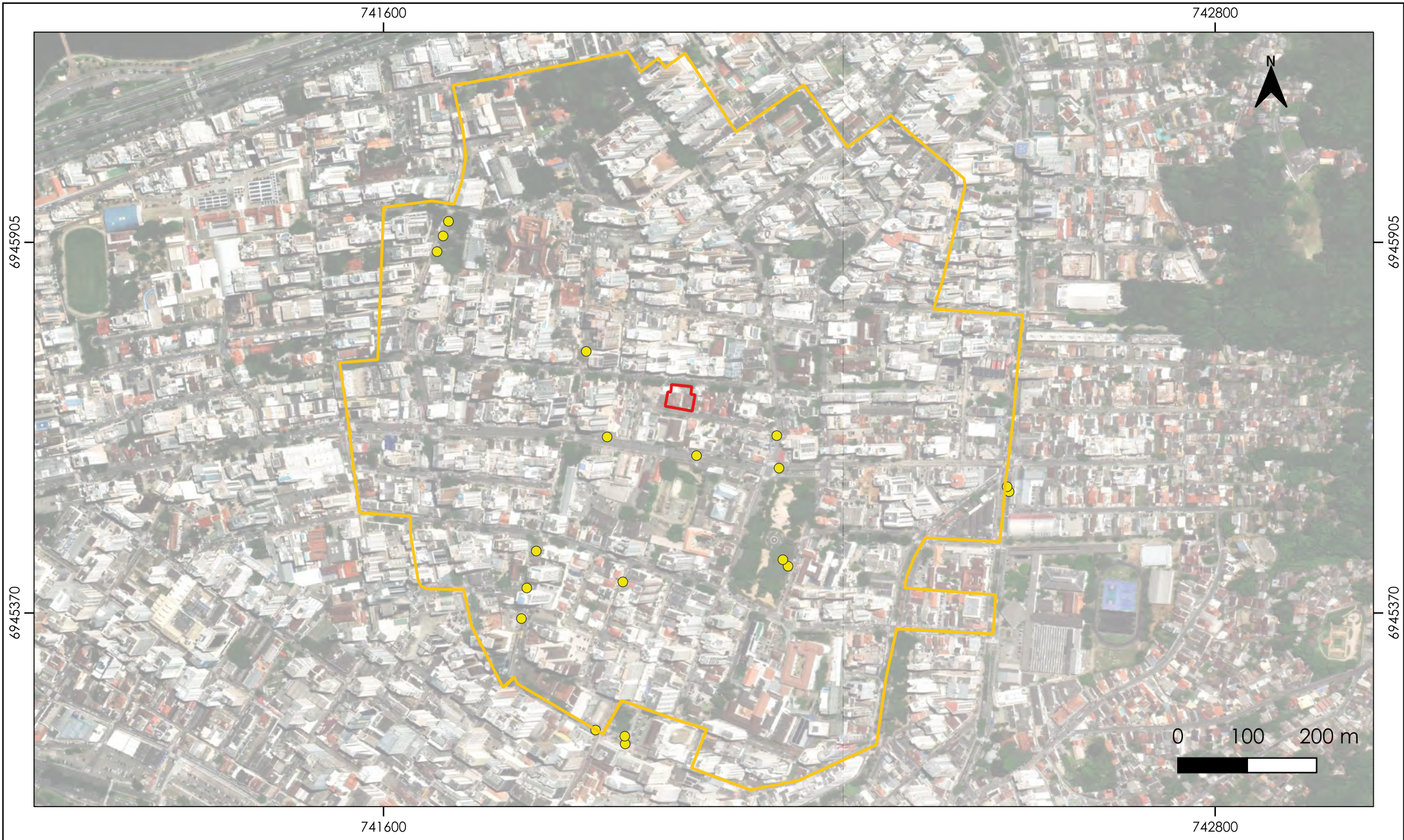
Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Legenda

- Terreno
- AID
- Led

Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro Florianópolis/SC

Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

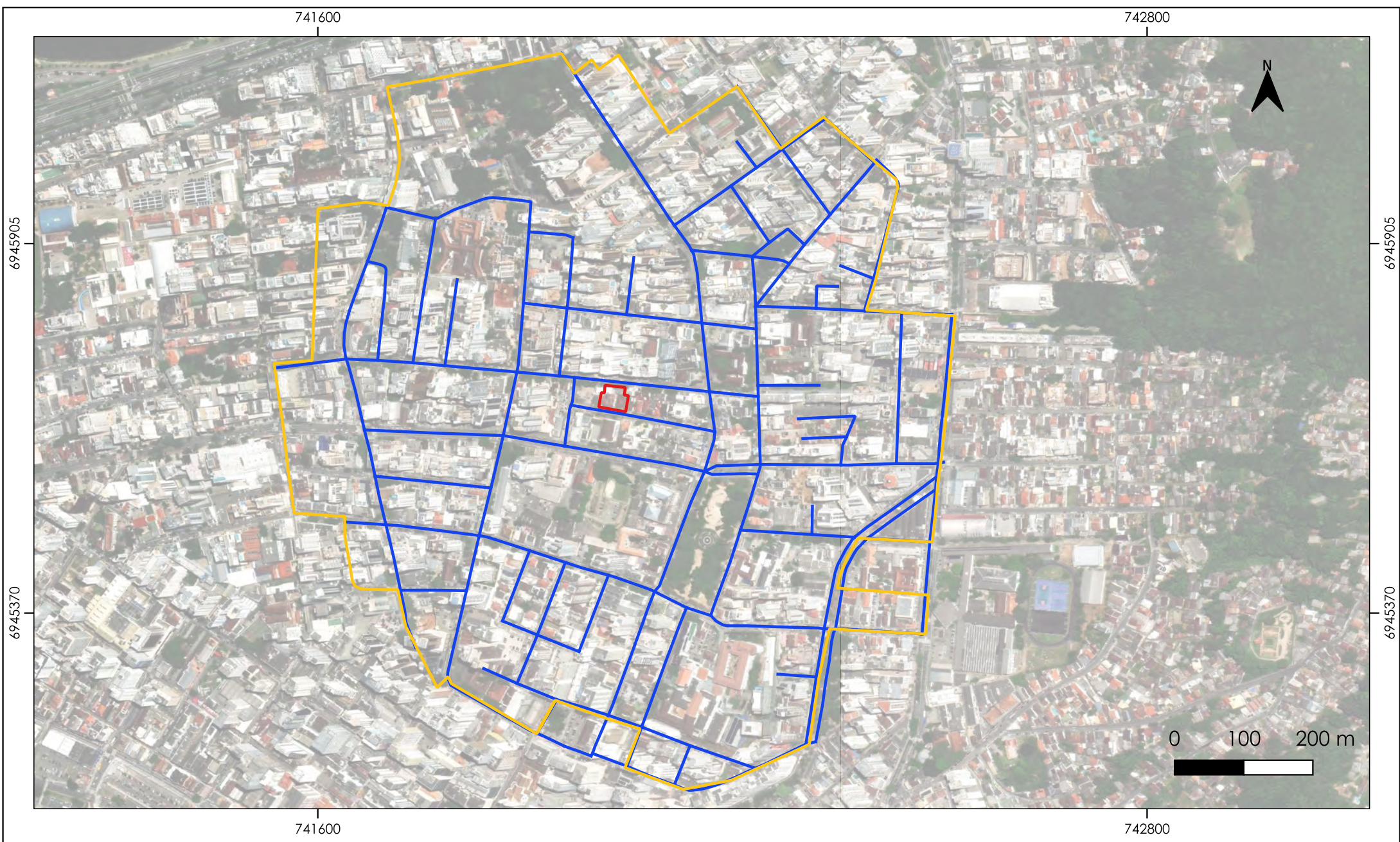
Folha: A3 **Escala:** Indicada **Data:** 02/05/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE PAVIMENTAÇÃO

- Legenda**
- Terreno
 - AID
 - VIA PAVIMENTADA

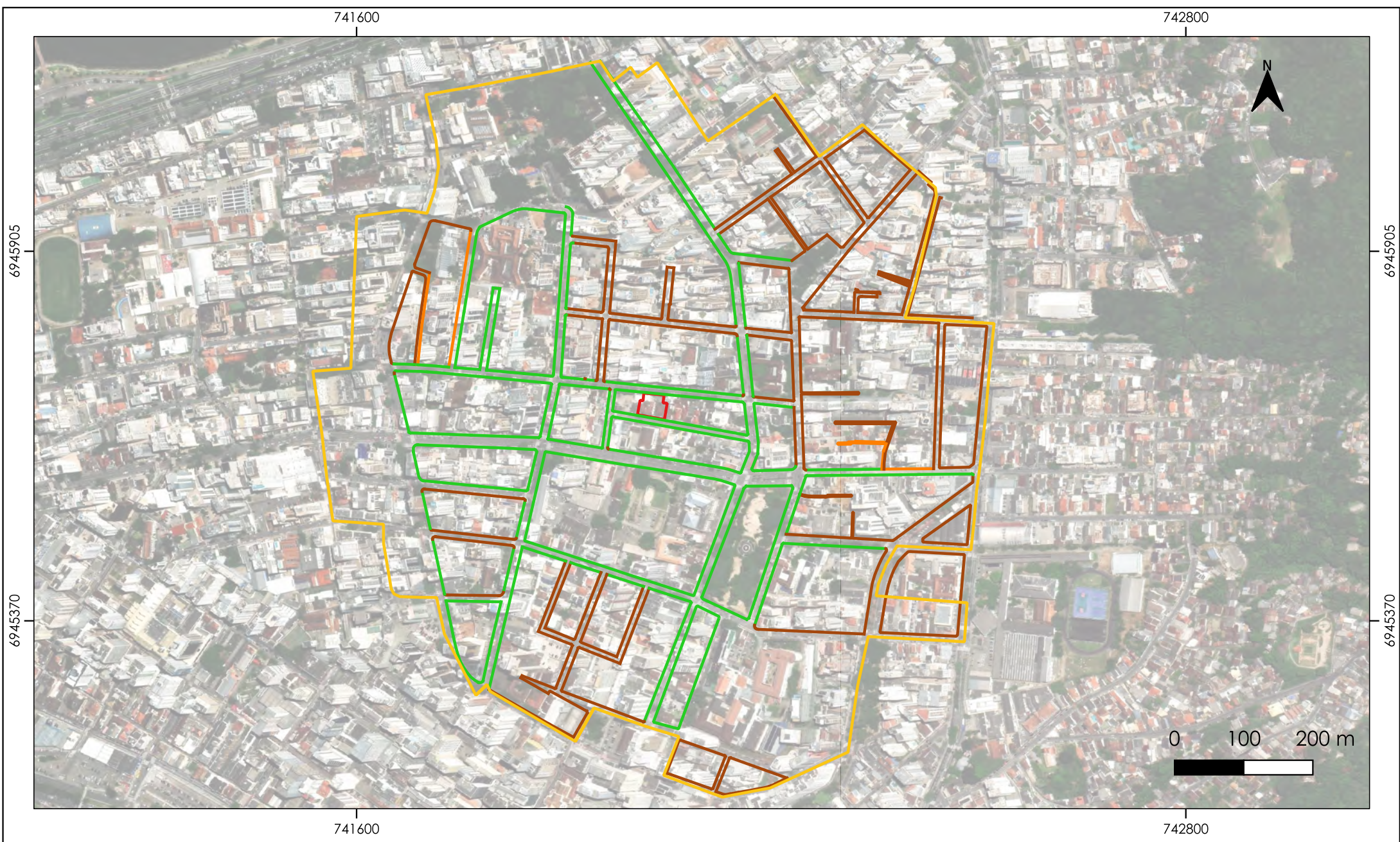
Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro Florianópolis/SC		
Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7 Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3		
Folha: A3	Escala: Indicada	Data: 02/05/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br



MAPA DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS PASSEIOS

Legenda

- ▬ Terreno
- ▬ ACESSÍVEL
- ▬ AID
- ▬ MAL CONSERV
- ▬ SEM ACESSIB

Localização: Rua Presidente Coutinho, 516, Centro Florianópolis/SC

Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

Folha: A3

Escala: Indicada

Data: 02/05/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança

Informações Técnicas:

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).
Datum Horizontal SIIRGAS 2000 - Fuso 22S.
Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



AS Soluções Ambientais & Engenharia
CREA/SC 14980-4
(47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
contato@asambiental.eng.br

Empreendimento:		Empreendimento Misto - Treviso									Data:		12/05/2025
IMPACTO		NATUREZA DO IMPACTO	FASE DE OCORRÊNCIA	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	ABRANGÊNCIA	IMPORTÂNCIA	REVERSIBILIDADE	PRAZO	VALORAÇÃO	MAGNITUDE	AÇÃO MITIGADORA		ÍNDICE DE MAGNITUDE
ETAPA DE CONSTRUÇÃO													
1 SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1 Implantação do canteiro de obras													
1.1.1	Ocupação de passeio público com tapumes	NEGATIVO	1	1	1	3	1	1	37,9	BAIXA			37,9
1.1.2	Acesso de pessoas desavisadas ao canteiro de obras	NEGATIVO	1	1	1	3	1	1	37,9	BAIXA	• O acesso do canteiro de obras será controlado para evitar a entrada de pessoas desavisadas.		37,9
1.1.3	Aumento do consumo de energia elétrica e água	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	• Serão realizadas palestras sobre preservação ambiental e uso racional de recursos naturais junto aos operários da obra, assim como outras atividades de conscientização; • O racionamento do uso de energia elétrica durante a fase de implantação será alvo de acompanhamento dos profissionais responsáveis do empreendimento, visando reduzir ao máximo o consumo; • Será realizado o controle do consumo durante a fase de testes das instalações hidráulicas, e na fase de entrega da obra, quando ocorre a limpeza das unidades, equipamentos e ferramentas.		38,3
1.1.4	Geração de efluentes de instalações sanitárias provisórias	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	• Os efluentes serão direcionados a rede de esgoto pública existente no local.		38,3
1.1.5	Vazamento de materiais tóxicos ou combustíveis	NEGATIVO	1	1	1	3	1	1	37,9	BAIXA	• Não será realizado o abastecimento de máquinas e caminhões no interior da obra. No entanto, se esta ação for imprescindível em determinados casos, serão instalados contentores para depósito de embalagens de combustíveis e aditivos; • Os reparos de veículos e máquinas serão realizados em local apropriado, preferencialmente fora do empreendimento. Caso necessário, pequenos reparos serão realizados sobre local com solo impermeabilizado (com mantas ou outros materiais adequados); • Em caso de vazamento, será realizada a coleta imediata do produto (efluente) em recipiente adequado e o solo contaminado será removido e acondicionado em recipiente adequado em local apropriado até ser destinado a aterro específico devidamente licenciado.		37,9
1.1.6													
1.1.7													
1.1.8													
1.2 Demolição													
1.2.1	Geração de entulho	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
1.2.2	Geração de ruído	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
1.2.3	Utilização de caçambas de entulho e ocupação da via pública	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
1.2.4	Geração de vibração e danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
1.2.5													
1.2.6													
1.2.7													
1.2.8													
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E FUNDAÇÕES													
2.1 Serviços de terraplanagem/aterro													
2.1.1	Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.1.2	Geração de ruído	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO

2.1.3	Interferência no trânsito para transporte de material de empréstimo, mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
2.1.4	Geração de danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
2.1.5												
2.1.6												
2.1.7												
2.2 Escavações de subsolo												
2.2.1	Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	3	1	3	1	1	47,7	BAIXA	- Será realizada a umectação periódica em períodos mais secos; - A operação do canteiro de obras será planejada, prevendo as áreas de deposição temporária e evitando transportes desnecessários de material.	47,7
2.2.2	Geração de ruído	NEGATIVO	1	3	1	3	1	1	47,7	BAIXA	- Todas as atividades que porventura venham a gerar ruídos excessivos e causar transtorno à população do entorno, terão seu horário limitado ao período compreendido entre 7h00 e 19h00, respeitando o Código de Obras do município de Florianópolis (Lei Complementar N° 60/2000); - Todos os equipamentos empregados no canteiro de obras passarão por rigoroso controle e manutenção, sempre priorizando a utilização de dispositivos responsáveis pela atenuação dos ruídos produzidos; - Será exigido dos funcionários vinculados à obra a utilização de equipamentos de proteção individual (protetores auriculares tipo concha ou similar), quando estiverem em contato com equipamentos de emissão sonora, respeitando a legislação trabalhista; - Os equipamentos que emitirem um elevado nível de pressão sonora serão enclausurados acusticamente; - As atividades geradoras de ruído obedecerão ao disposto a NBR 10.151/2019 “Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral”, que limita os níveis de ruído aceitáveis. - Os níveis de ruídos deverão ser aferidos e comparados à Lei Complementar nº 003/99 que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público e a ABNT NBR 10.151:2020 Versão Corrigida 2020, visando o conforto da comunidade;	47,7
2.2.3	Geração de vibração	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	São respeitados os horários de atividade de construção civil proposta pelo código de obras de Florianópolis. O canteiro de obras funcionará entre 07h às 17h, minimizando perturbação do sossego da comunidade no entorno do canteiro de obras.	38,3
2.2.4	Desencadeamento de processos erosivos na via ou imóveis vizinhos	NEGATIVO	1	1	1	1	3	1	37,7	BAIXA	- Elaboração e execução de projeto de terraplanagem e drenagem adequados, de acordo com as legislações e normativas vigentes; - A movimentação de terra em períodos de alta pluviosidade será evitada. Caso se mostre necessário, serão instaladas estruturas de contenção contra o carreamento de solo (redes, telas, manta plástica, etc.); - Será utilizado maquinário eficiente, reduzindo ao máximo o período em que o solo esteja susceptível a ação do escoamento superficial durante episódios de intensa precipitação; - Caso necessário, serão implantadas valas de drenagem nos locais mais susceptíveis a erosão, de modo a facilitar o escoamento das águas. - O plano de execução do empreendimento contará com a execução de estruturas de contenção para que não haja interferência no entorno.	37,7
2.2.5	Interferência no trânsito para destinação do solo escavado, mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	1	1	3	1	1	37,9	BAIXA	O transporte de materiais será controlado rigorosamente, provendo os caminhões de cobertura adequada para cada tipo de carga, evitando o seu derrame ou desprendimento durante o transporte;	37,9
2.2.6	Geração de danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	1	1	3	1	1	37,9	BAIXA	- O plano de execução do empreendimento contará com a execução de estruturas de contenção para que não haja interferência no entorno. - O empreendedor nomeará um interlocutor para a tarefa de representá-lo junto à comunidade e órgãos envolvidos, podendo ser o Engenheiro responsável pela obra ou outro profissional que domine o projeto e tenha capacidade técnica para manter uma comunicação aberta e sanar as dúvidas eventualmente levantadas pela população;	37,9

2.2.7													
2.2.8													
2.2.9													
2.2.10													
2.3 Execução de fundações estacas/diafragma													
2.3.1	Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	3	1	3	1	1	47,7	BAIXA	- Será realizada a umectação periódica em períodos mais secos; - A operação do canteiro de obras será planejada, prevendo as áreas de deposição temporária e evitando transportes desnecessários de material.	47,7	
2.3.2	Geração de ruído	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	- Todas as atividades que porventura venham a gerar ruídos excessivos e causar transtorno à população do entorno, terão seu horário limitado ao período compreendido entre 7h00 e 19h00, respeitando o Código de Obras do município de Florianópolis; - Todos os equipamentos empregados no canteiro de obras passarão por rigoroso controle e manutenção, sempre priorizando a utilização de dispositivos responsáveis pela atenuação dos ruídos produzidos; - Será exigido dos funcionários vinculados à obra a utilização de equipamentos de proteção individual (protetores auriculares tipo concha ou similar), quando estiverem em contato com equipamentos de emissão sonora, respeitando a legislação trabalhista; - Os equipamentos que emitirem um elevado nível de pressão sonora serão enclausurados acusticamente; - As atividades geradoras de ruído obedecerão ao disposto a NBR 10.151/2019 “Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral”, que limita os níveis de ruído aceitáveis.	38,3	
2.3.3	Geração de vibração e danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	1	1	1	1	1	28,5	NULA	- Serão respeitados os horários de atividade de construção civil proposta pelo código de obras de Florianópolis. O canteiro de obras funcionará entre 07h às 17h, minimizando perturbação do sossego da comunidade no entorno do canteiro de obras; - O empreendedor nomeará um interlocutor para a tarefa de representá-lo junto à comunidade e órgãos envolvidos, podendo ser o Engenheiro responsável pela obra ou outro profissional que domine o projeto e tenha capacidade técnica para manter uma comunicação aberta e sanar as dúvidas eventualmente levantadas pela população.	28,5	
2.3.4	Interferência no trânsito para mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	1	1	3	1	1	37,9	BAIXA	- Caso possível, a atividade principal dos veículos pesados será confinada ao interior do terreno; - Sinalização preventiva apropriada alertando motoristas e pedestres quanto ao tráfego de veículos; - A circulação de veículos e insumos que se dará no interior do condomínio e contará com sinalização adequada para evitar problemas e acidentes com os moradores que possam vir a circular nas proximidades - O horário de funcionamento do canteiro de obras será previamente determinado. Os horários de início e término das atividades serão relacionados com os da circulação dos veículos pesados, juntamente com o planejamento dos horários para a execução dos serviços, visando reduzir o aporte de veículos em horários de pico, o que contribui ainda para amenizar incômodos ocasionados pela emissão de ruídos; - Instalação de redutores de velocidade próximos a área de entrada/saída para ajudar na minimização de possíveis acidentes.	37,9	
2.3.5													
2.3.6													
2.3.7													
2.3.8													
2.4 Movimentação de trabalhadores, carros caminhões e máquinas													

2.4.1	Emissão de material particulado e gases de combustão para a atmosfera	NEGATIVO	1	3	1	3	1	1	47,7	BAIXA	Os veículos pesados utilizados no canteiro de obras apresentarão uma eficiente regulação e manutenção dos motores, bem como estarão em conformidade com as diretrizes do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, instituído em âmbito nacional pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, para evitar a emissão de gases provenientes da queima de diesel ou gasolina;	47,7
2.4.2	Carreamento de solo para as vias públicas com obstrução de redes pluviais	NEGATIVO	1	3	1	3	1	1	47,7	BAIXA	- Elaboração e execução de projeto de escavação e drenagem adequados, de acordo com as legislações e normativas vigentes; - A movimentação de terra em períodos de alta pluviosidade será evitada. Caso se mostre necessário, serão instaladas estruturas de contenção contra o carreamento de solo (redes, telas, manta plástica, etc.); - Será utilizado maquinário eficiente, reduzindo ao máximo o período em que o solo esteja susceptível à ação do escoamento superficial durante episódios de intensa precipitação; - Caso necessário, serão implantadas valas de drenagem nos locais mais susceptíveis à erosão, de modo a facilitar o escoamento das águas. - Implementação de lava rodas dos caminhões.	47,7
2.4.3	Danificação de pavimento pelo tráfego de máquinas pesadas	NEGATIVO	1	1	1	1	1	1	28,5	NULA	A circulação de veículos e insumos que se dará no interior do condomínio contará com sinalização adequada para evitar problemas e acidentes com os moradores que possam vir a circular nas proximidades;	28,5
2.4.4	Aumento da poluição sonora pelo tráfego de máquinas e caminhões	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	- Serão determinados os horários de funcionamento no canteiro de obras, com horários de início e término das atividades, relacionando os horários para a circulação dos veículos pesados e o planejamento dos horários para a execução dos serviços, visando reduzir o aporte de veículos na fase de obras em horários de pico. - Todas as atividades que porventura venham a gerar ruídos excessivos e causar transtorno à população do entorno, terão seu horário limitado ao período compreendido entre 7h00 e 19h00, respeitando o Código de Obras do município de Florianópolis;	38,3
2.4.5	Vazamento de óleo, combustível de máquinas e equipamentos	NEGATIVO	1	1	1	3	1	1	37,9	BAIXA	- Não será realizado o abastecimento de máquinas e caminhões no interior da obra. No entanto, se esta ação for imprescindível em determinados casos, serão instalados contentores para depósito de embalagens de combustíveis e aditivos; - Os reparos de veículos e máquinas serão realizados em local apropriado, preferencialmente fora do empreendimento. Caso necessário, pequenos reparos serão realizados sobre local com solo impermeabilizado (com mantas ou outros materiais adequados); - Em caso de vazamento, será realizada a coleta imediata do produto (efluente) em recipiente adequado e o solo contaminado será removido e acondicionado em recipiente adequado e local apropriado até ser destinado a aterro específico devidamente licenciado.	37,9
2.4.6	Demanda de vagas em via pública para veículos das equipes/funcionários da obra	NEGATIVO	1	1	1	1	1	1	28,5	NULA		28,5
2.4.7												
2.4.8												
2.4.9												
2.4.10												
3. SUPERESTRUTURA E VEDAÇÃO												
3.1	Geração de ruído na montagem de estrutura metálica	NEGATIVO	1	1	1	1	1	1	28,5	NULA	- Todas as atividades que porventura venham a gerar ruídos excessivos e causar transtorno à população do entorno, terão seu horário limitado ao período compreendido entre 7h00 e 19h00, respeitando o Código de Obras do município de Florianópolis - Todos os equipamentos empregados no canteiro de obras passarão por rigoroso controle e manutenção, sempre priorizando a utilização de dispositivos responsáveis pela atenuação dos ruídos produzidos; - As atividades geradoras de ruído obedecerão ao disposto a NBR 10.151/2019 “Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral”, que limita os níveis de ruído aceitáveis.	28,5

3.2	Geração de ruído e obstrução de vias públicas na movimentação e posicionamento de guindastes/gruas	NEGATIVO	1	1	1	1	1	1	28,5	NULA	• A circulação de veículos e insumos que se dará no interior do condomínio contará com sinalização adequada para evitar problemas e acidentes com os moradores que possam vir a circular nas proximidades;	28,5
3.3	Queda de materiais	NEGATIVO	1	1	1	3	1	1	37,9	BAIXA	• Serão instaladas plataformas de proteção contra queda de materiais.	37,9
3.4	Ruído na execução de formas para concretagem	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	• Todas as atividades que porventura venham a gerar ruídos excessivos e causar transtorno à população do entorno, terão seu horário limitado ao período compreendido entre 7h00 e 19h00, respeitando o Código de Obras do município de Florianópolis;	38,3
3.5	Ruído da montagem de armaduras	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	• Todas as atividades que porventura venham a gerar ruídos excessivos e causar transtorno à população do entorno, terão seu horário limitado ao período compreendido entre 7h00 e 19h00, respeitando o Código de Obras do município de Florianópolis;	38,3
3.6	Obstrução de vias públicas na movimentação e posicionamento de caminhões betoneira, autobomba (considerar nível de serviço e largura da via)	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	• A atividade principal dos veículos pesados deve ser confinada ao interior do terreno, devendo ser devidamente isolada por tapumes; • Sinalização preventiva apropriada alertando motoristas e pedestres quanto ao tráfego de veículos; • A circulação de veículos e insumos que se dará no interior do condomínio e contará com sinalização adequada para evitar problemas e acidentes com os moradores que possam vir a circular nas proximidades; • O horário de funcionamento do canteiro de obras será previamente determinado. Os horários de início e término das atividades serão relacionados com os da circulação dos veículos pesados, juntamente com o planejamento dos horários para a execução dos serviços, visando reduzir o aporte de veículos em horários de pico, o que contribui ainda para amenizar incômodos ocasionados pela emissão de ruídos; • Haverá sinalização sonora luminosa alertando motoristas e pedestres quanto ao tráfego de veículos, além de faixas de desaceleração, recuos para entrada no empreendimento e outras ações que possamos minimizar o aumento de veículos no local;	38,3
3.7	Contaminação do solo e água com resíduos de cimento e concreto	NEGATIVO	1	1	1	1	1	1	28,5	NULA	• Será realizado um gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil provenientes da implantação, a ser implementado de acordo com normativas e legislações vigentes; • Serão realizadas palestras sobre preservação ambiental e práticas adequadas junto aos operários da obra, assim como outras atividades de conscientização;	28,5
3.8												
3.9												
3.10												
3.11												
4. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL												
4.1	Geração de resíduos inertes	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA	• O gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes da implantação será realizado de acordo com a classificação dos resíduos proposta pela Resolução CONAMA n° 307/02, passando pela segregação na fonte, depois pelo seu acondicionamento adequado, pelo armazenamento temporário, seguindo para a destinação final ambientalmente adequada; • Serão realizadas palestras com os funcionários com o objetivo de incentivar a separação adequada dos resíduos sólidos e outras ações pertinentes;	38,3

[illegible]

1.9													
2. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS													
2.1	Aumento na demanda por escola pública	NEGATIVO	5	1	3	1	1	1	58,1	BAIXA			58,1
2.2	Ocupação em local não servido por equipamentos de ensino público em distância aceitável	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
2.3	Aumento na demanda por saúde pública	NEGATIVO	5	1	3	1	1	1	58,1	BAIXA			58,1
2.4	Ocupação em local não servido por equipamentos de saúde pública em distância aceitável	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
2.5	Aumento na demanda por segurança pública	NEGATIVO	1	1	3	1	1	1	38,1	BAIXA	• O empreendimento contará com sistema de vigilância privado, com monitoramento por câmeras.		38,1
2.6	Ocupação em local não servido por equipamento de segurança pública em distância aceitável	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
2.7	Aumento na demanda por área de lazer pública	NEGATIVO	5	1	3	1	1	1	58,1	BAIXA	• O empreendimento contará com opções de lazer internas		58,1
2.8	Ocupação em local sem áreas verdes de lazer públicas em distância aceitável	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
2.9													
2.10													
2.11													
2.12													
3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO													
3.1	Uso discrepante do objetivado pelo zoneamento (Art. 42)	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
3.2	Adensamento expressivo (Conforme Item 3.1 do RIV)	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
3.3	Ordenamento territorial	POSITIVO	5	3	1	3	3	5	94,9	MÉDIA			POSITIVO
3.4	Diversificação dos usos e qualificação de espaços	POSITIVO	5	3	1	3	3	5	94,9	MÉDIA			POSITIVO
3.5													
3.6													
4. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA													
4.1	Supervalorização dos imóveis na área de influência	NEGATIVO	5	1	1	1	1	1	48,5	BAIXA			48,5
4.2	Gentrificação e expulsão de comunidades de menor renda	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
4.3	Desvalorização de imóveis no entorno imediato	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
4.4	Atração e incentivos a investimentos	POSITIVO	5	3	3	1	1	5	85,9	MÉDIA			POSITIVO
4.5													
4.6													
4.7													
5. MOBILIDADE URBANA													
5.1	Aumento de tráfego de veículos motorizados	NEGATIVO	5	3	3	1	1	3	76,9	MÉDIA	• O empreendimento irá disponibilizar de vagas de bicicletas para os diferentes usos; • O projeto do empreendimento busca valorizar a acessibilidade a pé, através da adoção de passeios públicos amplos adequados.		76,9
5.2	Piora no nível da via em um horizonte de 5 anos.	NEGATIVO	5	1	1	1	1	3	57,5	BAIXA	• O empreendimento irá disponibilizar de vagas de bicicletas para os diferentes usos; • Adoção de passeios públicos para melhoria da acessibilidade e executados de acordo com o Art. 14 da Lei 7.801/2008 e o Manual Calçada Certa (Decreto 18.369/2018).		57,5
5.3	Aumento na demanda por estacionamento em vias públicas	NEGATIVO	5	1	1	1	1	1	48,5	BAIXA	• O empreendimento irá disponibilizar vagas de visitantes internas para a área residencial.		48,5
5.4	Aumento na demanda por transporte coletivo	NEGATIVO	5	1	1	1	1	1	48,5	BAIXA	• Com relação ao transporte público, constatou-se que existe um número suficiente de linhas que atendem à localidade.		48,5
5.5	Ocupação em área sem passeios adequados e acessíveis	NEGATIVO	5	0					25	NULA	• O projeto do empreendimento busca valorizar a acessibilidade a pé, através da adoção de passeios públicos adequados. • Adoção de passeios públicos para melhoria da acessibilidade e executados de acordo com o Art. 14 da Lei 7.801/2008 e o Manual Calçada Certa (Decreto 18.369/2018).		NULO
5.6	Ocupação em área sem malha cicloviária adequada	NEGATIVO	5	1	1	3	1	1	57,9	BAIXA			57,9
5.7	Ocupação em área sem via pavimentada	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
5.8	Favorecimento de transporte motorizado em detrimento de modais ativos	NEGATIVO	5	1	3	1	1	3	67,1	MÉDIA	• O empreendimento irá disponibilizar de vagas de bicicletas para os diferentes usos; • O projeto do empreendimento busca valorizar a acessibilidade a pé, através da adoção de passeios públicos adequados.		67,1

[illegible]

8.1	Pressão urbana sobre áreas de proteção cultural ou natural	NEGATIVO	5	3	1	1	1	5	76,3	MÉDIA	• O empreendimento encontra-se cadastrado próximo a bem tombado, a áreas de APC– 1 (Áreas de Interesse Histórico) na AII e na AID, bem como integra a área da poligonal de área central. No entanto, o mesmo não ocasionará redução da visibilidades destes bens; • O empreendimento se vale do uso de materialidades consonantes com o meio preexistente e que estabeleçam comunicação com as características do entorno, respeitando-as e introduzindo-as no projeto, de forma a torna-lo atrativo ao uso e a quem o visualiza, no transitar pelo local.	76,3
8.2	Descaracterização de conjuntos arquitetônicos tombados	NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
8.3	Sombreamento de praias, corpos d'água ou áreas verdes	NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
8.4	Sombreamento de equipamentos públicos	NEGATIVO	5	1	1	1	1	3	57,5	BAIXA		57,5
8.5	Descaracterização de paisagens naturais	NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
8.6												
8.7												
8.8												
8.9												
ÍNDICE DE MAGNITUDE												29,4



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - Fpolis - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FLORIANÓPOLIS — Santa Catarina

matrícula 5524
folha 1

Florianópolis, 18 de janeiro de 1978

Imóvel: UM TERRENO sito no lado par da rua Feliciano Nunes Pires, nesta cidade, com área de 220,00m², medindo 10,00m de frente, por 22,00m da frente aos fundos onde confronta com propriedade do Espólio de Francisco Eleutério, de um lado - confronta com propriedade de João José Mendonça e do outro lado confronta com propriedade de Ione Costa; há UMA CASA de alvenaria sob nº 32 edificada no terreno acima descrito. **Proprietários:** Nelson Konrad e s/esposa Rosemari de Lara Ribas Konrad, brasileiros, magistrado e do lar, CPF nº 063.652.809-04, domiciliados e residentes nesta cidade. **Registro anterior:** 37.592 fls 90 livro 3AN deste cartório. **Oficial** *Zoê L. Westrupp* hka

R.1/5524, em 18 de janeiro de 1978. Pela Escritura Pública de venda e compra datada de 12.12.1977, lavrada nas notas do 4º tabelionato desta comarca, fls 39 livro nº 125, Nelson Konrad e s/esposa Rosemari de Lara Ribas Konrad venderam o imóvel desta matrícula a Aldo Zappellini, desquitado, comerciante, brasileiro, - CPF nº 010.813.499/72, domiciliado e residente nesta cidade; pelo preço de Cr\$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros); sem condições. O referido é verdade e dou fé. **Oficial** *Zoê L. Westrupp* hka

R.2/5524, em 29 de Maio de 1979. Pela Escritura Pública de contrato de prestação de fiança, datada de 10.05.79, lavrada nas notas do 4º ofício desta Comarca, fls 177/178, livro 135, Aldo Zappellini, na qualidade de interveniente hipotecante - dá, em 1ª e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula ao Banco do Estado de SC S/A-BESC, instituição financeira, com sede nesta cidade, CGC nº 83.876.003/0001-10, representado por Rudi Affonso Bauer e Carlos Alberto Zago, para garantia da fiança prestada junto à CEF, no valor de Cr\$500.000,00, destinados à aplicação de recursos do Fundo PROGIRO, pela afiançada, Aldo Zappellini-Incorporações de Imóveis, CGC nº 82.957.275/0001-82, representada por Aldo Zappellini, em um prazo de 24 meses. Constando do título, arquivado neste cartório, a avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do código civil, que é de Cr\$600.000,00; multas e demais condições. Em caução, 7 notas promissórias avalizadas por Aldo Zappellini, vencendo a 1ª em 20.09.79 e a última em 20.03.81. O referido é verdade e dou fé. **Oficial:** *Luistina M. Razeles* JD

Av.3/5524, em 24 de Abril de 1981. A requerimento do BESC S/A., Of. Garep/Derep -81/2479, datado de 22.04.81, procede-se o cancelamento do registro hipotecário SOB Nº R.2/5524, por quitação total do débito junto ao credor. O referido é verdade e dou fé. **Oficial:** *Luistina M. Razeles* JD

R.4/5.524, em 10 de fevereiro de 1984. Conforme formal de partilha com sentença datada de 12.12.1983, expedido em 30.12.1983, pelo Juiz de Direito em Exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Walter Zigelli, nos autos de nº 315-83, concernente ao inventário dos bens ficados por falecimento de ALDO ZAPPELINI, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$13.000.000,00, foi partilhado; cabendo à MARIA IZABEL ZAPPELINI CABRAL, brasileira, funcionária do INPS, casada com Cláudio Gonzales Cabral, funcionário público municipal, domiciliada e residente em Tubarão-SC, CPF nº 288.646.469-49, 1/3 (um terço) ideal, como pagamento de sua legítima, pelo valor de Cr\$4.333.333,33. O referido é verdade e dou fé. **Oficial:** *Zoê L. Westrupp* ED

R.5/5.524, em 10 de fevereiro de 1984. Conforme formal de partilha com sentença datada de 12.12.1983, expedido em 30.12.1983, pelo Juiz de Direito em Exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Walter Zigelli, nos autos de nº 315-83, concernente ao inventário dos bens ficados por falecimento de Aldo Zappellini, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$13.000.000,00, foi partilhado, cabendo a ALDO CÉSAR ZAPPELINI, brasileiro, bacharel em direito, casado com Nor-

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - Fpolis - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av. Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.524.

Fls 01v

ma Effting Zappellini, economiária, domiciliado e residente nesta Capital, CPF nº 179.763.089-04; 1/3 (um terço) ideal, como pagamento de sua legítima, pelo valor de Cr\$4.333.333,33. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *Zoê L. Westrupp*

R.6/5.524, em 10 de fevereiro de 1984. Conforme formal de partilha com sentença datada de 12.12.1983, expedido em 30.12.1983, pelo Juiz de Direito em Exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Waqter Zigelli, nos autos de nº 315-83, concernente ao inventário dos bens ficados por falecimento de Aldo Zappellini, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$13.000.000,00, foi partilhado, cabendo à ELISABETH ZAPPELINI MARCATTI, brasileira, professora, casada com José Sebastião Marcatti, do comércio, domiciliada e residente nesta Capital, CPF nº 252.288.389-53, 1/3 (um terço) ideal, como pagamento de sua legítima, pelo valor de Cr\$4.333.333,33. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *Zoê L. Westrupp*

R.7/5.524, em 03 de abril de 1984. Pela escritura pública de compra e venda datada de 08.03.1984, lavrada às fls. 183 do livro nº 397, no Tabelionato Cabral, em Tubarão-SC, Elizabeth Zappellini Marcatti e seu esposo, José Sebastião Marcatti, representados por Maria Izabel Zappellini Cabral, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato desta Capital, às fls. 075v do livro nº 100, venderam sua fração ideal de 1/3 do imóvel desta matrícula a ALDO CÉSAR ZAPPELINI, brasileiro, casado, funcionário público federal, domiciliado e residente nesta Capital, CPF nº 179.763.089-04, pelo preço de Cr\$4.500.000,00, sem condições. Compareceram, como anuentes, Maria Izabel Zappellini Cabral e seu esposo, Cláudio Gonzales Cabral. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *Lyana A. Lacerda*

R.8/5524, em 16 de abril de 1.985. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 28.03.85, da CEF, Aldo Cesar Zappellini e s/m. Norma Effting Zappellini, economiária, inscritos no CPF 179.763.089-04 e 223.691.209-91, e Cláudio Gonzalez Cabral, funcionário público municipal e s/m. Maria Izabel Zappellini Cabral, funcionária pública federal, CPF 573.812.839-72 e 288.646.469-49, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, sendo neste ato Cláudio Gonzalez Cabral e Maria Izabel Zappellini Cabral representados por Aldo Cesar Zappellini, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Tubarão-SC, fls. 141, livro 404, em 19.03.85, venderam o imóvel desta matrícula a RUI CEZAR BITTENCOURT, odontólogo e s/m. Maria Teresa Camacho Bittencourt, do lar, brasileiros, inscritos no CPF 223.694.069-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de Cr\$105.000.000, sendo Cr\$ 25.595.805 no ato e o restante mediante financiamento junto ao credor. O referido é verdade e dou fé. Oficial: *Lyana A. Lacerda*

R.9/5524, em 16 de abril de 1.985. Pelo contrato referido no R.8/5524, Rui Cesar Bittencourt e s/m. Maria Teresa Camacho Bittencourt, dão em 1ª, e especial hipoteca o imóvel desta matrícula a Caixa Econômica Federal-CEF, filial de SC, com sede nesta cidade, CGC 00.360.305/1873-44, representada por Aliator Silveira, conforme procuração e subestabelecimento lavrados respectivamente no 2º Ofício de Brasília, livro 859, fls. 40 e 1º Ofício de Fpolis, livro 10, fls. 08, para garantia da dívida de Cr\$79.404.195, equivalentes na data do contrato a 3250.00000 UPC, pagáveis em 192 prestações mensais, nelas incluídos juros a taxa nominal de 10% a.a., constando do título arquivado neste cartório a avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do código civil, que é de Cr\$135.215.000, equivalente a 5.534,32661 UPC, multas e demais condições. O referido é verdade e dou fé. Oficial: *Lyana A. Lacerda*

Vg.

Av.10/5.524, em 14 de agosto de 1992.

Conforme ofício arquivado neste Cartório, proceda-se o cancelamento do registro hipotecário sob nº R.9/5.524, por autorização expressa do credor. O referido é - cont. fls. 02.-



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLWYM-D4WML-NNAZ2-TGY6R>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 5.524 fls. 02.-	
verdade e dou fé. Oficial:	<i>Zoê Lacerda Westrupp</i>
	CR



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av. Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, art.41 da Lei 8.935/94, e Lei 14.382/2022. O presente documento foi emitido eletronicamente sendo transcrição fiel da matrícula n.º **5.524**. O original encontra-se devidamente arquivado neste 1º RI. O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente por Zoê Lacerda Westrupp CPF 257.502.409-91

A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Emolumentos: R\$ 24,18

VALOR DO FRJ: R\$ 5,49 ISS: R\$ 1,21.

Total: 30,88

Nº Certidão: 183.523



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GVU84758-YED9

Confira os dados do ato
em:

www.tisc.ius.br/selo



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
FLORIANÓPOLIS — **Santa Catarina**

matrícula	folha
19.939	01

Florianópolis, 20 de maio de 1983.

Imóvel: UM TERRENO sito no lado par da Rua Feliciano Nunes Pires, nesta cidade, lote nº 16, com a área de 220,00m², medindo 10,00m de frente, por 22,00m da frente aos fundos, onde confronta com propriedade da viúva Goeldner, extremado, de um lado, com propriedade de João José Mendonça e, de outro lado, com propriedade de Maria Gomes Mendonça; há uma casa de alvenaria, sob nº 30 da Rua Feliciano Nunes Pires, edificada no terreno acima descrito. O imóvel se acha inscrito no cadastro imobiliário da FPMF sob nº 346.052.0240.0100.00.0000. **Proprietária:** IONE DA COSTA, brasileira. **Registro anterior:** 21.843, fls. 143, livro 3-Y, em 21.06.1963, deste cartório. **OFICIAL:** *Zoê L. Westrupp* MC

R.1/19.939, em 20 de maio de 1983. Pela escritura pública de venda e compra datada de 11.05.1983, lavrada no 1º Tabelionato local, Cartório Kotzias, as fls. 106v/107v do livro nº 298, o Espólio de Ione da Costa, inscrito no CPF sob nº 179.220.339-68, representado por seu inventariante, Waldemar da Costa, consoante alvará expedido pelo Dr. Fernando Luiz Soares de Carvalho, Juiz Substituto em exercício na Vara de Família, Órfãos e Sucessões desta Capital, em 23.04.82, vendeu o imóvel desta matrícula a ANTONIO BOTEIHO DE ABREU IRMÃO, brasileiro, casado, funcionário autárquico aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, CPF nº 001.782.339-00, pelo preço de Cr\$3.000.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Zoê L. Westrupp* MC

AV-2/19.939: Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

FORMAL DE PARTILHA, com Sentença datada de 30-06-2021, com trânsito em julgado em 01-08-2021 e expedido em 02-08-2021, pela Dra. Érica Lourenço de Lima Ferreira, Juíza Substituta da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Florianópolis(Capital) - Eduardo Luz, extraído do **Inventário nº. 0303507-07.2019.8.24.0091/SC**; procede-se a averbação para fazer constar a atual qualificação e nome correto do proprietário: **ANTONIO B. ABREU IRMÃO**, brasileiro, Servidor Público Federal aposentado, CPF 001.782.339-00, RG 278.922-IGP/SC, e sua esposa, **CATARINA SEARA DE ABREU**, brasileira, aposentada, CPF 029.916.169-20, RG 1/R-26.450, casados pelo regime da **Comunhão universal de bens** desde 25/06/1953, residentes e domiciliados à Praça Breno Pinheiro Valadares, 11, Córrego Grande, Florianópolis/SC.(CL). **Protocolo:** 126.814 de 27/08/2021. **Emolumentos:** R\$90,56. **Selos** R\$2,82 - Selo de fiscalização: GGQ76882-7EIT. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Artete Lohm* Artete Lohm - Escrevente Subst.

R-3/19.939: Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

FORMAL DE PARTILHA, com Sentença datada de 30-06-2021, com trânsito em julgado em 01-08-2021 e expedido em 02-08-2021, pela Dra. Érica Lourenço de Lima Ferreira, Juíza Substituta da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Florianópolis(Capital) - Eduardo Luz, extraído do **Inventário nº. 0303507-07.2019.8.24.0091/SC**. **ESPÓLIO:** **ANTONIO B. ABREU IRMÃO**, era brasileiro, casado, CPF 001.782.339-00, RG 278.922-IGP/SC, devidamente qualificado no Av.2/acima, por seu falecimento em 12/06/2019, o imóvel desta matrícula, **Avaliado em R\$800.000,00**(conforme processo), foi **PARTILHADO, cabendo 50% em favor da Viúva/Meeira:** **CATARINA SEARA DE ABREU**, brasileira, viúva, aposentada, Incapaz, CPF 029.916.169-20, RG 26.450-SSP/SC, devidamente qualificada no Av.2/acima, neste ato representada por sua curadora, Maria Lucia Seara de Abreu, abaixo qualificada, conforme Autos de Ação de Interdição e Curatela nº 003090267.2013.8.24.0023 da 1ª Vara da Família da Capital, bem como despacho de nomeação de novo curador e respectivo do termo constantes nos autos nº 030332606.2019.8.24.0091 da 2ª Vara da Família da Capital; e **cabendo 25% à cada um dos HERDEIROS(02)** **MARIA LUCIA SEARA DE ABREU**, brasileira, aposentada, solteira, CPF 443.295.559-72, RG 278.921-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Almirante Alvim, 377, Apto. 602, Centro, Florianópolis/SC; **FÁBIO SEARA DE ABREU**, brasileiro, aposentado, CPF 417.778.839-20, RG 275.144-5--SSP/SC, casado com **MARIA BERNADETE LEMOS MOREIRA DE ABREU**, brasileira,

- segue na F. 1v -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKXH-U2WWW-FV29L-M899L>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CONTINUAÇÃO DE MATRÍCULA Nº. _____

19.939

Fls: 01v

aposentada, CPF 442.335.589-20, RG 631226-8, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Praça Breno Pinheiro Valadares, 11, Córrego Grande, Florianópolis/SC. Foi apresentado o pagamento do ITCMD/DIEF nº. 190920006558271.(CL). **Protocolo:** 126.814 de 27/08/2021. Emolumentos: R\$1.611,92. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GGQ76881-Y1BT. Dados do **FRJ:** 7580023708-5, recolhido no valor de R\$878,40 em data de 15/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-4/19.939: Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Conforme ITCMD/2021, procede-se a averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na PMF sob o nº **52.15.094.0192.001-009.(CL)**. **Protocolo:** nº 126.814 de 27/08/2021. Emolumentos R\$90,56. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GGQ76883-CYO6. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

R-5/19.939: Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Escritura Pública de **INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS**, datada de 09-11-2022, lavrada fls. 101/103v, do Livro 1037, do 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protestos de Títulos, de Florianópolis-SC, Vanda de Souza Salles. **ESPÓLIO: CATARINA SEARA DE ABREU**, era brasileira, aposentada, viúva, residia e domiciliava à Praça Breno Pinheiro Valadares, 11, Santa Mônica, Florianópolis/SC, CPF 029.916.169-20, RG 1/R-26.450-SS/SC, por seu falecimento em 07/04/2022, a **fração ideal de 50%** do imóvel desta matrícula(R.3), **Avaliado em R\$400.000,00** para fins de partilha, foi **PARTILHADO, cabendo 50% da dita fração a cada um dos HERDEIROS(02): FÁBIO SEARA DE ABREU**, brasileiro, nascido em 15/04/1954, aposentado, CPF 417.778.839-20, RG 275144-SSP/SC, CNH 00803120601-DETRAN/SC, casado com **MARIA BERNADETE LEMOS MOREIRA DE ABREU**, brasileira, nascida em 28/11/1958, aposentada, CPF 442.335.589-20, RG 631226-SSP/SC, CNH 05033527586-DETRAN/SC, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Praça Breno Pinheiro Valadares, 11, Santa Mônica, Florianópolis/SC; **MARIA LUCIA SEARA DE ABREU**, brasileira, nascida em 09/12/1956, aposentada, solteira, CPF 443.295.559-72, RG 278921-SSP/SC, CNH 01216224690-DETRAN/SC, residente e domiciliada à Rua Almirante Alvim, 377, Apto. 602, Centro, Florianópolis/SC, **pelo valor de R\$200.000,00 cada um(02)**. Consta da presente escritura, o pagamento do FRJ, do ITCMD, e a apresentação e ou dispensa das Certidões exigidas por Lei. "A Doi será emitida no prazo regulamentar".(CL). **Protocolo:** 133.726 de 10/11/2022. Emolumentos: R\$1.779,91. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GQL88446-Y732. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-6/19.939: Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Escritura Pública referida no **R.5/19.939**, procede-se a averbação, para fazer constar que a casa do imóvel desta matrícula, **atualmente tem o nº 55 da Rua Feliciano Nunes Pires**, Centro, Florianópolis-SC.(CL). **Protocolo:** nº 133.726 de 10/11/2022. Emolumentos R\$100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GQL88447-501J. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKXH-U2WWW-FV29L-M899L>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, art.41 da Lei 8.935/94, e Lei 14.382/2022. O presente documento foi emitido eletronicamente sendo transcrição fiel da matrícula n.º **19.939**. O original encontra-se devidamente arquivado neste 1º RI. O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente por Zoê Lacerda Westrupp CPF 257.502.409-91

A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Emolumentos: R\$ 24,18

VALOR DO FRJ: R\$ 5,49 ISS: R\$ 1,21.

Total: 30,88

Nº Certidão: 183.525



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GVU84516-HX52

Confira os dados do ato
em:

www.tisc.ius.br/selo

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKXH-U2WWW-FV29L-M899L>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina



Florianópolis, 13 de Março de 2019

matrícula	folha
91.073	01

Imóvel: UM TERRENO situado em uma Rua Projetada que parte do prolongamento da Rua Visconde de Ouro Preto, Centro, Florianópolis-SC, com a área de 235,00m², medindo 10,00m de frente com a dita Rua Projetada, por 23,50m da frente aos fundos, onde confronta com terrenos de Clarinda Goeldner; extremando pelo leste com terrenos de Adão Gomes de Miranda, e pelo oeste com ditos de João José Mendonça. Há 01 **prédio de Alvenaria de nº. 75**(antes nº. 26), da Rua Feliciano Nunes Pires, conforme Certidão da PMF datada de 15-01-1949. Cadastrado na PMF sob o nº. 52.15.094.0182.001-588. **Proprietário:** SEBASTIÃO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Estadual, residente em Florianópolis-SC. **Registro Anterior:** Livro 3/D, fls. 113, sob o nº. 4.238, em 04-01-1945, deste cartório. Ass: *Ariete Lohn*
Ariete Lohn - Escrevente

AV-1/91.073: Florianópolis, 13 de Março de 2019.

Conforme Escritura de INVENTÁRIO E PARTILHA, datada de 26/02/2019, lavrada às fls. 029/036 do Livro 0368-E do 1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC, Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião; procede-se a averbação para fazer constar o **Casamento e qualificação atual do proprietário:** SEBASTIÃO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, aposentado, CPF 007.817.469-49, RG 24.996-SESPDC/SC, casado com, MARIA CORDÉLIA GOMES DE ALBUQUERQUE, brasileira, aposentada, CPF 245.302.719-00, RG 22.387-SESPDC/SC, pelo regime da Comunhão universal de bens em 30/06/1945, residentes e domiciliados na Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Casa, Centro, Florianópolis/SC.(CL). **Protocolo:** 115.002 de 27/02/2019. Emolumentos: R\$109,05. Selo R\$1,95 - Selo de fiscalização: FJW51231-3B4L. O referido é verdade e dou fé. Ass: *Ariete Lohn*
Ariete Lohn - Escrevente

R-2/91.073: Florianópolis, 13 de Março de 2019.

Conforme Escritura de INVENTÁRIO E PARTILHA, datada de 26/02/2019, lavrada às fls. 029/036 do Livro 0368-E do 1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC, Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião. **ESPÓLIO:** SEBASTIÃO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE, era brasileiro, aposentado, casado, CPF 007.817.469-49, RG 24.996-SESPDC/SC, por seu falecimento, o imóvel desta matrícula, **Avaliado em R\$934.729,12**, foi **PARTILHADO, cabendo 50% em favor da VIÚVA/MEEIRA:** MARIA CORDÉLIA GOMES DE ALBUQUERQUE, brasileira, aposentada, viúva, não convivente em união estável, CPF 245.302.719-00, RG 22.387-SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Casa, Centro, Florianópolis/SC; **cabendo 8,333334% à cada um dos seguintes HERDEIROS:(2) JULIETA DE ALBUQUERQUE QUINT**, brasileira, Servidora Pública Estadual aposentada, CPF 290.206.389-04, RG 105.193-SESPDC/SC, casada com JOSÉ ROBERTO MARTINS QUINT, brasileiro, Funcionário Público Estadual, CPF 048.052.249-91, CNH nº 02505812820-DETRAN/SC, em 16/07/1971, pelo **regime da Comunhão universal de bens**, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Presidente Coutinho, 212, apto 301, Centro, Florianópolis/SC; **ROGÉRIO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, Advogado, CPF 018.277.589-53, OAB/SC nº 16.272, casado com SILEIDE TAVARES DE ALBUQUERQUE, brasileira, do lar, CPF 256.303.429-91, RG 119.593-SESPDC/SC, pelo **regime da Comunhão universal de bens**, em 14/10/1972, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Di Bernardi, 660, apto 901, Campinas, São José/SC; e **cabendo 8,333333% à cada um dos seguintes HERDEIROS:(4) LUCIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, Servidora Pública Estadual aposentada, divorciada, não convivente em união estável, CPF 578.391.159-34, RG 141.480-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Elesbão Pinto da Luz, 332, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; **ROSITA GOMES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, Servidora Pública Estadual aposentada, solteira, não convivente em união estável, CPF 251.963.169-49, CNH 01042660626-DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Centro, Florianópolis/SC; **CLÁUDIA GOMES DE ALBUQUERQUE ABDALLAH**, brasileira, Servidora Pública Federal, CPF 593.420.809-87, RG 1.318.709-SESP/SC, casado com ALI KHALIL ABDALLAH, libanês, Comerciante, CPF 517.791.701-06, CNH 04892132375-DETRAN/SC, pelo **regime da Comunhão parcial de bens**, em 06/07/2012, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Hercílio Luz, 1395, apto 601, Centro, Florianópolis/SC; **MARCELO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, Servidor Público Estadual, CPF 520.929.929-53, CNH 03121908126-DETRAN/SC, casado com CARLA BRAGE, brasileira, Servidora Pública Federal, CPF

- segue na F. 1v -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDY98-CEQ7D-CJZNE-5CAZX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC
Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023
E-mail: contato@1ori.com.br
Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

91.073 Fls: 01v

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

628.893.030-04, RG 1031510314-SSP/RS, pelo **regime da Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob nº 5.476, do Livro 3-RA, deste Cartório, residentes e domiciliados na Rua Frei Caneca nº 520, Apto: 702, Agrônômica, Florianópolis-SC. Consta da presente escritura, o pagamento do FRJ, do ITCMD/parcelado em 12 vezes, primeira parcela nº 191100018289., e a apresentação e ou dispensa das Certidões exigidas por Lei.(CL). **Protocolo:** 115.002 de 27/02/2019. Emolumentos: R\$1.420,00. Selo R\$1,95 - Selo de fiscalização: FJW51235-A0TH. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*
Arlete Lohn - Escrevente

R-3/91.073: Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Certidão de Escritura Pública de **INVENTÁRIO e PARTILHA**, datada de 02/02/2021, lavrada fls. 040/046v, do Livro 0392-E, do 1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto do Município de Florianópolis-SC, Camila Antunes da Luz - Tabeliã Interina. **ESPÓLIO: MARIA CORDÉLIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, era brasileira, Servidora Pública Estadual aposentada, viúva, CPF 245.302.719-00, RG 22.387-SESPDC/SC, residia e domiciliava à Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Casa, Florianópolis/SC, por seu falecimento em 18/10/2020, sua fração de 50% do imóvel desta matrícula(R.2), Avaliado em R\$640.406,58, foi PARTILHADO, cabendo 1/6 a cada um dos seguintes HERDEIROS:(6) JULIETA DE ALBUQUERQUE QUINT, brasileira, nascida em 29/10/1946, Servidora Pública Estadual aposentada, CPF 290.206.389-04, RG 105.193-SESPDC/SC, casada com **JOSÉ ROBERTO MARTINS QUINT**, brasileiro, nascido em 24/02/1947, Servidor Público Estadual, CPF 048.052.249-91, CNH 02505812820-DETRAN/SC, em 16/07/1971, pelo **regime da Comunhão Universal de Bens**, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Presidente Coutinho, 212, Apto. 301, Centro, Florianópolis/SC; **ROGÉRIO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, nascido em 30/03/1948, Advogado, CPF 018.277.589-53, RG 16272-OAB/SC, casado com **SILEIDE TAVARES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 27/01/1945, do Lar, CPF 256.303.429-91, 119.593-SESPDC/SC, em 14/10/1972, pelo **regime da Comunhão Universal de Bens**, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Di Bernardi, 660, apto 901, Campinas, São José/SC; **LUCIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 05/12/1951, Servidora Pública Estadual aposentada, divorciada, não convivente em união estável, CPF 578.391.159-34, RG 141.480-SESP/SC, residente e domiciliado à Rua Elesbão Pinto da Luz, 332, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; **ROSITA GOMES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 27/12/1954, Servidora Pública Estadual aposentada, solteira, não convivente em união estável, CPF 251.963.169-49, RG 499.845-SESPDC/SC, residente e domiciliado à Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Centro, Florianópolis/SC; **CLÁUDIA GOMES DE ALBUQUERQUE ABDALLAH**, brasileira, nascida em 02/01/1963, Servidora Pública Federal, CPF 593.420.809-87, RG 1.318.709-SESP/SC, casada com **ALI KHALIL ABDALLAH**, libanês, nascido em 06/04/1968, Comerciante, CPF 517.791.701-06, CNH 04892132375-DETRAN/SC, em 06/07/2012, pelo **regime da Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Hercílio Luz, 1395, Apto. 601, Centro, Florianópolis/SC; **MARCELO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, nascido em 13/09/1964, Servidor Público Estadual, CPF 520.929.929-53, CNH 03121908126-DETRAN/SC, casado com **CARLA BRAGÉ**, brasileira, nascida em 27/12/1966, Servidora Pública Federal, CPF 628.893.030-04, RG 1031510314-SSP/RS, em 20/04/2009, pelo **regime da Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se devidamente registrado sob nº 5.476, fls. 053, do livro 05, deste cartório, residentes e domiciliados à Rua Frei Caneca, 520, Apto. 702, Agrônômica, Florianópolis/SC. Consta da presente escritura, o pagamento do FRJ, do ITCMD/DIEF nº 200920007146247., e a apresentação e ou dispensa das Certidões exigidas por Lei.(CL). **Protocolo:** 123.753 de 09/02/2021. Emolumentos: R\$1.611,92. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GBG62653-4D3Q. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*
Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-4/91.073: Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Conforme Certidão de Escritura Pública de Inventário e Partilha acima referida; procede-se a averbação para **fazer constar que as partes declaram sob sua responsabilidade civil e criminal, que existe uma edificação sobre o imóvel desta matrícula, que não está totalmente regularizada, uma vez que não consta a área construída, os quais requerem a Cindibilidade do presente título para que seja realizada a inscrição do título sem lhes ser exigida a regularização e averbação da área da construção existente, (cfe. § 2º do artigo 692 do Código de Normas da**

- segue na F. 2 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDY98-CEQ7D-CJZNE-5CAZX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av. Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 91.073 **Fls:** 02

CGJ(SC).(CL). **Protocolo:** nº 123.753 de 09/02/2021. Emolumentos: R\$90,56. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GBG62654-DGIX. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Ariete Lohn* Ariete Lohn - Escrevente Subst.

[Large empty rectangular area for content, with a diagonal line from the top-left corner to the bottom-right corner]

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDY98-CEQ7D-CJZNE-5CAZX>



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av. Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, art.41 da Lei 8.935/94, e Lei 14.382/2022. O presente documento foi emitido eletronicamente sendo transcrição fiel da matrícula n.º **91.073**. O original encontra-se devidamente arquivado neste 1º RI. O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente por Zoê Lacerda Westrupp CPF 257.502.409-91

A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Emolumentos: R\$ 24,18

VALOR DO FRJ: R\$ 5,49 ISS: R\$ 1,21.

Total: 30,88

Nº Certidão: 183.524



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GVU84515-VDDS

Confira os dados do ato
em:

www.tisc.ius.br/selo

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDY98-CEQ7D-CJZNE-5CAZX>



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

matrícula

91.074

folha

01



Florianópolis, 13 de março de 2019

Imóvel: UM TERRENO situado em uma Rua Projetada que parte do prolongamento da Rua Visconde de Ouro Preto, Centro, Florianópolis-SC, com a área de 232,50m², medindo 10,00m de frente com a dita Rua Projetada, e os competentes fundos até terrenos de Clarinda Goeldner; uma das linhas laterais, mede 23,50m e extrema com terrenos do comprador SEBASTIÃO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE; e a outra linha lateral mede 23,00m e extrema com terrenos de Ione Maria Costa. Há 01 prédio de Alvenaria de nº. 75(antes nº. 26), da Rua Feliciano Nunes Pires, conforme Certidão da PMF datada de 15-01-1949. Cadastrado na PMF sob o nº. 52.15.094.0182.001-588. **Proprietário:** SEBASTIÃO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Estadual, residente em Florianópolis-SC. **Registro Anterior:** Livro 3/D, fls. 136, sob o nº. 4.321, em 12-02-1945, deste cartório. Ass: *Arlete Lohm* Arlete Lohm - Escrevente

AV-1/91.074: Florianópolis, 13 de Março de 2019.

Conforme Escritura de INVENTÁRIO E PARTILHA, datada de 26/02/2019, lavrada às fls. 029/036 do Livro 0368-E do 1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC, Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião; procede-se a averbação para fazer constar o **Casamento e qualificação atual do proprietário:** SEBASTIÃO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, aposentado, CPF 007.817.469-49, RG 24.996-SESPDC/SC, casado com, MARIA CORDÉLIA GOMES DE ALBUQUERQUE, brasileira, aposentada, CPF 245.302.719-00, RG 22.387-SESPDC/SC, pelo regime da Comunhão universal de bens em 30/06/1945, residentes e domiciliados na Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Casa, Centro, Florianópolis/SC.(CL). **Protocolo:** 115.002 de 27/02/2019. Emolumentos: R\$109,05. Selo R\$1,95 - Selo de fiscalização: FJW51232-FRMX. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohm* Arlete Lohm - Escrevente

R-2/91.074: Florianópolis, 13 de Março de 2019.

Conforme Escritura de INVENTÁRIO E PARTILHA, datada de 26/02/2019, lavrada às fls. 029/036 do Livro 0368-E do 1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC, Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião. **ESPÓLIO:** SEBASTIÃO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE, era brasileiro, aposentado, casado, CPF 007.817.469-49, RG 24.996-SESPDC/SC, por seu falecimento, o imóvel desta matrícula, **Avaliado em R\$934.729,12, foi PARTILHADO, cabendo 50% em favor da VIÚVA/MEEIRA:** MARIA CORDÉLIA GOMES DE ALBUQUERQUE, brasileira, aposentada, viúva, não convivente em união estável, CPF 245.302.719-00, RG 22.387-SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Casa, Centro, Florianópolis/SC; **cabendo 8,333334% à cada um dos seguintes HERDEIROS:(2) JULIETA DE ALBUQUERQUE QUINT, brasileira, Servidora Pública Estadual aposentada, CPF 290.206.389-04, RG 105.193-SESPDC/SC, casada com JOSÉ ROBERTO MARTINS QUINT, brasileiro, Funcionário Público Estadual, CPF 048.052.249-91, CNH nº 02505812820-DETRAN/SC, em 16/07/1971, pelo regime da Comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Presidente Coutinho, 212, apto 301, Centro, Florianópolis/SC; ROGÉRIO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, Advogado, CPF 018.277.589-53, OAB/SC nº 16.272, casado com SILEIDE TAVARES DE ALBUQUERQUE, brasileira, do lar, CPF 256.303.429-91, RG 119.593-SESPDC/SC, pelo regime da Comunhão universal de bens, em 14/10/1972, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Di Bernardi, 660, apto 901, Campinas, São José/SC; e cabendo 8,333333% à cada um dos seguintes HERDEIROS:(4) LUCIA GOMES DE ALBUQUERQUE, brasileira, Servidora Pública Estadual aposentada, divorciada, não convivente em união estável, CPF 578.391.159-34, RG 141.480-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Elesbão Pinto da Luz, 332, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; ROSITA GOMES DE ALBUQUERQUE, brasileira, Servidora Pública Estadual aposentada, solteira, não convivente em união estável, CPF 251.963.169-49, CNH 01042660626-DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Centro, Florianópolis/SC; CLÁUDIA GOMES DE ALBUQUERQUE ABDALLAH, brasileira, Servidora Pública Federal, CPF 593.420.809-87, RG 1.318.709-SESP/SC, casado com ALI KHALIL ABDALLAH, libanês, Comerciante, CPF 517.791.701-06, CNH 04892132375-DETRAN/SC, pelo regime da Comunhão parcial de bens, em 06/07/2012, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Hercílio Luz, 1395, apto 601, Centro, Florianópolis/SC;**

- segue na F. 1v -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAK2A-F64EW-U87F9-GRU79>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC
Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023
E-mail: contato@1ori.com.br
Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

91.074

Fls: 01v

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

MARCELO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, Servidor Público Estadual, CPF 520.929.929-53, CNH 03121908126-DETRAN/SC, casado com **CARLA BRAGE**, brasileira, Servidora Pública Federal, CPF 628.893.030-04, RG 1031510314-SSP/RS, pelo **regime da Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob nº 5.476, do Livro 3-RA, deste Cartório, residentes e domiciliados na Rua Frei Caneca nº 520, Apto. 702, Agronômica, Florianópolis-SC. Consta da presente escritura, o pagamento do FRJ, do ITCMD/parcelado em 12 vezes, primeira parcela nº 191100018289., e a apresentação e ou dispensa das Certidões exigidas por Lei.(CL). **Protocolo:** 115.002 de 27/02/2019. Emolumentos: R\$946,67. Selo R\$1,95 - Selo de fiscalização: FJW51238-QZE6. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Ariete Lohm*
Ariete Lohm - Escrevente

R-3/91.074: Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Certidão de Escritura Pública de **INVENTÁRIO e PARTILHA**, datada de 02/02/2021, lavrada fls. 040/046v, do Livro 0392-E, do 1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto do Município de Florianópolis-SC, Camila Antunes da Luz - Tabeliã Interina. **ESPÓLIO: MARIA CORDÉLIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, era brasileira, Servidora Pública Estadual aposentada, viúva, CPF 245.302.719-00, RG 22.387-SESPDC/SC, residia e domiciliava à Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Casa, Florianópolis/SC, por seu falecimento em 18/10/2020, sua **fração de 50%** do imóvel desta matrícula(R.2), **Avaliado em R\$640.406,58**, foi **PARTILHADO, cabendo 1/6 a cada um dos seguintes HERDEIROS:(6)** **JULIETA DE ALBUQUERQUE QUINT**, brasileira, nascida em 29/10/1946, Servidora Pública Estadual aposentada, CPF 290.206.389-04, RG 105.193-SESPDC/SC, casada com **JOSÉ ROBERTO MARTINS QUINT**, brasileiro, nascido em 24/02/1947, Servidor Público Estadual, CPF 048.052.249-91, CNH 02505812820-DETRAN/SC, em 16/07/1971, pelo **regime da Comunhão Universal de Bens**, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Presidente Coutinho, 212, Apto. 301, Centro, Florianópolis/SC; **ROGÉRIO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, nascido em 30/03/1948, Advogado, CPF 018.277.589-53, 16272-OAB/SC, casado com **SILEIDE TAVARES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 27/01/1945, do Lar, CPF 256.303.429-91, RG 119.593-SESPDC/SC, em 14/10/1972, pelo **regime da Comunhão Universal de Bens**, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Di Bernardi, 660, apto 901, Campinas, São José/SC; **LUCIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 05/12/1951, Servidora Pública Estadual aposentada, divorciada, não convivente em união estável, CPF 578.391.159-34, RG 141.480-SESP/SC, residente e domiciliado à Rua Elesbão Pinto da Luz, 332, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; **ROSITA GOMES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 27/12/1954, Servidora Pública Estadual aposentada, solteira, não convivente em união estável, CPF 251.963.169-49, RG 499.845-SESPDC/SC, residente e domiciliado à Rua Feliciano Nunes Pires, 75, Centro, Florianópolis/SC; **CLÁUDIA GOMES DE ALBUQUERQUE ABDALLAH**, brasileira, nascida em 02/01/1963, Servidora Pública Federal, CPF 593.420.809-87, RG 1.318.709-SESP/SC, casada com ALI KHALIL ABDALLAH, libanês, nascido em 06/04/1968, Comerciante, CPF 517.791.701-06, CNH 04892132375-DETRAN/SC, em 06/07/2012, pelo **regime da Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Hercílio Luz, 1395, Apto. 601, Centro, Florianópolis/SC; **MARCELO BONNASSIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, nascido em 13/09/1964, Servidor Público Estadual, CPF 520.929.929-53, CNH 03121908126-DETRAN/SC, casado com **CARLA BRAGÉ**, brasileira, nascida em 27/12/1966, Servidora Pública Federal, CPF 628.893.030-04, RG 1031510314-SSP/RS, em 20/04/2009, pelo **regime da Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se devidamente registrado sob nº 5.476, fls. 053, do livro 05, deste cartório, residentes e domiciliados à Rua Frei Caneca, 520, Apto. 702, Agronômica, Florianópolis/SC. Consta da presente escritura, o pagamento do FRJ, do ITCMD/DIEF nº 200920007146247., e a apresentação e ou dispensa das Certidões exigidas por Lei.(CL). **Protocolo:** 123.753 de 09/02/2021. Emolumentos: R\$1.611,92. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GBG62656-5M67. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Ariete Lohm*
Ariete Lohm - Escrevente Subst.

AV-4/91.074: Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Conforme Certidão de Escritura Pública de Inventário e Partilha acima referida; procede-se a averbação para **fazer constar que as partes declaram sob sua responsabilidade civil e criminal, que existe uma edificação sobre o imóvel desta matrícula, que não está totalmente regularizada, uma vez que não consta a área construída, os quais requerem a Cindibilidade do presente título para que seja realizada a inscrição do título sem lhes ser exigida**

- seque na F. 2 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAK2A-F64EW-U87F9-GRU79>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 91.074 **Fls: 02**

a regularização e averbação da área da construção existente, (cfe. § 2º do artigo 692 do Código de Normas da CGJ/SC).(CL). **Protocolo:** nº 123.753 de 09/02/2021. Emolumentos: R\$90,56. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GBG62655-TA1E. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohm* Arlete Lohm - Escrevente Subst.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAK2A-F64EW-U87F9-GRU79>



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av. Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, art.41 da Lei 8.935/94, e Lei 14.382/2022. O presente documento foi emitido eletronicamente sendo transcrição fiel da matrícula n.º **91.074**. O original encontra-se devidamente arquivado neste 1º RI. O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente por Zoê Lacerda Westrupp CPF 257.502.409-91

A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Emolumentos: R\$ 24,18

VALOR DO FRJ: R\$ 5,49 ISS: R\$ 1,21.

Total: 30,88

Nº Certidão: 183.352



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GVU84045-LM29

Confira os dados do ato
em:

www.tisc.ius.br/selo

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAK2A-F64EW-U87F9-GRU79>



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CNM: 107219.2.0098154-43

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina



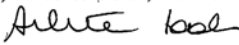
Florianópolis, 28 de agosto de 2023

matrícula

98.154

folha

01

Imóvel: UM Terreno, situado à Rua Presidente Coutinho, com a área de 132,00m², fazendo frente na extensão de 12,00m a referida Rua; fundos na mesma extensão, extremado com José Moura ou com quem de direito fôr; a lateral a leste mede 11,00m extremado com Alberto Beck a lateral a oeste medindo igualmente 11,00m extrema com Aristiliano de Abreu Nilto. Há um Prédio de Alvenaria de 02 pavimentos que tomou o nº 39, da Rua Presidente Coutinho. **Proprietário:** GETULIO JOSÉ UBA, brasileiro, casado, Advogado, residente nesta Cidade. **Registro Anterior:** Livro 3/X, fls. 153, sob o nº 20.908, em 13-09-1.962, deste Cartório. **Protocolo:** 138415 de 24/08/2023. Selo de fiscalização: GUV84952-3LQL. Ass:  Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CREHU-MMHLJ-YFMBJ-B54WL>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center

Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 18:00 horas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, art.41 da Lei 8.935/94, e Lei 14.382/2022. O presente documento foi emitido eletronicamente sendo transcrição fiel da matrícula n.º **98.154**. O original encontra-se devidamente arquivado neste 1º RI. O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente por Zoê Lacerda Westrupp CPF 257.502.409-91

A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Emolumentos: R\$ 24,18

VALOR DO FRJ: R\$ 5,49 ISS: R\$ 1,21.

Total: 30,88

Nº Certidão: 183.595



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GVU85006-DDWL

Confira os dados do ato
em:

www.tisc.ius.br/selo

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CREHU-MMHLJ-YFMBJ-B54WL>

CONSULTA AUTOMATIZADA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO**Nº 021780/2025****Inscrição imobiliária:** 52.15.094.0337.001Lei de Referência: **LC 482/2014****Endereço:** RUA PRES COUTINHO, 516Lei de Alteração: **LC 739/2023****Bairro/Localidade:****Distrito administrativo:** SEDE

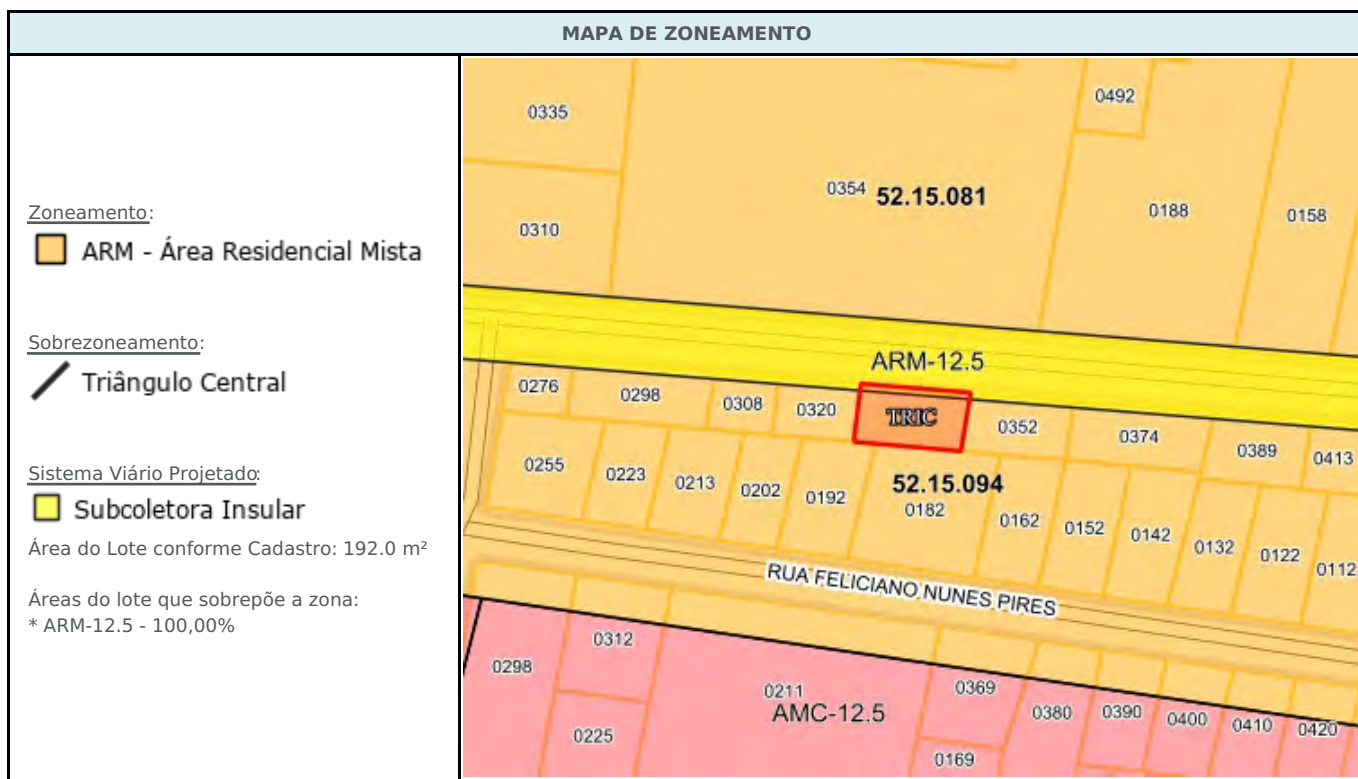
ESTE DOCUMENTO NÃO POSSUI CARÁTER CONCLUSIVO E NÃO GERA DIREITO À CONSTRUÇÃO. A POSSIBILIDADE DE EDIFICAR NO IMÓVEL DEPENDE DA INTERPRETAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES COMPILADAS NESTE DOCUMENTO, SEM ÔBICE A DEMAIS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1. Informações Preliminares**O direito de construir**

Neste documento estão contidas informações urbanísticas para fins de construção, sem caráter conclusivo e sem gerar direito à construção o qual depende da obtenção das licenças necessárias, mediante observância da legislação vigente e de todas as restrições incidentes no imóvel territorial. Este documento foi gerado de forma automatizada com base nas informações contidas no cadastro da PMF, inseridas no **GeoFloripa**, e está vinculado à inscrição imobiliária do imóvel. A possibilidade de edificar no imóvel depende da interpretação das informações compiladas neste documento. **Todas as restrições existentes no imóvel devem ser respeitadas, tendo sido identificadas ou não por este procedimento. Quaisquer divergências ou omissões quanto ao seu conteúdo, prevalece o disposto na legislação pertinente.**

Existência de via pública oficial e de infraestrutura urbana

O licenciamento de obras de edificações está condicionado à existência de cadastro do imóvel na municipalidade e à existência de acesso por via pública oficial, provido de rede de energia com a iluminação pública, sistema de abastecimento de água, sistema de coleta de esgoto coletivo ou autônomo, sistema de drenagem e coleta de resíduos sólidos conforme o Art. 1º do **Decreto 1966/2003**, Art. 34 do **Plano Diretor de Florianópolis** e Art. 4º do **Decreto 13.574/2014**.

2. Zoneamento

Número do Projeto Aprovado de Parcelamento do Solo: Não consta

Observações

ADI-II - O imóvel está inserido em área de desenvolvimento incentivado vinculadas a setores urbanos ampliados, verificar incentivos aplicáveis conforme Art. 295-O.

3. Sistema Viário

SISTEMA VIÁRIO					
NOME DO LOGRADOURO	CLASSIFICAÇÃO DA VIA				
	HIERARQUIA	FAIXA DE DOMÍNIO DA VIA (M)	AFASTAMENTO DA EDIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO EIXO DA VIA (M)	ALINHAMENTO DO MURO EM RELAÇÃO AO EIXO DA VIA (M)	LARGURA DO PASSEIO (M)
RUA PRES COUTINHO	Sub Coletora Insular SCI-003	14.00	11.00	7.00	3.00

Observações

Em vias de trânsito rápido o acesso ao imóvel deverá ser aprovado pelo órgão responsável pela via e pelo órgão municipal de planejamento conforme Decreto xxxx.

Seção Transversal Via SCI-003

47



Denominação Oficial da(s) Via(s)

RUA PRES COUTINHO: Lei 001/001 - Logradouro historicamente reconhecido - Nome popular (Almirante Alvim à Esteves Junior). (Catálogo de denominações - Câmara)

Deve ser verificada a existência de via pública oficial ou via interna de condomínio de lotes regularmente aprovado chegando até a testada do terreno. Caso não haja, o imóvel não poderá receber edificação de qualquer uso, devendo a sua ocupação ser precedida da regularização da situação.

Recuo Viário

Caso a distância entre o eixo da via existente e o alinhamento frontal do terreno seja menor que a distância estabelecida pela legislação, incidirá sobre o terreno recuo viário, conforme Art. 78-A a 78-G da LC 482/2014. Nos casos de loteamento aprovado os recuos deverão observar o Art. 78-E da LC 482/2014.

4. Adequação de Usos

A adequação do(s) uso(s) para cada zoneamento está estabelecida no **Anexo F02** parte integrante da LC 482/2014, e **não é conclusiva quanto à possibilidade de edificar no terreno**. Nos casos em que o uso for adequado ao zoneamento, deverão ser atendidas as demais restrições e condicionantes incidentes.

ADEQUAÇÃO DE USOS		
USO(S) SOLICITADO(S)	ZONEAMENTO(S)	ADEQUAÇÃO

Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical	ARM-12.5 - Área Residencial Mista	Adequado ao zoneamento
---	-----------------------------------	------------------------

5. Limites de Ocupação

LIMITES DE OCUPAÇÃO													
MACRO REGIÕES	ÁREAS	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS (A)		T.O. MÁX. (B) (C)	T.I. MÁX. (D)	ALTURA MÁX. DE FACHADA (E)	ALTURA MÁX. DE CUMEEIRA (F)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (G)					
		PADRÃO (A1)	ACRÉSCIM O POR TDC (A2)					MÍN. (G1)	BÁSICO (G2)	ACRÉSCIM O POR OODC (G3)	ACRÉSCIM O POR TDC (G4)	SUBSOLO (G5)	MÁX. TOTAL (G6)
Macro Área de Usos Urbanos	ARM-12.5	10	2	50%	70%	46	52	0.25	1	3.98	0.72	0.8	6.5
(A) Para cálculo de número de pavimentos, não são considerados: subsolos; sobrelojas; mezaninos; telhados; terraços; sótãos em residências unifamiliares; pavimentos de cobertura, as casas de máquinas, as chaminés, as caixas d´água e as demais instalações de serviço e segurança e proteção contra incêndio implantadas na cobertura e entrepiso técnico, conforme Art. 66 da LC 482/2014.													
(A1) Número Máximo de Pavimentos da edificação quando não utilizado o instrumento de Transferência do Direito de Construir.													
(A2) O acréscimo do Número Máximo de Pavimentos através do instrumento de Transferência do Direito de Construir (TDC) se soma ao Número Máximo de Pavimentos Padrão, ensejando acréscimo de Coeficiente de Aproveitamento nos termos da observação (G4).													
(B) Nas edificações de 6 (seis) ou mais pavimentos, a Taxa de Ocupação Máxima informada é válida para subsolos, 1º e 2º pavimentos. Os demais pavimentos terão Taxa de Ocupação Máxima calculada pela fórmula '(40-NP)%', onde 'NP' é o Número de Pavimentos efetivamente utilizado.													
(C) Aplica-se Taxa de Ocupação diferenciada para os embasamentos e subsolos, conforme o Art. 71 da LC 482/2014.													
(D) Áreas permeáveis estão definidas no Art. 72 da LC 482/2014.													
(E) Altura máxima de fachada é a distância vertical entre o nível natural do terreno e o nível da laje de cobertura do último pavimento, medida no ponto médio da fachada de menor cota altimétrica, desconsiderados os sótãos, pavimentos de cobertura, chaminés, casas de máquinas, antenas, reservatórios, helipontos, torres de equipamentos e demais equipamentos de serviço implantados na cobertura, conforme Art. 65 da LC 482/2014.													
(F) Altura máxima de cumeeira é a distância vertical entre o nível natural do terreno e o cimo da edificação, medida no ponto médio da fachada de menor cota altimétrica, desconsideradas as chaminés, casas de máquinas, antenas, reservatórios, helipontos, torres de equipamentos e demais equipamentos de serviço implantados na cobertura, conforme Art. 65 da LC 482/2014.													
(G) As áreas não computáveis no cálculo do Coeficiente de Aproveitamento estão listadas no Art. 69 da LC 482/2014.													
(G1) Valor de referência para avaliar o cumprimento da função social da propriedade urbana.													
(G2) Valor que define a área máxima a ser edificada proporcionalmente à superfície do terreno, sem a necessidade de uso da Outorga Onerosa do Direito de Construir ou da Transferência do Direito de Construir (OODC).													
(G3) Acréscimo do Coeficiente de Aproveitamento a ser utilizado mediante aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).													
(G4) O Acréscimo do Coeficiente de Aproveitamento através do instrumento de Transferência do Direito de Construir enseja acréscimo de Número Máximo de Pavimentos nos termos da observação (A2)													
(G5) O Coeficiente de Aproveitamento Adicional para Subsolos será obtido por meio do instrumento Transferência do Direito de Construir (TDC).													
(G6) Coeficiente de Aproveitamento máximo a ser utilizado pela edificação. Soma dos Coeficientes das colunas G2, G3, G4 e G5.													
(OODC) As edificações de três ou mais pavimentos que fizerem uso da outorga onerosa do direito de construir poderão aumentar em até trinta por cento a taxa de ocupação (TOx1,3), com exceção dos pavimentos que possuem taxa de ocupação diferenciada prevista no art. 71 da LC 482/2014 e das edificações que fizerem uso do incentivo de Uso Misto, conforme Art. 70-A da LC 482/2014.													
(INCENTIVOS) Os incentivos previstos nos Art. 291-A, 292 e 295-A a 295-T da LC 482/2014 poderão alterar os limites de ocupação previstos no Anexo F01 - Tabela de Limites de Ocupação Para verificar as possibilidades de aplicação dos Incentivos , acesse o link.													

Afastamento Frontal

As edificações deverão respeitar afastamento frontal de acordo com os Art. 73 e 73-A da LC 482/2014. O afastamento frontal é estabelecido conforme a classificação da via informada no **Anexo C14**, identificada na seção relativa ao sistema viário desta consulta. Na ausência desta classificação, o afastamento mínimo é de 4.00m em relação ao alinhamento frontal do terreno. Nos casos de travessas e caminhos exclusivos para pedestres o afastamento frontal será de 3,0m, conforme **IN**

Afastamentos Laterais e de Fundos

As edificações deverão respeitar o afastamentos laterais e de fundos de acordo com os Art. 74 a 78 da LC 482/2014.

Vagas de Estacionamento

O número mínimo de vagas de estacionamento é estabelecido nos Art. 79 e 79-A e no **Anexo E01** da LC 482/2014.

A classificação dos empreendimentos como Polos Geradores de Tráfego (PGT) está estabelecida no **Anexo E02** parte integrante da LC 482/2014.

Subsolos

A construção de subsolos está condicionada à aprovação de estudo específico para execução de subsolos nos bairros Santa Mônica, Campeche, Ingleses do Rio Vermelho, São João do Rio Vermelho e Armação e no distrito do Pântano do Sul (OUTROS). O estudo deve ser analisado e aprovado pela Floram conforme a **IN-FLORAM 04/2022**.

Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC

A OODC é a contrapartida devida ao Município pelo direito de construir acima do CA Básico igual a um. A contrapartida deverá ser calculada com base na fórmula de cálculo estabelecida na **Lei n. 755/2023**.

O imóvel em questão tem os seguintes valores de m² na Planta Genérica de Valores Urbanísticos (Decreto Municipal n. 25.888/2023):

Residencial R\$/m² 886.58

Não Residencial R\$/m² 709.27

6. Restrições ambientais

Esta consulta é válida apenas acompanhada de Consulta Ambiental para o mesmo imóvel, que informará restrições e/ou condicionantes ambientais incidentes na área. Ressalta-se que as restrições proibitivas (APP) se impõe a qualquer zoneamento urbanístico estabelecido pelo Plano Diretor.

Para emitir a Consulta Ambiental Automatizada acesse o link.

7. Outras restrições e/ou Condicionantes

OUTRAS RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES	
VALA DE DRENAGEM	Havendo vala de drenagem no imóvel ou em suas proximidades, a Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá ser consultada quanto aos afastamentos exigidos.
BEM PROTEGIDO	O imóvel possui edificação construída antes de 1950 de acordo com o Cadastro Imobiliário Municipal, intervenções e demolições devem ter anuência prévia do órgão de patrimônio.
SÍTIO ARQUEOLÓGICO	No decorrer da escavação do terreno, caso constatada a existência de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, o IPHAN e o SEPHAN deverão ser imediatamente comunicados e deverão ser suspensas as atividades na área, para que sejam seguidos os trâmites legais, visando cumprir com o disposto na Lei Federal n. 3.924/1961 e na Lei Complementar Municipal n. 325/2008 .
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Todas as condições ou impedimentos para o licenciamento de obras incidentes sobre o imóvel territorial, impostas por atos da justiça, devem ser respeitadas.
As informações aqui contidas não são conclusivas, e, portanto, não substituem a análise das condições específicas de cada caso quanto a eventuais restrições incidentes no imóvel que devem ser verificadas no local pelos interessados.	

8. Informações Complementares

Diretrizes Urbanísticas - DIURB

As DIURB têm como objetivo orientar a elaboração de projetos de maior complexidade. Para verificar se a elaboração do projeto deve ser precedida de emissão de DIURB consulte o **Decreto 24.287/2022**.

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

O EIV tem por objetivo identificar e avaliar previamente os impactos urbanísticos positivos e negativos decorrentes da implantação de empreendimentos e atividades definindo medidas mitigadoras e compensatórias quando for o caso. O EIV, quando obrigatório, é requisito para a obtenção do licenciamento da obra ou atividade econômica. Para verificar se o empreendimento deve elaborar EIV consulte a **Lei 11.029/2023** e o **Decreto 25.400/2023**.

Modo de Licenciamento para Obra

Existem três regimes de licenciamento: regular, declaratório e por meio do EAP. Para informações acerca de como realizar o licenciamento da edificação pretendida, **clique aqui**.

ATENÇÃO: São EXCLUÍDOS do licenciamento declaratório os imóveis que possuem restrição ambiental, salvo sob anuência do órgão ambiental competente, conforme dispõe o Art. 7º da LC 707/2021. Verificar a existência de restrições ambientais no imóvel por meio da Consulta Ambiental Automatizada.

Regularidade dominial do terreno

Os dados do imóvel – como endereço, área e dimensões do terreno – informados pelo requerente nos processos de aprovação de projeto e alvará de construção deverão estar de acordo com a realidade encontrada no local, com o Cadastro Imobiliário Municipal e com o título de propriedade ou documento do possuidor. Se houver divergência, o requerente deverá providenciar as correções/atualizações necessárias junto ao Cadastro Municipal e/ou ao Cartório de Registro de Imóveis previamente ao pedido de aprovação de projeto e/ou licenciamento da obra.

Resíduos Sólidos

As edificações deverão dispor de local específico para apresentação dos resíduos sólidos à coleta, conforme **LC 113/2003**, Instrução Normativa **SMMA n. 001/2021** e orientações técnicas correlatas.

Calçada

As calçadas, situadas em logradouros que possuem meio-fio, deverão ser executadas de acordo com o Código de Posturas de Florianópolis (**Lei 1224/1974**) e conforme as normas técnicas de acessibilidade vigentes e as diretrizes do **Manual Calçada Certa**, instituído pelo **Decreto 18.369/2018**.

Acessibilidade

As edificações de finalidade comercial, multifamiliar ou industrial, de uso coletivo ou público, deverão ser acessíveis, nos termos da **Lei Federal n. 13.146/2015**, seguindo as normas de acessibilidade, entre elas a ABNT NBR 9050/2020 e a ABNT NBR 16537/2016.

Observações:

Este documento foi gerado de forma automatizada com base nas informações contidas no cadastro da PMF. Em caso de incoerências entrar com pedido de Reconsideração da Consulta **Automatizada para Fins de Construção**.

No caso de dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato com a secretaria responsável:

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (48) 3251-4968

E-mail consulta.smdu@pmf.sc.gov.br

Secretaria Municipal do Continente

Telefone: (48) 3271-7925

Para mais informações, acesse o site da SMH DU .		
Responsável pela Emissão	Data de Emissão	
Internet	12-05-2025	
PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis	ESTA CONSULTA É VÁLIDA POR 30 DIAS	
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO, ESCANEIE O QR CODE AO LADO COM O SEU CELULAR E CERTIFIQUE-SE DE QUE O DOCUMENTO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SISTEMA RASTREABILIDADE DA PMF EM SUA INTEGRIDADE.		

Processo E 149510/2023

Dados da Autuação

Autuado em: 16/11/2023 às 17:41

Setor origem: PORTAL - Portal Externo da PMF

Setor responsável: SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Interessado: Francisco Augusto Giardino Graziano

Assunto: Aprovação de Projeto (Uso Residencial e Uso Multifamiliar ou Comércio)

Súmula: Edifício com uso multifamiliar de aproximadamente 12.500m² de área construída.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

VIABILIDADE TÉCNICA (☒) ÁGUA (☐) ESGOTO

Agência: Grande Florianópolis - AGGF
Agência: Florianópolis - AGGF/AFLS
Protocolo n.º: 26/02/2025 10:00 010407
Status: Deferido
Código de serviço CASAN: 5934

Solicitante:

TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Logradouro	Nº	Bairro	Município	Inscrição imobiliária
Rua Feliciano Nunes Pires e Rua Presidente Coutinho	55 e 75	Centro	Florianópolis	-

Descrição do empreendimento	Uso pretendido conforme Inf. Preliminares do Manual do Empreendedor	Nº de pavimentos
Residencial e Comercial Treviso	➤ 1000 m²	23

Unidades residenciais	Unidades não residenciais	Número de funcionários/ usuários	Nº de blocos/lotes	Área construída pretendida
58	02	-	01	14.476,94m²

Quadro preenchido com informações fornecidas pelo interessado.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Preenchimento facultativo.

PARECER TÉCNICO



A construção terá condições de ser atendida pelo sistema de abastecimento de água da CASAN, existente através da Rua Feliciano Nunes Pires.

Ligação dispensada de análise de projeto: (☐) SIM (☒) NÃO

CONDICIONANTES



OBSERVAÇÕES



Foi considerado o volume informado pelo interessado no formulário (72,96 m³/dia)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos casos onde, conforme previsão do Manual do Empreendedor, restar caracterizada a necessidade de análise do projeto hidrossanitário, deverão ser observadas as seguintes instruções:

- **Para EDIFICAÇÕES:** O empreendimento terá autorização para uso do sistema de abastecimento de água, podendo ser realizado de duas formas:
 - **Ligação Provisória de ¾":** pode ser solicitada mediante apresentação da documentação mínima exigida à uma ligação de categoria industrial. Neste caso, o usuário é responsável por solicitar o redimensionamento da ligação de água até 180 (cento e oitenta) dias após a finalização de sua obra, sendo que, ao fim do período de 24 meses, deverá ser realizada fiscalização da unidade a fim de identificar possíveis irregularidades;
 - **Ligação definitiva:** o empreendimento terá autorização para uso do sistema de abastecimento de água, desde que possua projeto analisado por esta Companhia, seguindo as atuais obrigações definidas no Manual do Empreendedor.
- Os processos de análise de projetos deverão seguir conforme abaixo:
 - Antes de submeter o projeto para análise, deve-se formalizar a abertura do protocolo de análise de projeto através do link <https://online.casan.com.br/servicos> ou presencialmente no setor de atendimento local;
 - Após realizada a abertura do protocolo de análise de projetos, submeter os materiais via **projetos-srmgops@casan.com.br**;
 - O projeto deverá obedecer ao Manual do Empreendedor disponível em www.casan.com.br no campo Documentos para Download;
 - Com exceção das ligações provisórias de ¾", somente após a análise do projeto será emitida a autorização de ligação de água;
 - A CASAN garantirá pressão mínima de operação na rede de 10 m.c.a.

Em testemunho de que, as informações técnicas aqui referidas fazem com que este documento seja efetivo a partir da data de assinatura do mesmo.

O protocolo: **26/02/2025 10:00 010407** vigorará por 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste documento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

Nome: Adriana Sasso Burigo da Silva

Cargo: Engenheira Sanitarista – AGGF/GOPA

Matrícula: 7240-0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IZ8S80C6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA SASSO BURIGO DA SILVA (CPF: 888.XXX.929-XX) em 20/03/2025 às 14:02:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:56:06 e válido até 04/01/2121 - 09:56:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyNzAyMF8yNzAyMF8yMDI1X0laOFM4MEM2> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00027020/2025** e o código **IZ8S80C6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Superintendência da Região Metropolitana - SRM

Gerência Operacional - GOPS



Protocolo nº 26/02/2025 10:20 010407

Status: **Deferido**

Código de serviço CASAN: 4301

Solicitante

Treviso Construção SPE LTDA

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Logradouro	nº	Bairro	Município	Inscrição imobiliária
Rua Feliciano Nunes Pires	65	Centro	Florianópolis	--

Descrição do empreendimento	Unidades residenciais unifamiliares	Unidades residenciais multifamiliares	Unidades não residenciais	Área edificável aproximada
Residencial e Comercial	58	--	02	14.476,94 m²

Quadro preenchido com informações fornecidas pelo interessado.

PARECER TÉCNICO



A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, declara para os devidos fins que, o Sistema de Esgotamento Sanitário desta Companhia, poderá receber o efluente gerado na edificação citada neste documento, desde que respeitas as informações pressupostas, dados técnicos, normas vigentes, Regulamento de Serviços de Água e Esgotos Sanitários, bem como, Plano Diretor do Município.

Tem condições de lançar o esgoto na rede pública de coleta de esgoto existente na Rua Feliciano Nunes Pires, Bairro Centro – Florianópolis/SC.

Sistema de cobertura

Sistema de Esgotamento Sanitário Insular

Responsabilidades da Casan



- Disponibilizar ponto de interligação para o imóvel, desde que em área pública oficializada;
- Manter e operar o sistema existente nas áreas públicas;
- Aplicar sanções às irregularidades constatadas, as quais podem vir a causar dano ao patrimônio público.

Responsabilidades do usuário



- Instalar caixa de retenção de sólidos grosseiros (gradeamento), antecedendo o ponto de interligação na rede pública, dentro da propriedade, a ser mantida pelo empreendimento (ver anexo 04 do Manual do Empreendedor - Módulo II - Condomínios e Edificações);
- Instalar caixa de quebra de pressão, a qual deverá ser locada na área interna do imóvel, à montante do ponto de interligação na rede pública, de forma a conduzir o efluente por conduto livre, quando houver necessidade de recalcar efluente. A manutenção de todas as instalações internas do imóvel é de responsabilidade do usuário;
- Nivelar, com o pavimento existente, de todas as tampas de caixas de inspeção (CI) e poços de visita (PV), tanto em via de rolamento quanto em passeios, as quais são disponibilizadas para interligação da(s) edificação(ões) do lote de interesse;
- Interligar, no sistema público, apenas o esgoto domiciliar (água servida) ou efluente industrial, quando autorizado;
- Destinar água da chuva para um sistema de drenagem urbana independente do sistema de esgotamento sanitário;
- Instalar e manter a frequência de limpeza das caixas de gordura dimensionadas adequadamente, as quais devem atender efluentes advindos de máquinas de lavar louça e pias (cozinha, edícula e outros que possam contribuir com efluentes de origem oleaginosos), antes destes serem lançados na rede pública;
- Solicitar a instalação de ligação de esgoto (coletor predial) com dispositivo de interligação e inspeção (Caixa de Inspeção – CI ou Tubo de Inspeção e Limpeza – TIL), junto à CASAN, apresentando cópia deste documento de viabilidade técnica. Campo superior direito contendo código de serviço destinado ao atendimento da CASAN.

Mediante assinatura, testemunho que, as informações técnicas aqui referidas fazem com que este documento seja efetivo a partir da data de assinatura do mesmo.

O protocolo vigorará por um (01) ano, a partir da data de assinatura deste documento.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0MS23G0U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TAYRONNE DA SILVA VERGARA (CPF: 089.XXX.839-XX) em 05/03/2025 às 13:11:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:01:24 e válido até 04/01/2121 - 10:01:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyMTQyMF8yMTQyMF8yMDI1XzBNUzIzRzBV> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00021420/2025** e o código **0MS23G0U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504530424

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

VALMIR CENSI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Registro: **24595276915**

2. Contratante

Contratante: **TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA.**

CPF/CNPJ: **53.073.736/0001-56**

Logradouro: **RUA PRESIDENTE COUTINHO**

Nº: **516**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLORIANÓPOLIS**

UF: **SC**

CEP: **88015230**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PRESIDENTE COUTINHO**

Nº: **516**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLORIANÓPOLIS**

UF: **SC**

CEP: **88015230**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -27.591116 Longitude: -48.547949**

Data de Início: **01/05/2025**

Previsão de término: **01/05/2025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA.**

CPF/CNPJ: **53.073.736/0001-56**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA

1.206,170

m²

-> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico do imóvel localizado na Rua Presidente Coutinho, 516 para fins de projeto arquitetônico.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **01/05/2025**

Boleto: **8249658123**

Registrada em: **01/05/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALMIR

CENSI:245952769

15

Responsável Técnico: **VALMIR CENSI**

CPF: **245.952.769-15**

Assinado de forma digital
por VALMIR
CENSI:24595276915
Dados: 2025.05.02 13:55:00
-03'00'

FRANCISCO

AUGUSTO GIARDINO

GRAZIANO:44227540

925

Contratante: **TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA.**

CNPJ: **53.073.736/0001-56**

Assinado de forma digital
por FRANCISCO AUGUSTO
GIARDINO
GRAZIANO:44227540925
Dados: 2025.05.02
14:22:03 -03'00'





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JULIA CARLA SANTANA DOS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 113.XXX.XXX-88
Nº do Registro: 00A2709163

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15562567I00CT001
Data de Cadastro: 12/05/2025
Data de Registro: 13/05/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 22222960 Pago em: 13/05/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 53.XXX.XXX/0001-56
Data de Início: 23/03/2025
Data de Previsão de Término: 24/08/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: PRESIDENTE COUTINHO - ATÉ 348/349
Bairro: CENTRO

CEP: 88015230
Nº: 516
Complemento:
Cidade/UF: FLORIANÓPOLIS/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 13.824,58
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Coordenação e elaboração de estudo de impacto de vizinhança para empreendimento de 18 pavimento, localizado na Rua Presidente Coutinho, 516 - Centro

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15562567I00CT001	TREVISO CONSTRUCAO SPE LTDA	INICIAL	12/05/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JULIA CARLA SANTANA DOS SANTOS, registro CAU nº 00A2709163, na data e hora: 2025-05-12 16:09:46, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9796854-1

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

AMANDA RAFAELA SCHMIDT

Título Profissional: Engenharia Ambiental

RNP: 2513119355

Registro: 126680-7-SC

Empresa Contratada: AS SOLUCOES AMBIENTAIS & ENGENHARIA EIRELI EP

Registro: 149680-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE COUTINHO

Complemento:

Cidade: FLORIANÓPOLIS

Valor: R\$ 7.300,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 53.073.736/0001-56

Nº: 516

CEP: 88015-230

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE COUTINHO

Complemento:

Cidade: FLORIANÓPOLIS

Data de Início: 24/03/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 23/04/2025

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 53.073.736/0001-56

Nº: 498

CEP: 88015-231

Código:

4. Atividade Técnica

Coordenação	Estudo	Do Ordenamento Ambiental	Direção
Coordenação de serviços na área da Engenharia Ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Estudo	Do Ordenamento Ambiental	Elaboração	Da Gestão Ambiental
Tráfego			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Planejamento	Do Ordenamento Ambiental	Estudo
Gestão de Projetos na área da Engenharia Ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Elaboração	Diagnóstico Ambiental		
Impactos sócio-econômicos em Estudos Ambientais			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Elaboração			
Geoprocessamento			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Elaboração			
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Do Ordenamento Ambiental	Estudo	Do Ordenamento Ambiental
Infra-Estrutura Urbana			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Levantamento	Do Ordenamento Ambiental	Estudo	Da Mitigação Impac.Amb.
Infra-Estrutura Urbana			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

5. Observações

Participação na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e memorial de cálculo de resíduos PGRS para um empreendimento localizado no bairro Centro, Florianópolis/SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- . Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- . Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 05/05/2025 | Registrada em: 23/04/2025
- . Valor Pago: R\$ 103,03 | Data Pagamento: 23/04/2025 | Nosso Número: 14002504000186431
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANÓPOLIS - SC, 23 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente



AMANDA RAFAELA SCHMIDT

Data: 25/04/2025 07:35:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA RAFAELA SCHMIDT

072.031.889-06



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FABIO VIEIRA DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 021.XXX.XXX-14
Nº do Registro: 00A1313932

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: D'HOUSE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 09/02/2021 - 01/01/2030

CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-90
Nº Registro: PJ483841

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14279963R01CT001
Data de Cadastro: 17/07/2024
Data de Registro: 17/07/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 53.XXX.XXX/0001-56
Data de Início: 19/10/2023
Data de Previsão de Término: 19/10/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: PRESIDENTE COUTINHO

Bairro: CENTRO

CEP: 88015231
Nº: 516
Complemento: RUA PRESIDENTE
COUTINHO Nº 516 E Nº 532, E RUA
FELICIANO NUNES N.º 47, Nº 55 E Nº 75
Cidade/UF: FLORIANÓPOLIS/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 13.824,58
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT de projeto arquitetônico para um empreendimento de uso multifamiliar contendo 1 torre de 18 pavimentos



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14279963R01CT001	TREVIS0 CONSTRUCAO SPE LTDA	RETIFICADOR	17/07/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FABIO VIEIRA DA SILVA, registro CAU nº 00A1313932, na data e hora: 17/07/2024 10:32:18, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



ESPAÇO RESERVADO PARA SELO DIGITAL DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS D'HOUSE	
ENDERECO DA OBRA Rua Presidente Coutinho, 516 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 52.15.094.0337.001-748	
ASSINATURA TREVISO CONSTRUCAO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56 ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2	
CONTEÚDO TERMOS E DECLARAÇÕES 05/03/2025 Nº DA PRANCHA / 01-015	

PARÂMETROS URBANÍSTICOS	
Zoneamento: ARM 12.5	Uso pretendido: Multifamiliar com Uso Misto
Área Matricula: 1206,17	Nº Inscrição Imobiliária: 52.15.094.0337.001-748

Terreno Levantamento Topográfico		
Área Terreno	Atingimento Viário	Terreno Remanescente
1206,17 m²	95,36m²	1110,81

CHECKLIST DE INCENTIVOS

INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM E DO PATRIMÔNIO CULTURAL.
INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NAS CONSTRUÇÕES.	INCENTIVO ÀS ÁREAS DE INTERESSE ESPECIAL SOCIAL (AEIS).
X INCENTIVO AO USO MISTO.	X INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
INCENTIVO À ARTE PÚBLICA.	ADI I - INCENTIVO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INCENTIVADO.
INCENTIVOS À ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS (RETROFIT).	X ADI II - INCENTIVO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INCENTIVADO.
INCENTIVO POR TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR VERDE (TDC...	X INCENTIVO À FRUIÇÃO PÚBLICA NA FORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E...
INCENTIVO DE AMEMBRAMENTO.	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LIMITES DE OCUPAÇÃO															
Coeficiente de Aproveitamento							Taxa de Ocupação								
Básico		Acréscimo por Outorga		Acréscimo por TDC		Adicional para Subsolo (TDC)	Total	Subsolo		1º Pavimento	Torre				
1	1206,17m ²	3,98	4.800,56m ²	0,72	868,44 m ²	0,8	964,94 m ²	6,5	7.840,11 m ²	80%	886,65 m ²	80%	888,65m ²	50%	555,40m ²

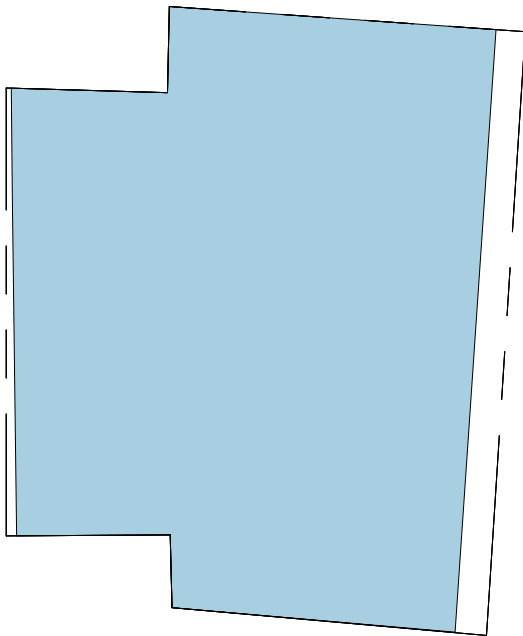
INCENTIVOS UTILIZADOS									
Coeficiente de Aproveitamento				Taxa de Ocupação					
Incentivo	Benefício			Acréscimo		Fórmula (Decreto 25.643/2023)			
USO MISTO	Suficiente para aplicar os incentivos conforme legislação específica			Outorga Onerosa	T.O.x0,3%	TO = 40-NP = 40 - 12 = 28			
HBR				ADI	T.O.x0,3%	28% + (28 x 0,3)% + (28 x 0,3)% + (28 x 0,3)% = 53,20%			
TDC				HBR	T.O.x0,3%				

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE OCUPAÇÃO		
BÁSICO	1	1206,17 m²	SUBSOLO	100%	1110,81 m²
ACRÉSCIMO POR OUTORGA	3,62	4.369,33	1º PAVTO	72,15%	801,50 m²
ACRÉSCIMO POR TDC (2 PAVTOS)	0,72	868,44	TORRE	49,42%	548,93 m²
ADICIONAL PARA SUBSOLO	0,0	0,00m²			
SUBTOTAL SEM INCENTIVOS	5,52	6.443,94			
INCENTIVO USO MISTO (1 PAVTO)	0,35	419,93 m²			
INCENTIVO DE ADI-II (3 PAVTOS)	1,04	1.259,79 m²			
INCENTIVO DE HBR (2 PAVTOS)	0,69	838,15 m²			
TOTAL	8,2	8961,81 m²			

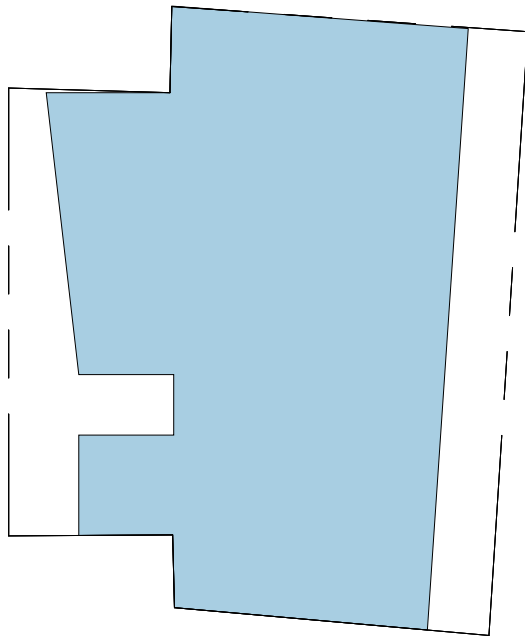
Área total da edificação:13.824,58 m²
Área total das unidades residenciais: 8.080,99 m²
Área total privativa (un. resid. + vagas de garagem): 9.144,40 m²
N. de unidades residenciais: 59
N. de vagas de garagem residencial: 71

TABELA DE ÁREAS USO MISTO

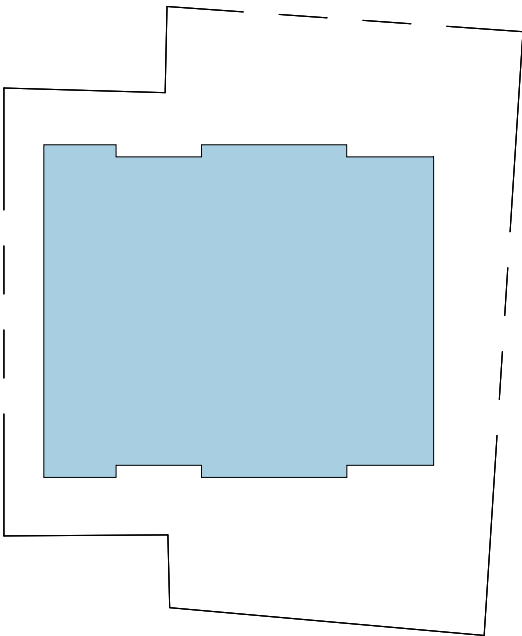
A	ÁREA CONCEDIDA PELO INCENTIVO USO MISTO	419,93 m²
B	ÁREA MÍNIMA DO USO DIVERSO DE USO PRINCIPAL	139,98 m²
C	ÁREA TOTAL DESTINADA A USO DIVERSO DO USO PRINCIPAL	216,95 m²
D	COMPRIMENTO DAS FACHADAS VOLTADAS AO LOUGRADOUR...	22,76 m
E	COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA ATIVA	22,76 m
F	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA	101,63 m²
G	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA USO DO PEDESTRE	147,43 m²
H	NÚMERO DE ÁRVORES PREVISTAS (1/50m² DE FRUIÇÃO)	1
I	NÚMERO DE PARACÍCLOS PREVISTOS (1/25m² DE LOJA)	9



TO SUBSOLO
1 : 500



TO 1º PAVIMENTO
1 : 500

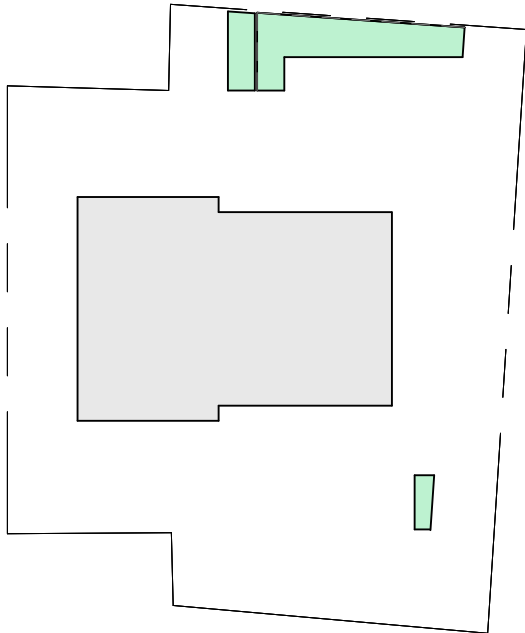


TO TORRE
1 : 500

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA												
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS				ÁREA COMPUTÁVEL (CA)				TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA	COBERTA ABERTA	DESCOBERTA	Total	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA	(%)	
	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²	
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%	0,00 m²	
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²	
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,67 m²	60,00 m²	376,70 m²	72,15%	214,16 m²	
	PAVTO INTERMEDIÁRIO	399,91 m²	61,96 m²	156,49 m²	618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	42,69%	34,37 m²	
	2º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	49,42%	608,49 m²	
	3º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	49,42%	493,30 m²	
	4º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	49,42%	493,30 m²	
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	49,42%	493,30 m²	
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	49,42%	493,30 m²	
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	49,42%	493,30 m²	
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	49,42%	493,30 m²	
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	41,01%	502,77 m²	
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	41,01%	400,32 m²	
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	41,01%	400,32 m²	
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	41,01%	400,32 m²	
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	41,01%	400,32 m²	
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	41,01%	400,32 m²	
	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	41,01%	400,32 m²	
	16º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	41,01%	400,32 m²	
	17º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	41,01%	400,32 m²	
	18º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	38,99%	420,73 m²	
	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	22,79%	389,64 m²	
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²	
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²	
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,52 m²

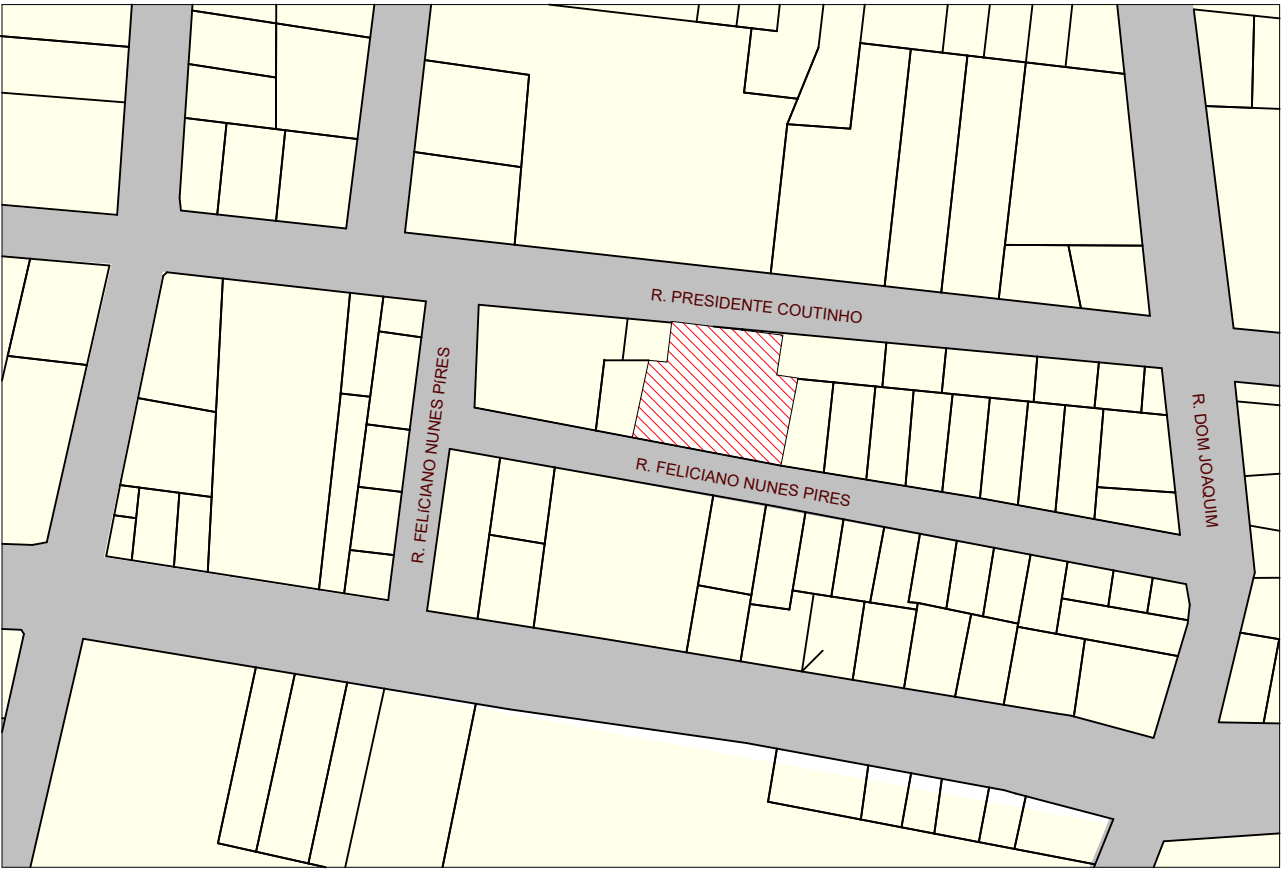
ÁREAS PERMEÁVEIS					
Taxa de Impermeabilização Máxima (a)			Taxa de Impermeabilização Utilizada (d)		
70,00 %			69,78%		

MEMORIAL					
Tipo	Área	Perm. Material (c)	ÁREA REMANECENTE	Á.Perm. Efetiva (d)	Permeabilidade do terreno % (e)
CAPTACÃO ÁGUA COBERTURA	284,80 m²	1	1110,81 m²	284,80 m²	25,64
GRAMA	50,90 m²	1	1110,81 m²	50,90 m²	4,58
Total geral: 4	335,70 m²			335,70 m²	30,22



ÁREAS PERMEÁVEIS
1 : 500

ESTACIONAMENTO		
Tipo de Vaga:	Quant.	Proporção Mínima Legal
COMERCIAL		
Automóveis	2	01 VAGA/100m² ÁREA.
Bicicletas	0	01 VAGA/100m² ÁREA.
RESIDENCIAL		
Automóveis Privativo	71	Sem demanda mínima
Automóveis Visitantes PCD	4	5% Vagas Privativas
Bicicletas Privativas	59	1 Vaga/Unidade
Bicicletas Visitantes	3	5% Vagas Privativas



SITUAÇÃO
1 : 2000

MEMORIAL PARA CÁLCULO DE OUTORGA ONEROSA	
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO:	13824,58 m²
ÁREA TOTAL DAS UNIDADES RESIDENCIAIS:	8.080,99 m²
ÁREA TOTAL PRIVATIVA (UNID. RES. + VAGAS DE GARAGEM):	9.144,40 m²
N. DE UNIDADES RESIDENCIAIS:	59
N. DE VAGAS DE GARAGEM RESIDENCIAL:	71
ÁREA MÍNIMA COMERCIAL EXIGIDA PARA ELEGIBILIDADE DO INCENTIVO DE USO MISTO:	139,98 m²
ÁREAS REGISTRADAS EM HABITE-SE A SEREM DEMOLIDAS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA...	717,82 m²
ÁREAS CONSTRUÍDAS DERIVADA DE APLICAÇÃO DE ARTE PÚBLICA	NÃO POSSUI
CÁLCULO DE EFICIÊNCIA ENTRE ÁREAS PRIVATIVAS (UNIDADES RESID. + VAGAS DE...	66,14%

TABELA DE EFICIÊNCIA		
Decreto nº 25.887/2023		
Tipo	Área	Proporção
Área Privativa Residencial (APTOS + VAGAS)	9.144,40 m²	66,14%
Demais Áreas Não Privativas	4.680,18 m²	33,86%
Área Total Construída da Edificação	13.824,58 m²	100%

ESPAÇO RESERVADO PARA SELO DIGITAL DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO



ENDERECO DA OBRA
Rua Presidente Coutinho, 516

Multifamiliar Uso Misto

D'HOUSE

INSCRIÇÃO NUNCA USAR

52.15.094.0337.001-748

NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)

ASSINATURA
TREVISO CONSTRUCAO SPE LTDA
CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56

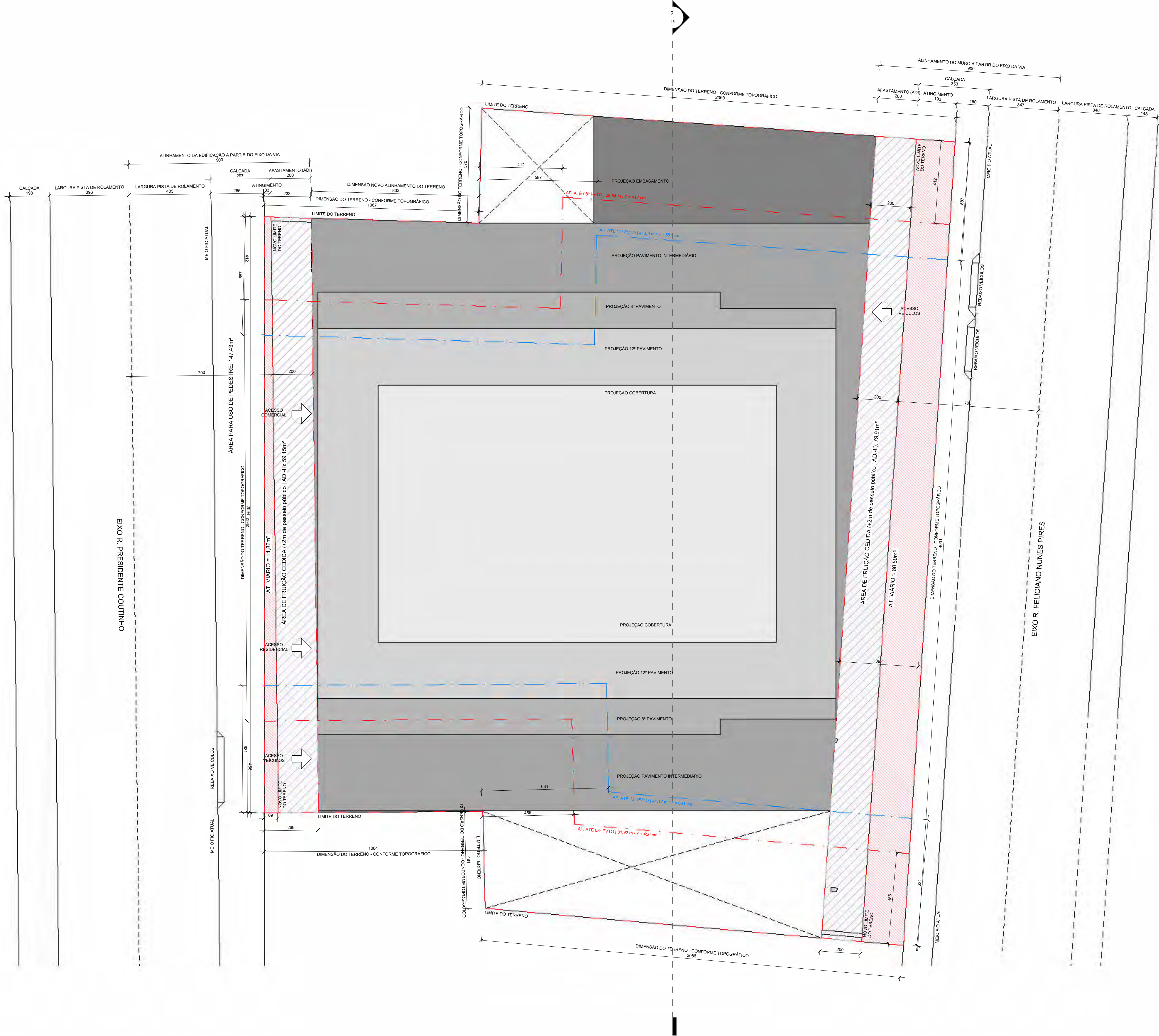
ASSINATURA
Fábio Silva
ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2

CONTEÚDO | QUADRO DE ÁREAS

As
indicated

05/03/2025

02-15



QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA													
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS				Total	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)				TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)			RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA (%)	(%)	
	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²	
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%	0,00 m²	
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²	
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%	214,16 m²	
	PAVTO INTERMEDIÁRIO	399,91 m²	61,96 m²	156,49 m²	618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%	34,37 m²	
	2º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	608,49 m²	
	3º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%	493,30 m²	
	4º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²	
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²	
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²	
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²	
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²	
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%	502,77 m²	
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
	16º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
	17º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
	18º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,96%	420,73 m²	
	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%	386,64 m²	
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²	
	RES. SUPERIOR	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²	
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,32 m²	

ESTADO RESERVADO PARA SELO D'HOUSE DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO

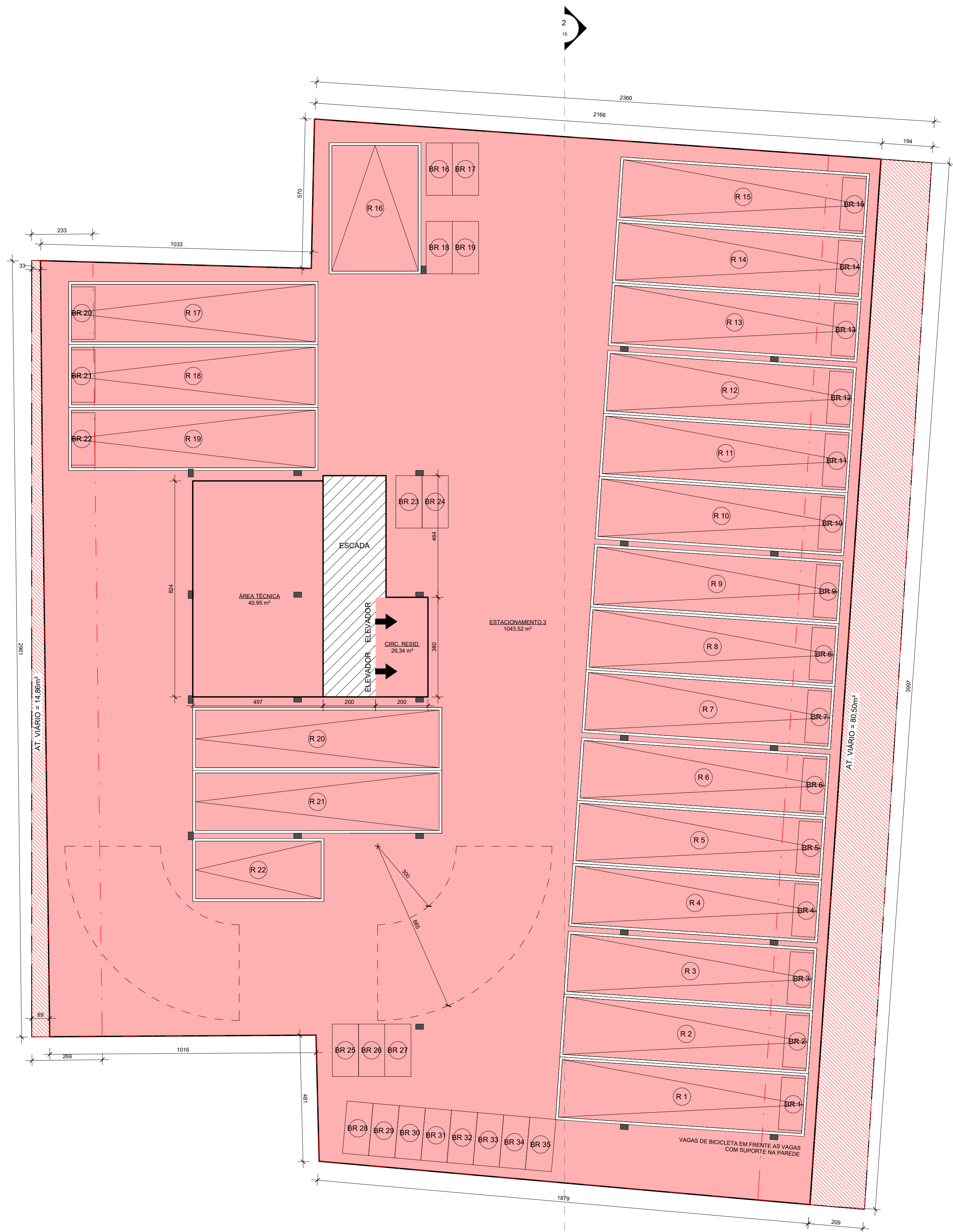


D'HOUSE

ASSINATURA Rua Presidente Coutinho, 516	ASSINATURA 52.15.094.0337.001-748 NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTAMENTO (DE RUIVER)
--	---

ASSINATURA TREVIS CONSTRUÇÃO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56	ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2
---	--

CONTEÚDO LOCAÇÃO	1 : 100 05/03/2025 03-15
--------------------	--------------------------



SUBSOLO III
1:100
ÁREA CONSTRUÍDA: 1110,81m²

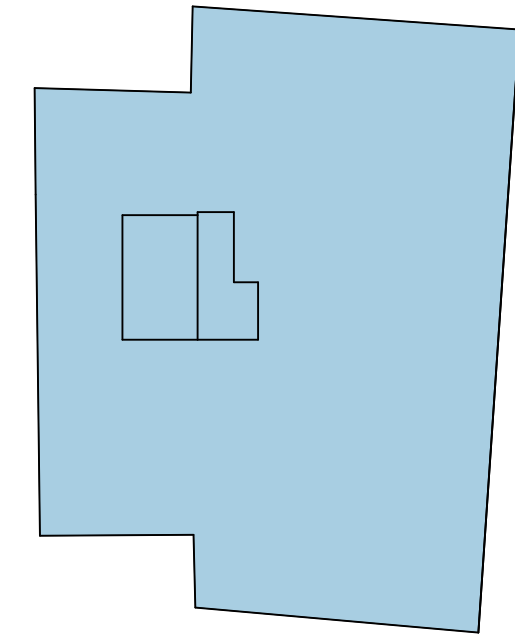
LEGENDA DE VAGAS

- RXX - CARRO RESIDENCIAL
VXX - CARRO VISITANTE
CXX - CARRO COMERCIAL
BRXX - BICICLETA RESIDENCIAL
BVXX - BICICLETA VISITANTE
BCXX - BICICLETA COMERCIAL

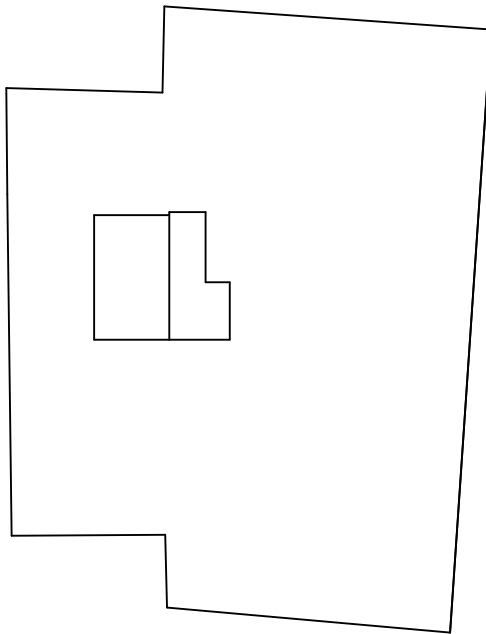
LEGENDA ÁREAS CONSTRUIDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
ÁREA COBERTA ABERTA
ÁREA DESCOBERTA

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA											
Total	RESIDENCIAL	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)			ÁREA TOTAL	TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA			
		NAO RESIDENCIAL	GARAGEM			(%)					
1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²			
1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%	0,00 m²			
1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²				
915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%	214,16 m²				
618,36 m²	427,50 m²	0,00 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%	34,37 m²				
657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	606,49 m²				
542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%	502,77 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%	420,73 m²				
417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%	386,64 m²				
49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²				
49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²				
13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,52 m²				



SUBSOLO III TO
1:500
TO = 1110,81m²



SUBSOLO III CA
1:500
CA RESIDENCIAL = 000,00m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 00,00m²
CA GARAGEM = 0,00m²
CA TOTAL = 00,00m²

ESPAÇO RESERVADO PARA SELLO GERAL, DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO



Rua Presidente Coutinho, 516

ASSINATURA
TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56

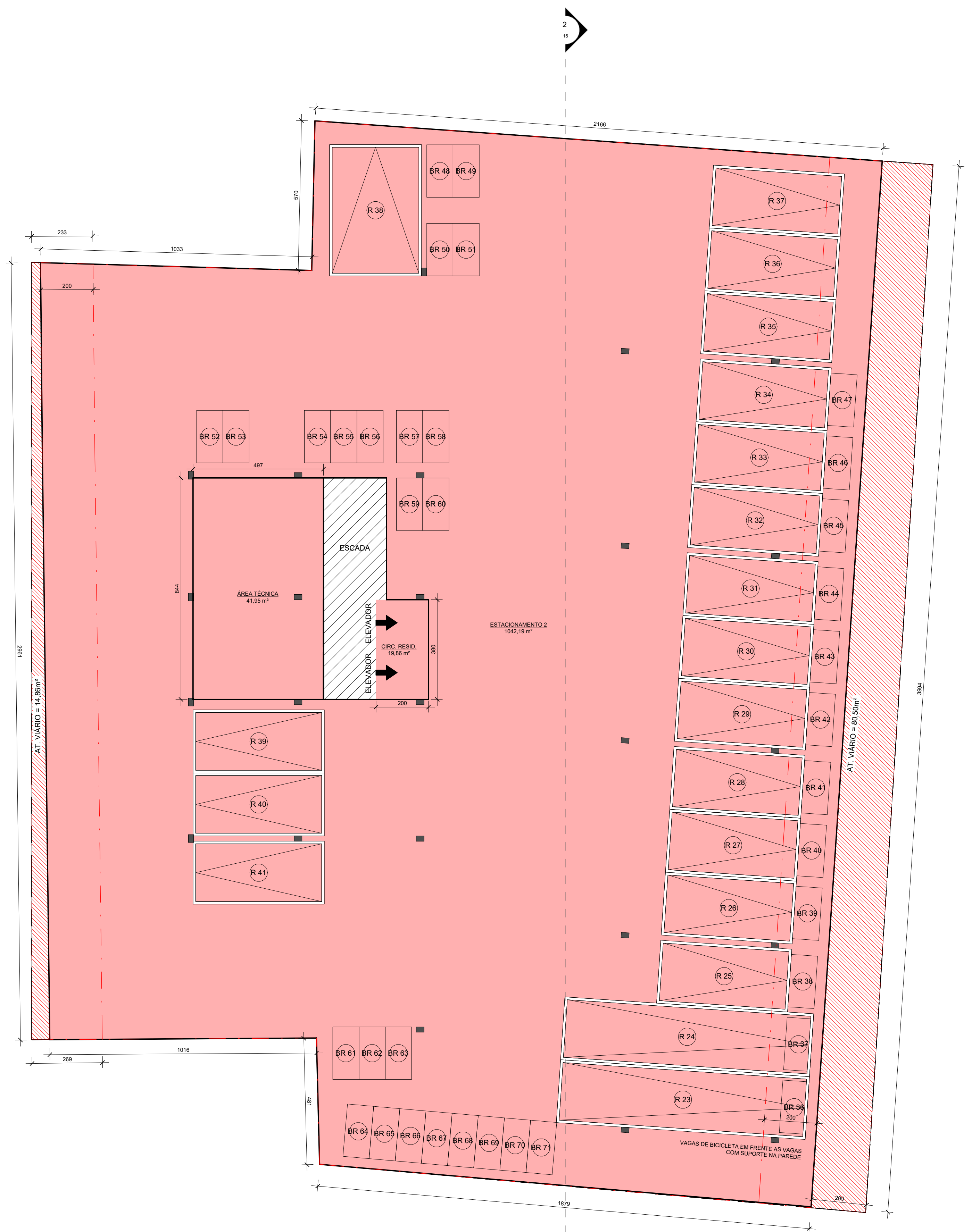
CONTEÚDO | PLANTA BAIXA - SUBSOLO 3

D'HOUSE

52.15.094.0337.001-748
NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)

ASSINATURA
Fábio Silva
ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2

04-15
05/03/2025
As indicated



SUBSOLO II
1:100
ÁREA CONSTRUÍDA: 1104,00m²

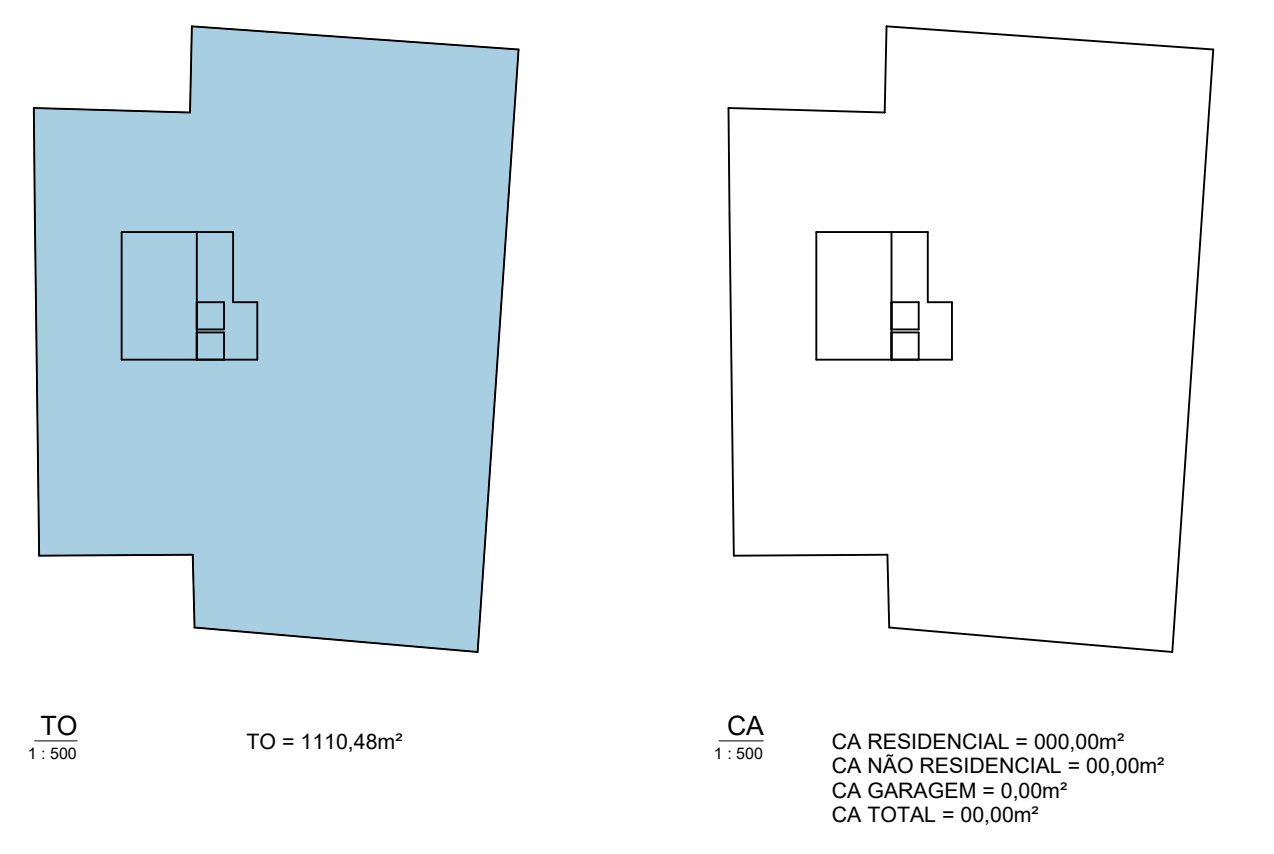
LEGENDA DE VAGAS

- RXX - CARRO RESIDENCIAL
- VXX - CARRO VISITANTE
- CXX - CARRO COMERCIAL
- BRXX - BICICLETA RESIDENCIAL
- BVXX - BICICLETA VISITANTE
- BCXX - BICICLETA COMERCIAL

LEGENDA ÁREAS CONSTRUIDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA											
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS			Total	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)		RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA (%)	
	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%
	PAVTO INTERMEDIÁRIO	399,91 m²	61,96 m²	156,49 m²	618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%
	2º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%
	3º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%
	4º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	16º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	17º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	18º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%
	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

D'HOUSE

ENDEREÇO DA OBRA
Rua Presidente Coutinho, 516

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
52.15.094.0337.001-748

ASSINATURA
TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA
CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56

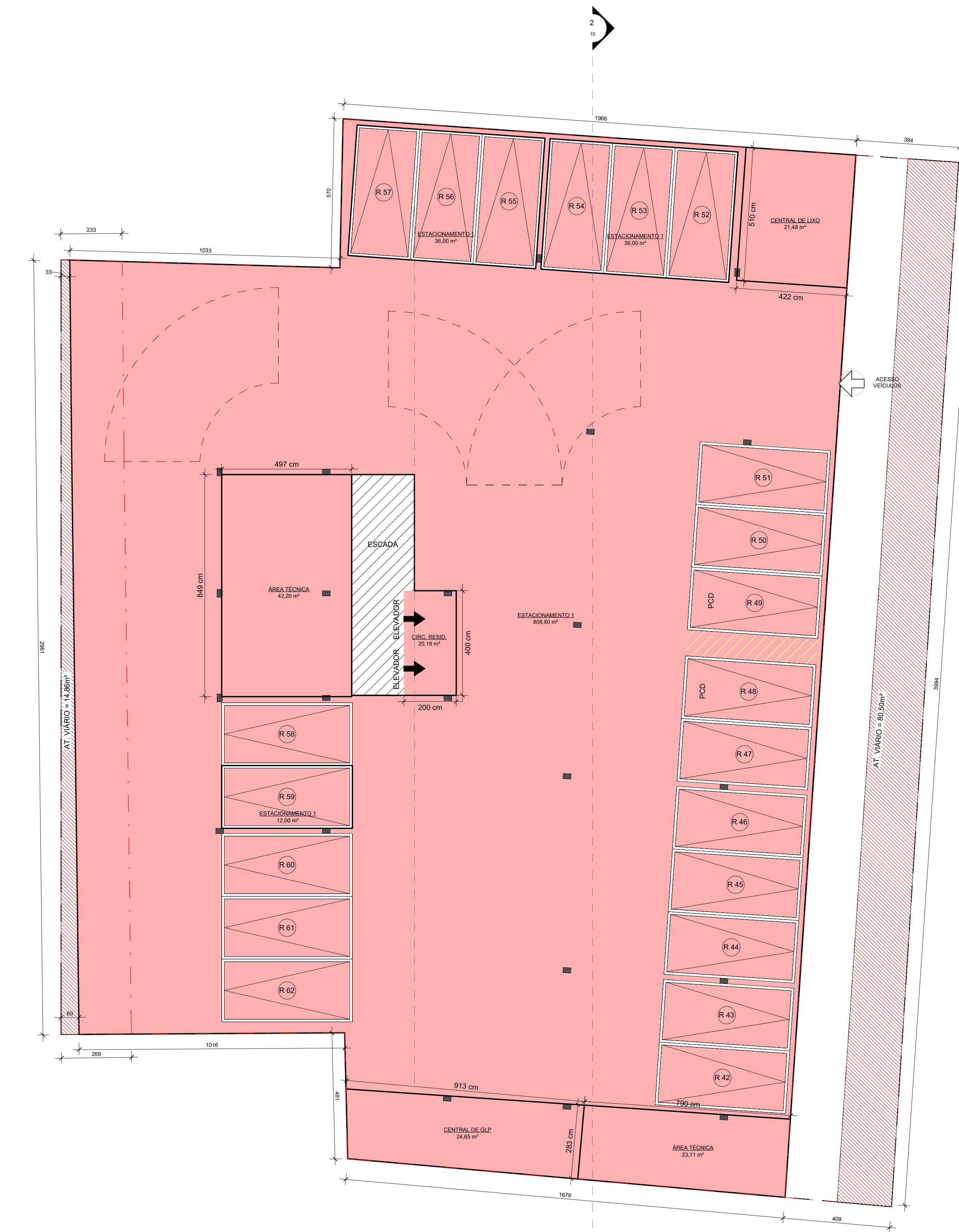
ASSINATURA
Fábio Silva
ARQUITETO E URBANISTA CAU -
A131393-2

CONTEÚDO | PLANTA BAIXA - SUBSOLO 2

As
Indicada

05/03/2025

05-15



SUBSOLO I
1:100
ÁREA CONSTRUÍDA: 1024,42m²

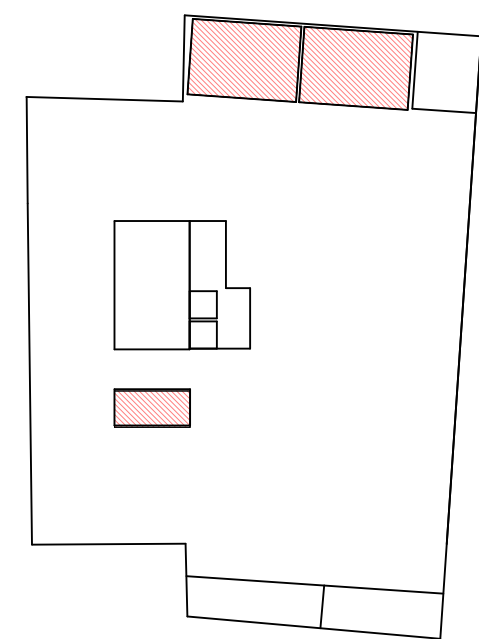
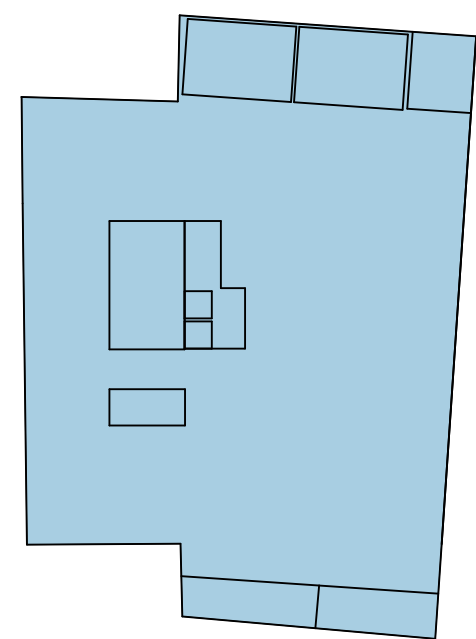
LEGENDA DE VAGAS

- RXX - CARRO RESIDENCIAL
VXX - CARRO VISITANTE
CXX - CARRO COMERCIAL
- BRXX - BICICLETA RESIDENCIAL
BVXX - BICICLETA VISITANTE
BCXX - BICICLETA COMERCIAL

LEGENDA ÁREAS CONSTRUIDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
ÁREA COBERTA ABERTA
ÁREA DESCOBERTA

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA												
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS				Total	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)	RESIDENCIAL		NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA (%)		
PAVTO INTERMEDIÁRIO	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	99,97%	0,00 m²
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%	214,16 m²
	2º PAVTO	399,91 m²	61,96 m²	156,49 m²	618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%	34,37 m²
	3º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	608,49 m²
	4º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%	493,30 m²
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%	502,77 m²
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
16º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
17º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
18º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%	420,73 m²	
PAVTO COBERTURA	BARILETE	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%	386,64 m²
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,52 m²

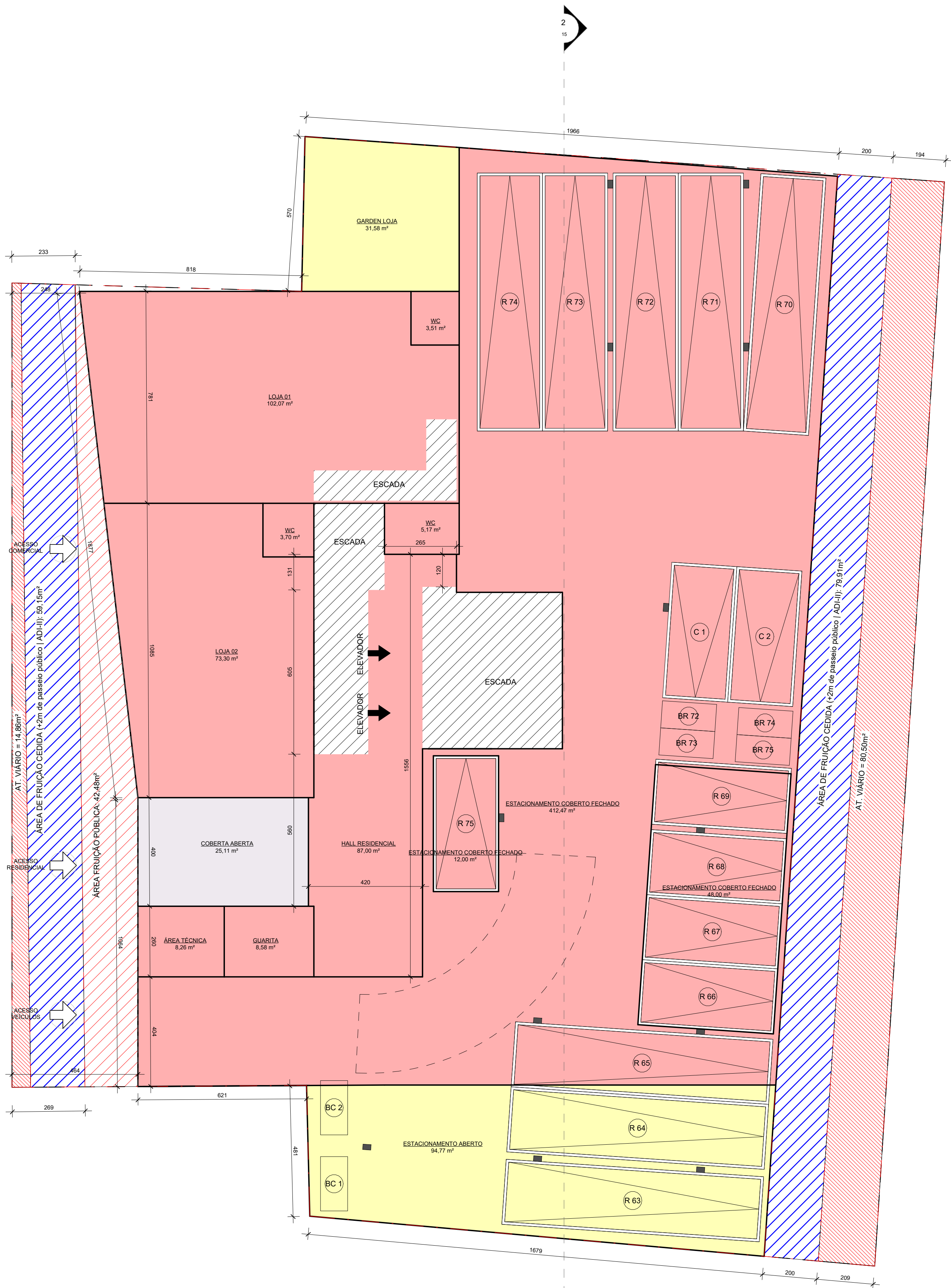


ESPACIO RESERVADO PARA SELLO GOBIERNO, DE APROBACION, CUANDO REQUIERA EL PROCESO



D'HOUSE

Rua Presidente Coutinho, 516		52.15.094.0337.001-748
		NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)
ASSINATURA TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56		ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - SUBSOLO 1		06-15
		As indicated



1º PAVTO
1:100
ÁREA CONSTRUÍDA: 915,51m²

LEGENDA DE VAGAS

- RXX - CARRO RESIDENCIAL
- BRXX - BICICLETA RESIDENCIAL
- VXX - CARRO VISITANTE
- BVXX - BICICLETA VISITANTE
- CXX - CARRO COMERCIAL
- BCXX - BICICLETA COMERCIAL

LEGENDA ÁREAS CONSTRUÍDAS

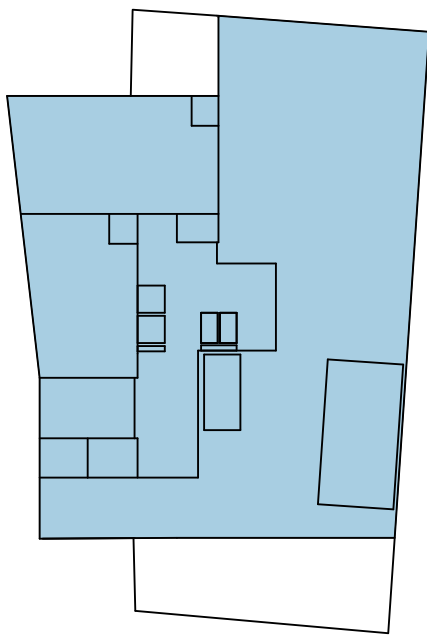
- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

TABELA DE ÁREAS USO MISTO

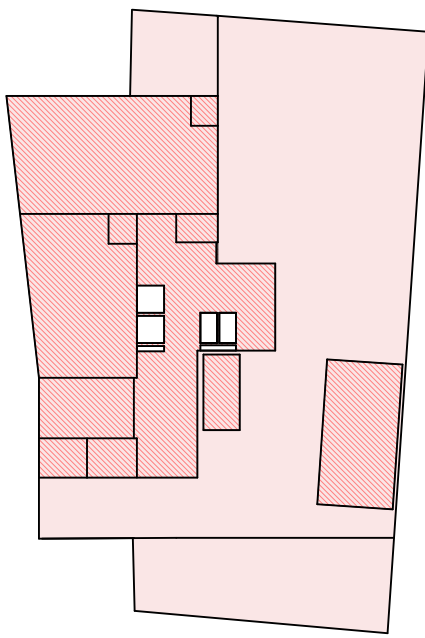
A	ÁREA CONCEDIDA PELO INCENTIVO USO MISTO	419,93 m²
B	ÁREA MÍNIMA DO USO DIVERSO DE USO PRINCIPAL	139,98 m²
C	ÁREA TOTAL DESTINADA A USO DIVERSO DO USO PRINCIPAL	216,95 m²
D	COMPRIMENTO DAS FACHADAS VOLTADAS AO LOUGRADOUR...	22,76 m
E	COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA ATIVA	22,76 m
F	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA	101,63 m²
G	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA USO DO PEDESTRE	147,43 m²
H	NÚMERO DE ÁRVORES PREVISTAS (1/50m² DE FRUIÇÃO)	1
I	NÚMERO DE PARACICLOS PREVISTOS (1/25m² DE LOJA)	9

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA

INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS			Total	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)				TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)		RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA	(%)	
	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%	0,00 m²
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%	214,16 m²
	PAVTO INTERMEDIÁRIO	399,91 m²	61,96 m²	156,49 m²	618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%	34,37 m²
	2º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	606,49 m²
	3º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%	493,30 m²
	4º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%	502,77 m²
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	16º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	USO MISTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	HBR	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	17º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%	420,73 m²
	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%	386,64 m²
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,52 m²



TO
1:500
TO = 801,50m²



CA
1:500
CA RESIDENCIAL = 134,13m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 182,57m²
CA GARAGEM = 60,00m²
CA TOTAL = 376,70m²

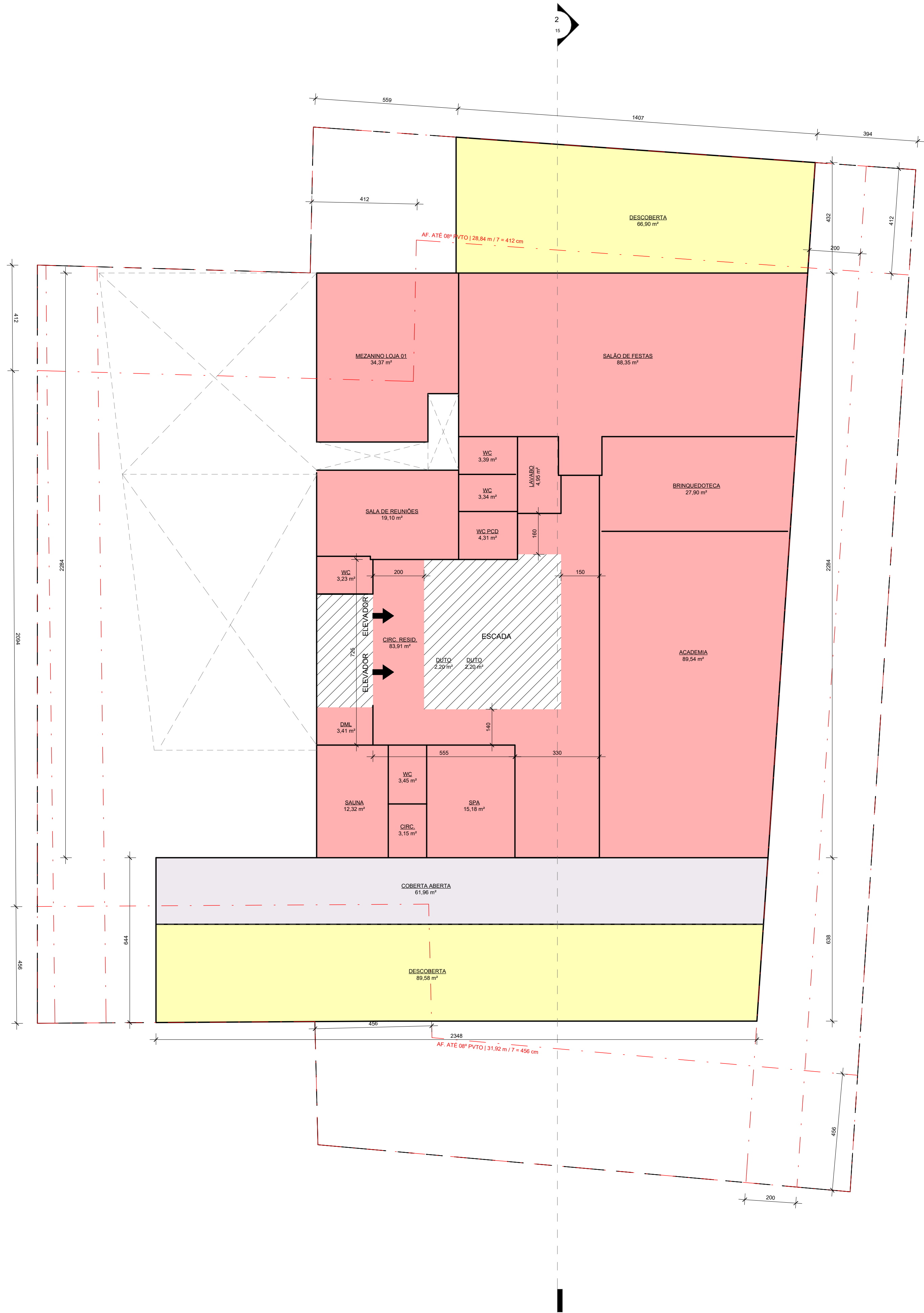
ESPACIO RESERVADO PARA SELLO OFICIAL, SE APROVADO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO



Rua Presidente Coutinho, 516

D'HOUSE

52.15.094.0337.001-748	NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)
ASSINATURA TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56	ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO	As Indicaded
05/03/2025	07-15



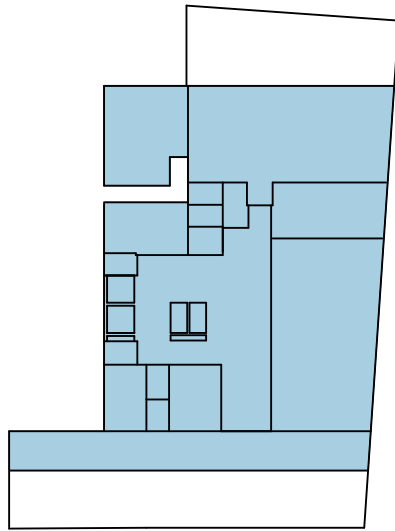
LEGENDA ÁREAS CONSTRUÍDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

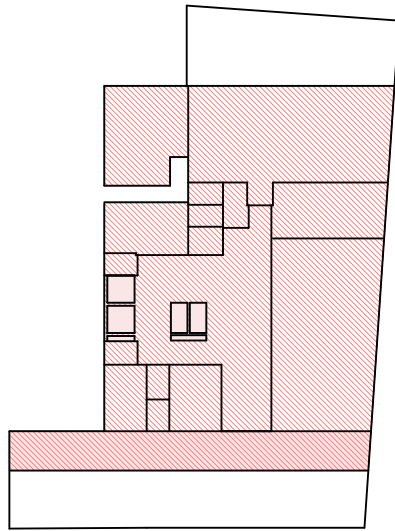
PAVTO INTERMEDIÁRIO
1:100
ÁREA CONSTRUÍDA: 618,36m²

PAVIMENTO

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA												
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS				ÁREA COMPUTÁVEL (CA)				TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)	Total	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA	(%)	
PAVTO INTERMEDIÁRIO	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%	0,00 m²
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%	214,16 m²
	2º PAVTO	490,41 m²	61,96 m²	156,49 m²	708,86 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%	34,37 m²
	3º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	606,49 m²
	4º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%	493,30 m²
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%	502,77 m²
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	USO MISTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
HBR	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²	
HBR	18º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%	420,73 m²
TOTAL GERAL	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%	386,64 m²
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,52 m²



PAVTO INTERMEDIÁRIO TO
1:500
TO = 474,20m²



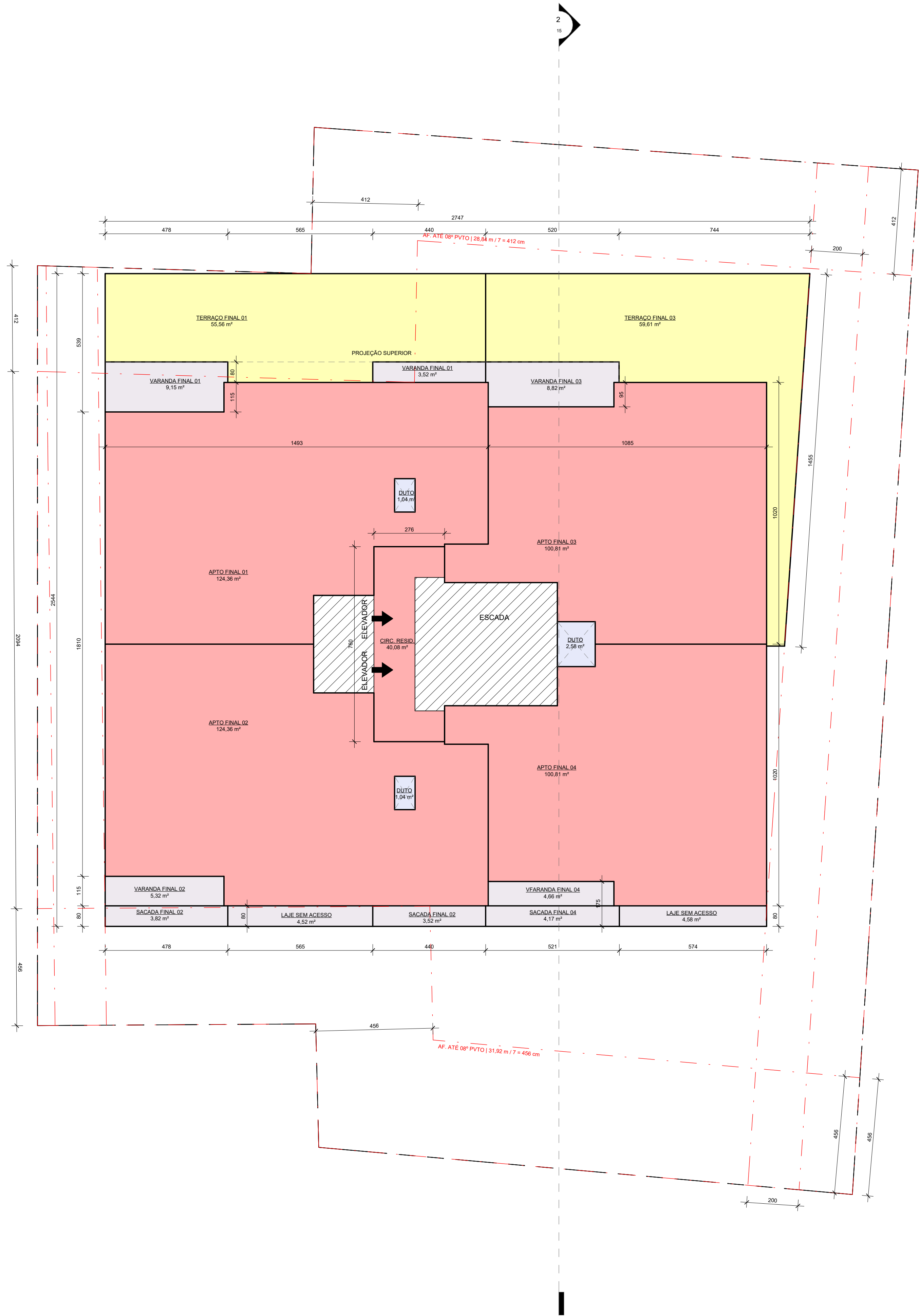
PAVTO INTERMEDIÁRIO CA
1:500
CA RESIDENCIAL = 427,50m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 34,37m²
CA GARAGEM = 0,00m²
CA TOTAL = 461,87m²

ESPACIO RESERVADO PARA SELLO OFICIAL, DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO



D'HOUSE

Rua Presidente Coutinho, 516		52.15.094.0337.001-748
		NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)
ASSINATURA TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56		ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO		As Indicated
		05/03/2025
		08-15

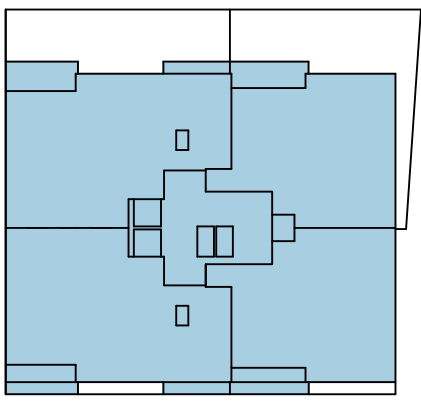


2º PAVTO - TIPO I
1:100
ÁREA CONSTRUIDA: 657,66m²

LEGENDA ÁREAS CONSTRUIDAS

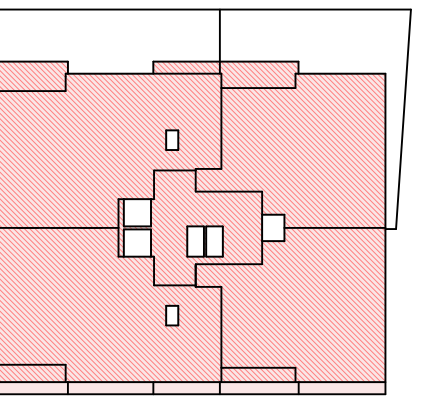
- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA											
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS			Total	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)		RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA (%)	
	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%
	PAVTO INTERMEDIÁRIO	399,91 m²	61,96 m²	156,49 m²	618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%
	2º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%
	3º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%
	4º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	16º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	17º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	18º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%
	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-



2º PAVTO - (x1) TO
1:500

TO = 548,93m²



2º PAVTO - (x1) CA
1:500

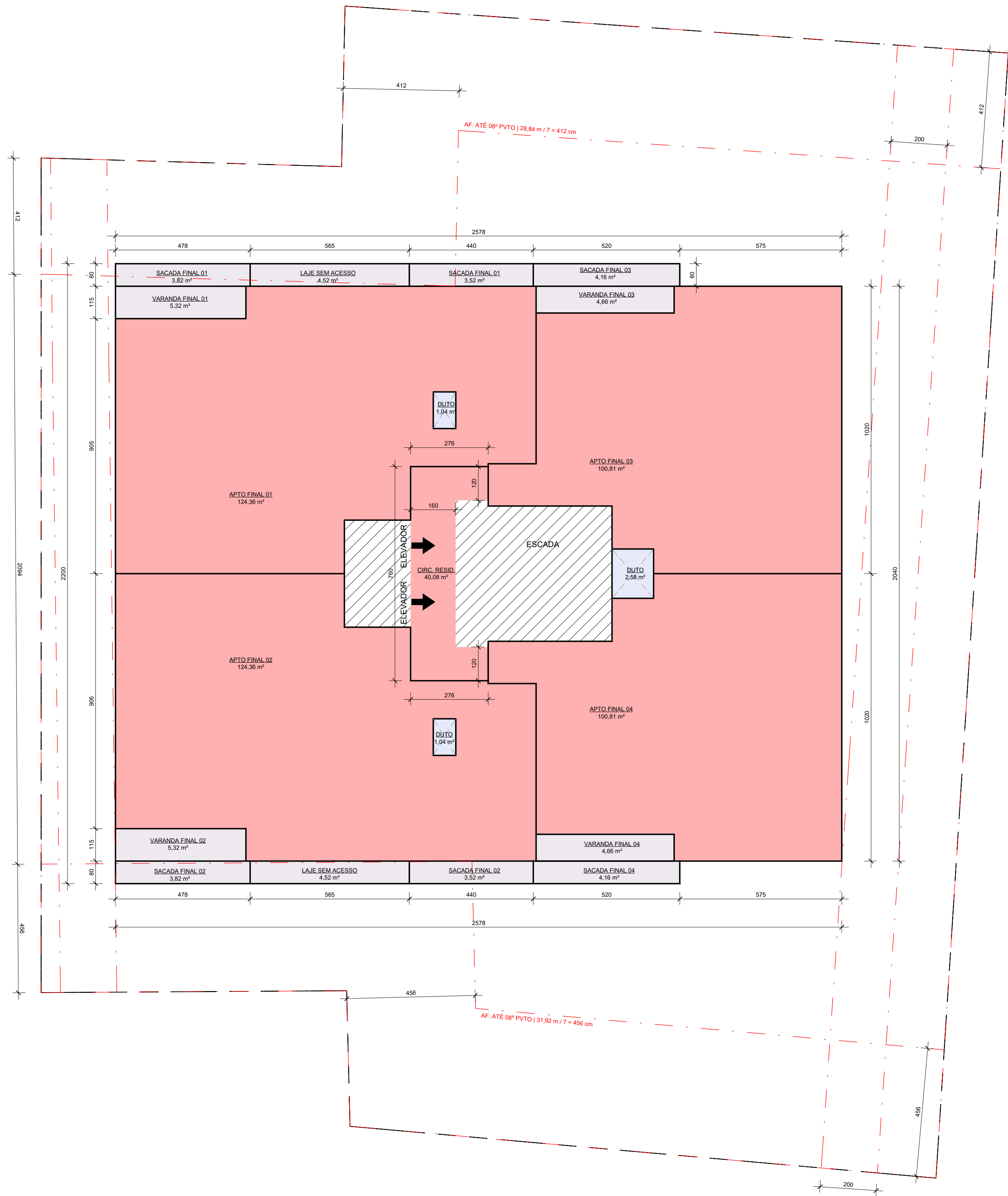
CA RESIDENCIAL = 521,87m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 00,00m²
CA GARAGEM = 0,00m²
CA TOTAL = 521,88m²

ESPAÇO RESERVADO PARA SELLO GERAL, DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO



D'HOUSE

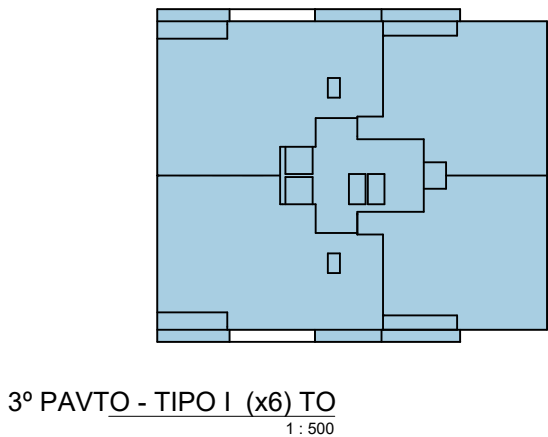
PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS		52.15.094.0337.001-748	
Rua Presidente Coutinho, 516		NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)	
ASSINATURA TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56		ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2	
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO		As Indicadas	09-15



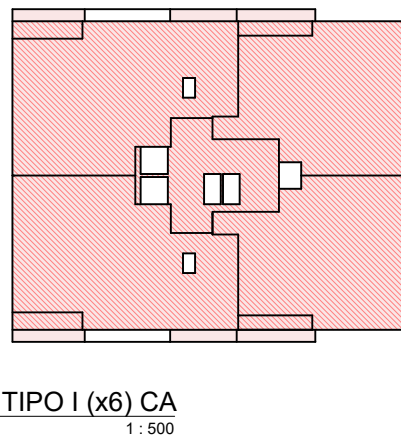
LEGENDA ÁREAS CONSTRUIDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA												
Total	RESIDENCIAL	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)				TAXA DE OCUPAÇÃO			ÁREA PRIVATIVA			
		NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA	(%)						
1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²					
1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%	0,00 m²					
1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²					
915,51 m²	182,57 m²	134,13 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%	214,16 m²					
618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%	34,37 m²					
657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	606,49 m²					
542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%	493,30 m²					
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²					
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²					
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²					
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²					
542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%	502,77 m²					
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²					
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²					
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²					
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²					
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²					
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²					
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²					
459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%	420,73 m²					
417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%	386,64 m²					
49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²					
49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²					
13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,52 m²					



TO = 548,93m²



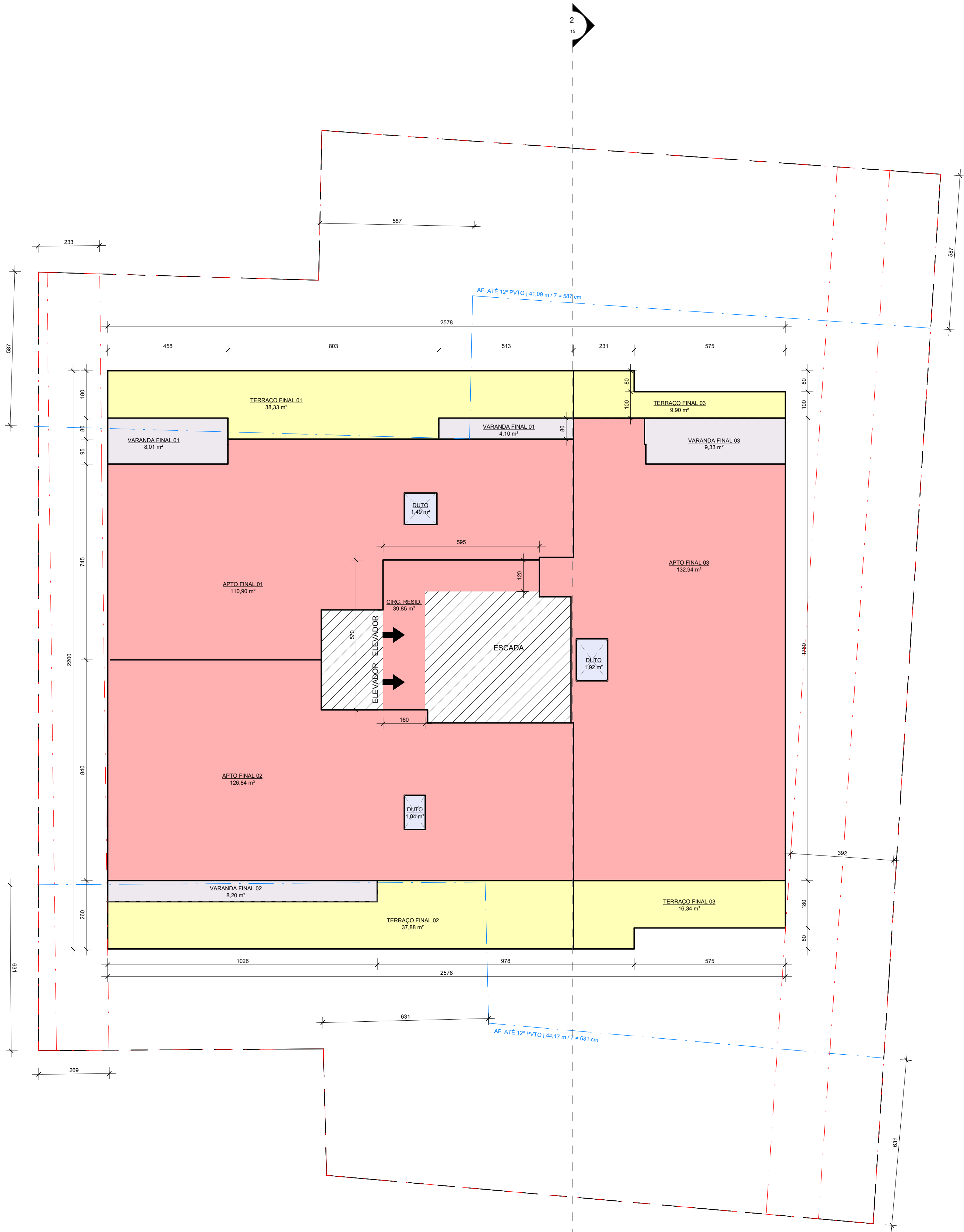
CA RESIDENCIAL = 510,37m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 00,00m²
CA GARAGEM = 0,00m²
CA TOTAL = 510,37m²

ESPACIO RESERVADO PARA SELLO OFICIAL, DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO



D'HOUSE

PREFEITURA DA CIDADE Rua Presidente Coutinho, 516		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 52.15.094.0337.001-748	
		NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)	
ASSINATURA TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56		ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2	
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - 3º PAVIMENTO		As Indicadas	10-15



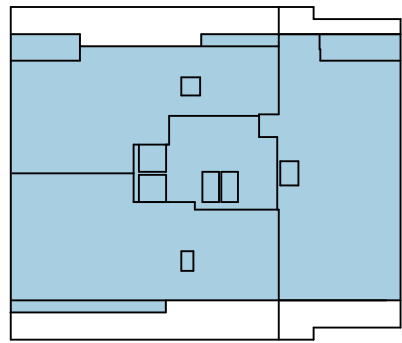
9º PAVTO
1:100
ÁREA CONSTRUIDA: 542,63m²

LEGENDA ÁREAS CONSTRUIDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

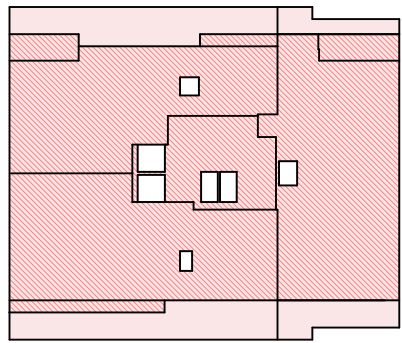
PAVIMENTO →

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA											
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS			Total	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)		RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA (%)	
	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%
	PAVTO INTERMEDIÁRIO	399,91 m²	61,96 m²	156,49 m²	618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%
	2º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%
	3º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%
	4º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	USO MISTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	HBR	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%
	18º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%
	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-



9º PAVTO - (x1) TO
1:500

TO = 455,51m²



9º PAVTO - (x1) CA
1:500

CA RESIDENCIAL = 440,18m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 00,00m²
CA GARAGEM = 0,00m²
CA TOTAL = 440,18m²

ESPAÇO RESERVADO PARA SELLO GERAL, DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO



Rua Presidente Coutinho, 516

D'HOUSE

ASSINATURA
TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56

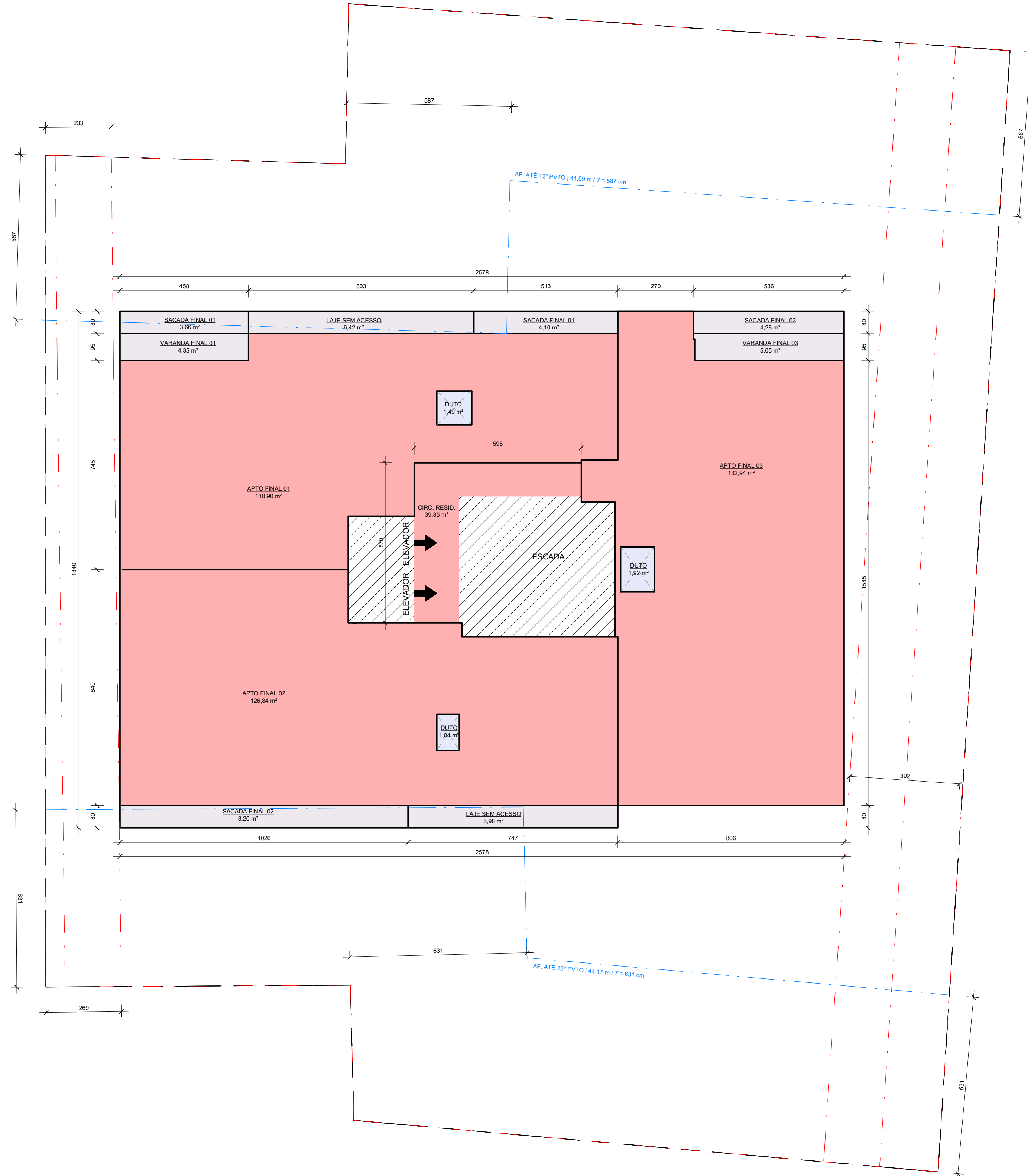
ASSINATURA
Fábio Silva
ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2

CONTEÚDO | PLANTA BAIXA - 9º PAVIMENTO

As
Indicated

05/03/2025

11-15

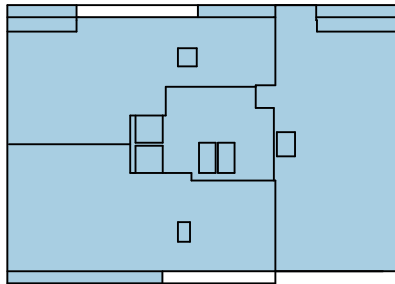


10º PAVTO - TIPO II (x8)
1:100
ÁREA CONSTRUIDA: 452,57m²

LEGENDA ÁREAS CONSTRUIDAS

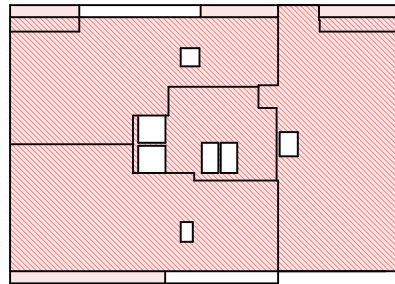
- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA												
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS				ÁREA COMPUTÁVEL (CA)				TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)	Total	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA (%)		
	SUBSOLO III	1111 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%	0,00 m²
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	186,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%	214,16 m²
	PAVTO INTERMEDIÁRIO	399,91 m²	61,96 m²	156,49 m²	618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%	34,37 m²
	2º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	606,49 m²
	3º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%	493,30 m²
	4º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	9º PAVTO	410,53 m²	29,64 m²	102,45 m²	542,62 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%	502,77 m²
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	USO MISTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	HBR	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	HBR	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%	420,73 m²
	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	253,12 m²	22,79%	386,64 m²
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,52 m²



10º PAVTO - TIPO II (x8) TO
1:500

TO = 455,51m²



10º PAVTO - TIPO II (x8) CA
1:500

CA RESIDENCIAL = 419,93m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 00,00m²
CA GARAGEM = 0,00m²
CA TOTAL = 419,93m²

ESPACIO RESERVADO PARA SELLO OFICIAL, DE APROVAÇÃO, QUANDO DEFERIDO O PROCESSO



Rua Presidente Coutinho, 516

52.15.094.0337.001-748

NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)

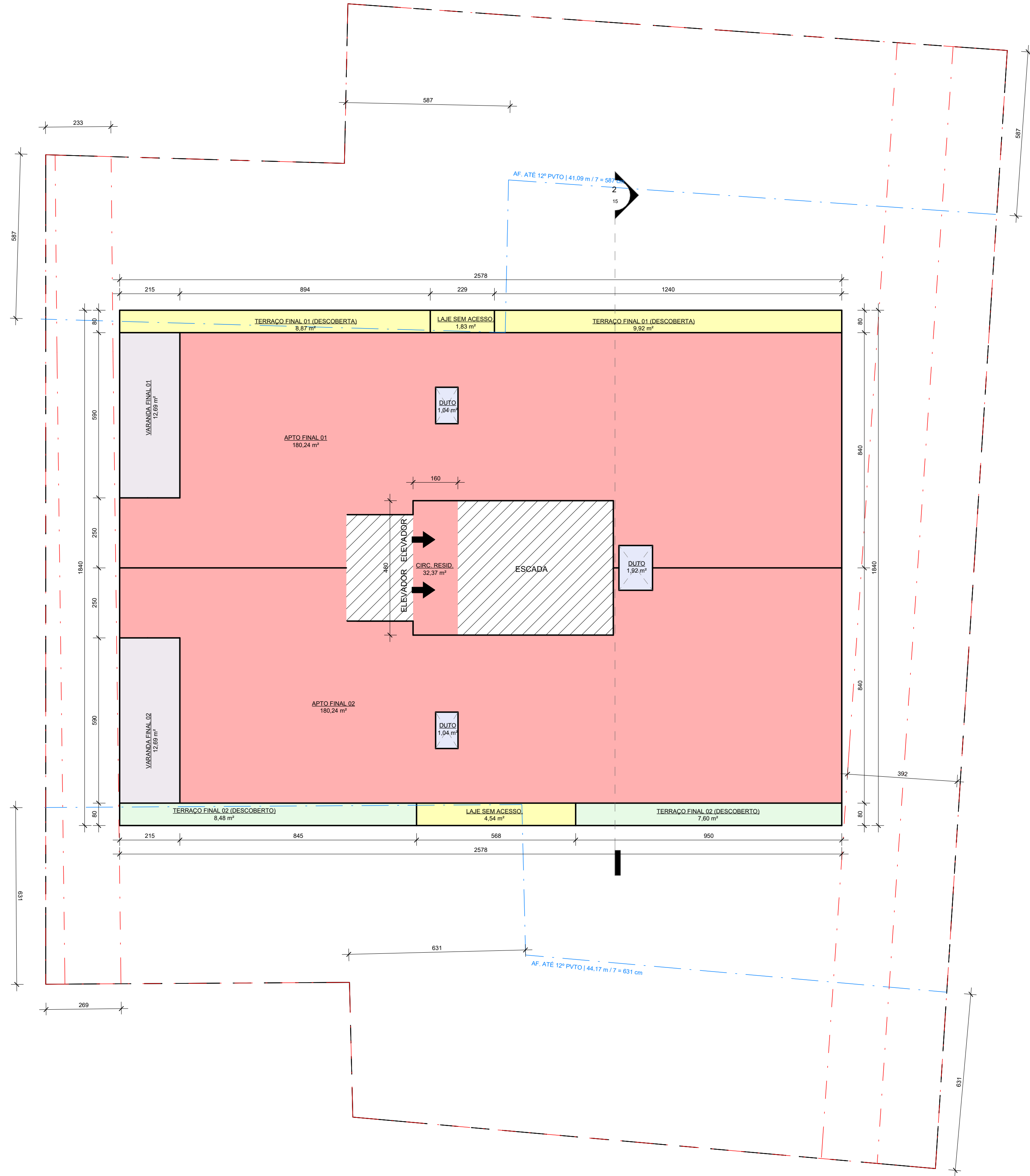
ASSINATURA
TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA
CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56

ASSINATURA
Fábio Silva
ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2

CONTEÚDO | PLANTA BAIXA - 10º PAVIMENTO TIPO

As
indicated

12-15

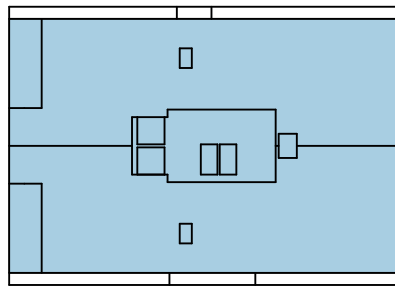


18º PAVTO - TIPO III (x1)
1:100
ÁREA CONSTRUÍDA: 459,47m²

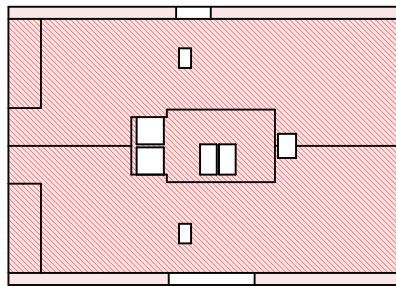
LEGENDA ÁREAS CONSTRUÍDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA											
Total	RESIDENCIAL	ÁREA COMPUTÁVEL (CA)			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA				
		NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA	(%)					
1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²				
1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,48 m²	99,97%	0,00 m²				
1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²				
915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	801,50 m²	72,15%	214,16 m²				
618,36 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	474,20 m²	42,69%	34,37 m²				
657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	606,49 m²				
542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,92 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				
452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²				



18º PAVTO - TIPO III (x1) TO
1:500



18º PAVTO - TIPO III (x1) CA
1:500

TO = 433,10m²

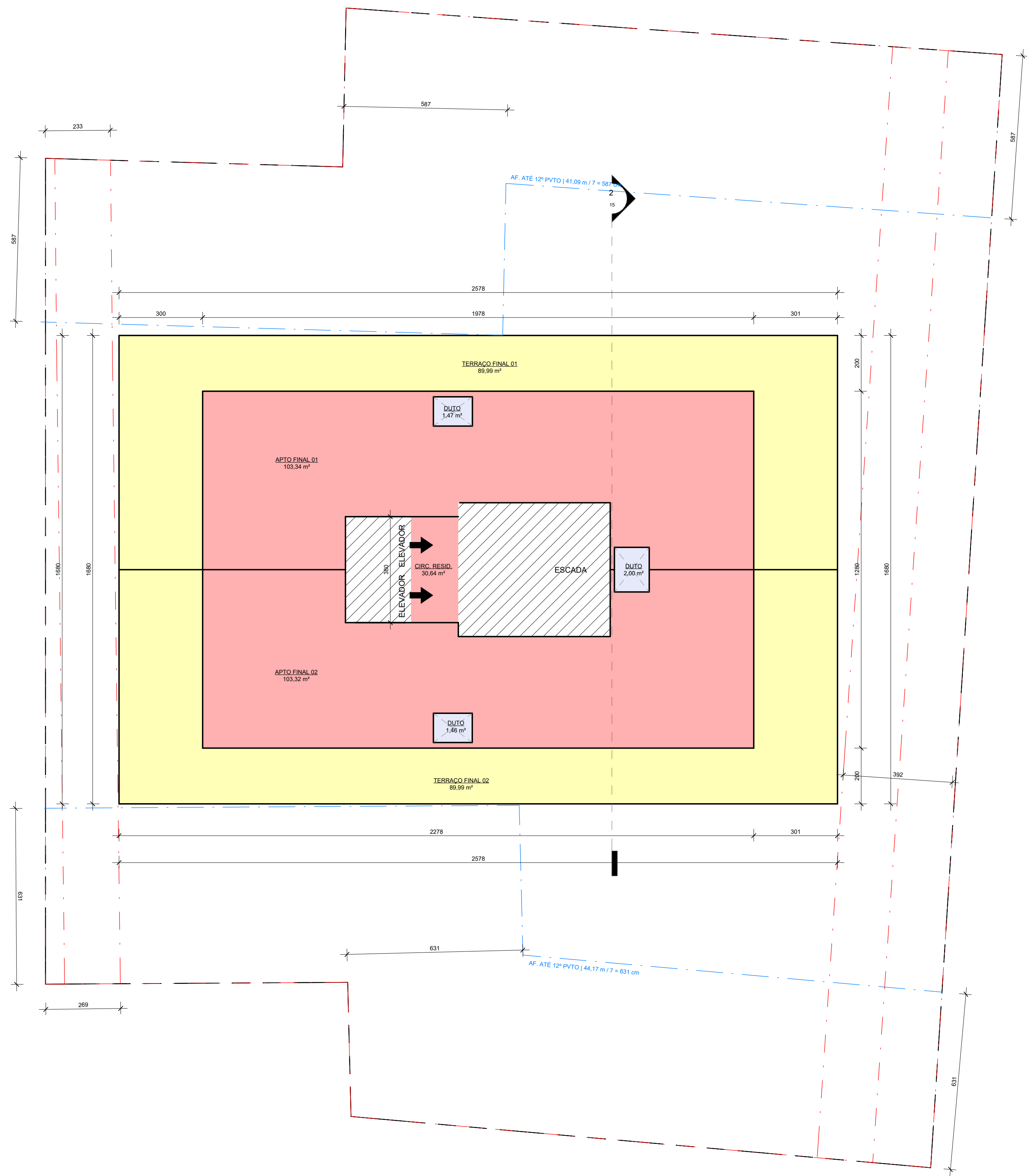
CA RESIDENCIAL = 418,22m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 00,00m²
CA GARAGEM = 0,00m²
CA TOTAL = 418,22m²

ESPACIO RESERVADO PARA SELLO OFICIAL, DE APROVAÇÃO, QUANDO REFERIDO O PROCESSO



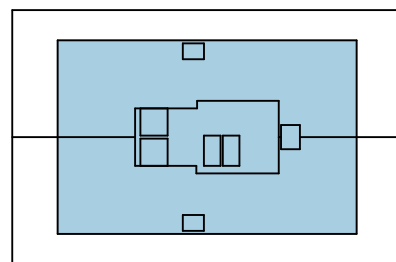
D'HOUSE

Rua Presidente Coutinho, 516		52.15.094.0337.001-748	
		NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)	
ASSINATURA TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56		ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2	
CONTEUDO PLANTA BAIXA - 18º PAVIMENTO		As indicated	13-15

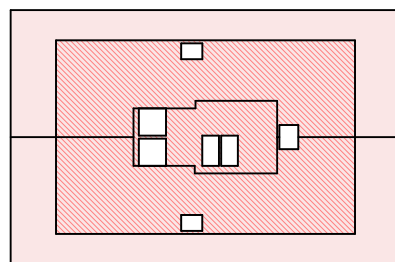


PAVIMENTO

QUADRO DE ÁREAS CORRIGIDA												
INCENTIVO	PAVIMENTO	ÁREAS				ÁREA COMPUTÁVEL (CA)				TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA PRIVATIVA
		COBERTA FECHADA (m²)	COBERTA ABERTA (m²)	DESCOBERTA (m²)	Total	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	GARAGEM	ÁREA TOTAL	ÁREA (%)		
AD II	SUBSOLO III	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1110,81 m²	100,00%	0,00 m²
	SUBSOLO II	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	1104,82 m²	99,97%	0,00 m²
	SUBSOLO I	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	1024,42 m²	0,00 m²	0,00 m²	84,00 m²	84,00 m²	1030,90 m²	92,81%	0,00 m²
	1º PAVTO	704,05 m²	25,11 m²	188,35 m²	915,51 m²	134,13 m²	182,57 m²	60,00 m²	376,70 m²	72,15%	214,16 m²	
	PAVTO INTERMEDIÁRIO	399,91 m²	61,98 m²	156,49 m²	618,38 m²	427,50 m²	34,37 m²	0,00 m²	461,87 m²	42,69%	34,37 m²	
	2º PAVTO	490,41 m²	52,07 m²	115,17 m²	657,65 m²	521,87 m²	0,00 m²	0,00 m²	521,87 m²	548,93 m²	49,42%	608,49 m²
	3º PAVTO	490,41 m²	52,01 m²	0,00 m²	542,42 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	4º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	5º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	6º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	7º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	8º PAVTO	490,41 m²	52,02 m²	0,00 m²	542,43 m²	510,37 m²	0,00 m²	0,00 m²	510,37 m²	548,93 m²	49,42%	493,30 m²
	9º PAVTO	410,53 m²	29,84 m²	102,45 m²	542,82 m²	440,18 m²	0,00 m²	0,00 m²	440,18 m²	455,51 m²	41,01%	502,77 m²
	10º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	11º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	12º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	13º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	14º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
AD II	15º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
UBO MISTO	16º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
	HBR	17º PAVTO	410,53 m²	42,04 m²	0,00 m²	452,57 m²	419,93 m²	0,00 m²	419,93 m²	455,51 m²	41,01%	400,32 m²
HBR	18º PAVTO	392,85 m²	25,37 m²	41,25 m²	459,47 m²	418,22 m²	0,00 m²	0,00 m²	418,22 m²	433,10 m²	38,99%	420,73 m²
	PAVTO COBERTURA	237,31 m²	0,00 m²	179,98 m²	417,29 m²	237,31 m²	0,00 m²	0,00 m²	237,31 m²	22,79%	386,64 m²	
	BARRILETE	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²	
	RES. SUPERIOR	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	49,66 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00%	0,00 m²	
TOTAL GERAL		12200,31 m²	842,58 m²	781,69 m²	13824,58 m²	8600,87 m²	216,94 m²	144,00 m²	8961,81 m²	13156,22 m²	-	8329,52 m²



PAVTO COBERTURA TO
1 : 500

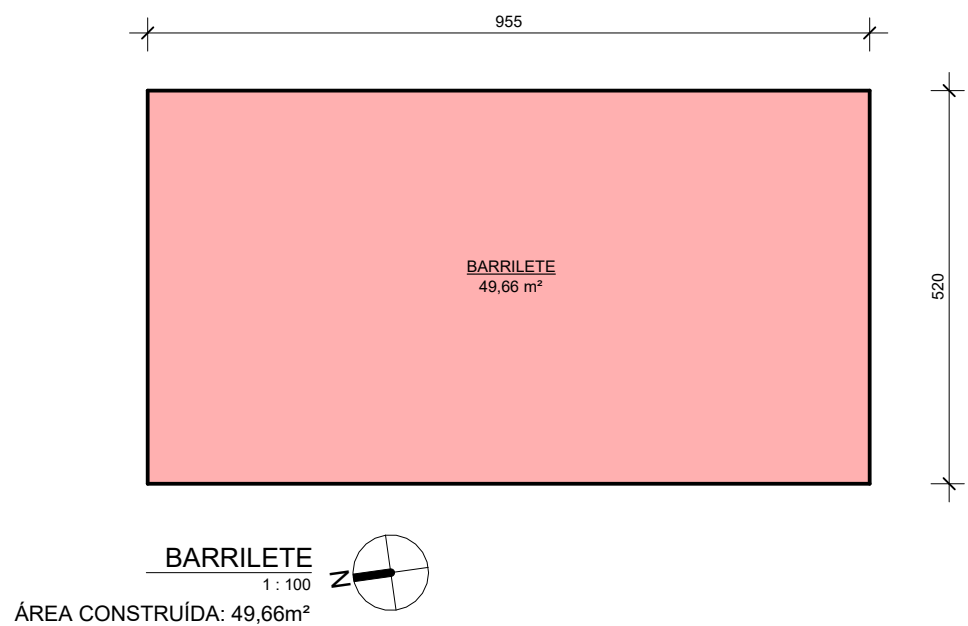


PAVTO COBERTURA CA
1 : 500

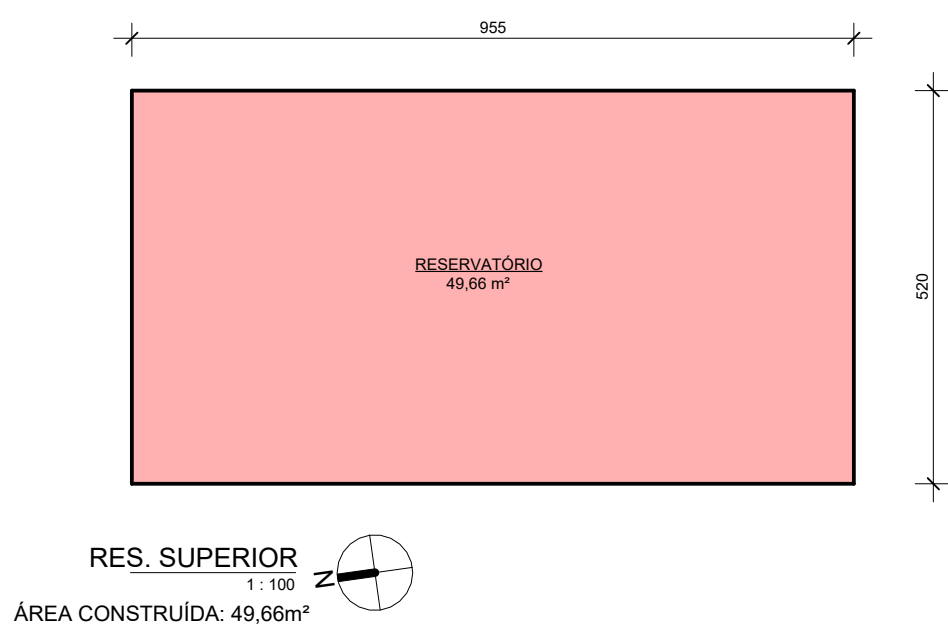
TO = 253,12m²

CA RESIDENCIAL = 237,31m²
CA NÃO RESIDENCIAL = 00,00m²
CA GARAGEM = 0,00m²
CA TOTAL = 237,31m²

PAVTO COBERTURA
1 : 100
ÁREA CONSTRUIDA: 417,29m²



BARRILETE
1 : 100
ÁREA CONSTRUIDA: 49,66m²



RES. SUPERIOR
1 : 100
ÁREA CONSTRUIDA: 49,66m²

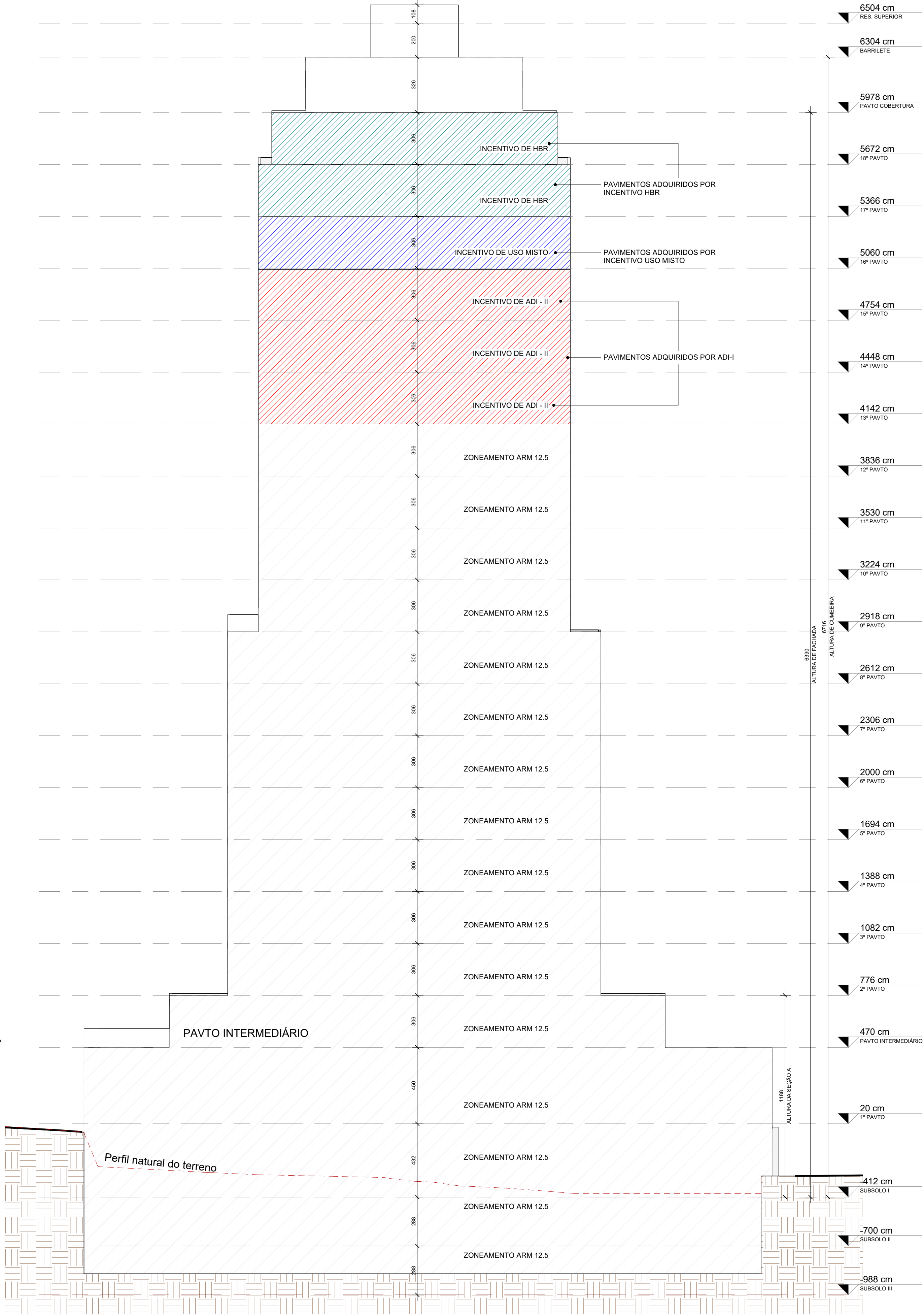
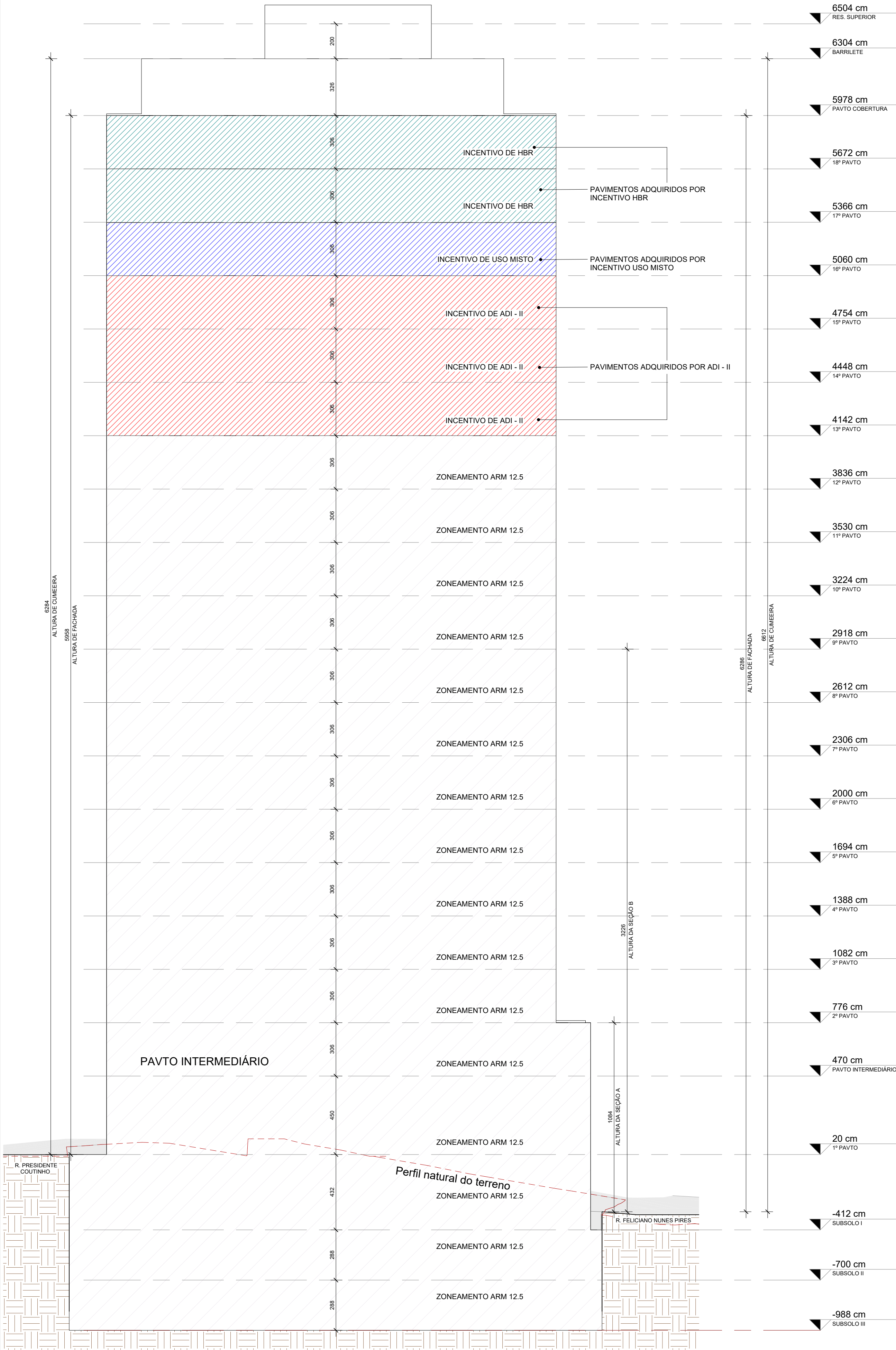
LEGENDA ÁREAS CONSTRUIDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA



D'HOUSE

Rua Presidente Coutinho, 516		52.15.094.0337.001-748
		NÚMERO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (SE HOUVER)
ASSINATURA TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56		ASSINATURA Fábio Silva ARQUITETO E URBANISTA CAU - A131393-2
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - COBERTURA		As 05/03/2025 14-15



MEMORIAL AFASTAMENTOS LATERAIS

CORTE AA

CÁLCULO DE AFASTAMENTO SEÇÃO A

AFASTAMENTO F1 = 31,96/7 = 4,56 m

AFASTAMENTO F2 = 31,96/7 = 4,56 m

AFASTAMENTO ADOOTADO = 0,00 metros

CÁLCULO DE AFASTAMENTO SEÇÃO B

AFASTAMENTO F1 = 44,20/7 = 6,31 m

AFASTAMENTO F2 = 41,11/7 = 5,87 m

AFASTAMENTO MÍNIMO ADOOTADO = 3,00 metros

CORTE BB

CÁLCULO DE AFASTAMENTO SEÇÃO A

AFASTAMENTO F1 = 31,96/7 = 4,56 m

AFASTAMENTO F2 = 28,88/7 = 4,12 m

AFASTAMENTO ADOOTADO = 0,00 metros

CÁLCULO DE AFASTAMENTO SEÇÃO B

AFASTAMENTO F1 = 44,20/7 = 6,31 m

AFASTAMENTO F2 = 41,11/7 = 5,87 m

AFASTAMENTO MÍNIMO ADOOTADO = 3,00 metros

ESPACIO RESERVADO PARA SELLO ORIGINAL DE APROVACION CUANDO DEFERIDO O PROCESSO



Rua Presidente Coutinho, 516

D'HOUSE

ASSINATURA
TREVISO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
CPF/CNPJ - 53.073.736/0001-56

ASSINATURA
Fábio Silva
ARQUITETO E URBANISTA CAU -
A131393-2

CONTEÚDO | CORTES

1:150 05/03/2025

15-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO

CERTIFICO, de acordo com o Decreto nº 3542 de 19/07/2005, e conforme despachos exarados no processo E 18936/2025 que foi demolida 01 edificação em alvenaria, com área total de 248,500m², Inscrição Imobiliária nº 52.15.094.0182.001-588, localizada na RUA FELICIANO NUNES PIRES, nº 75 - CENTRO, de propriedade de TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA (Projetos referência nº 3484 - residência, 65,00m² | 9339 - garagem, 22.20m² | 10916 - acréscimo, 161,30m²).

Por ser expressão da verdade redigi a presente Certidão, que vai assinada por mim, Engº Eduardo Pereira da Luz.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025 .

Engº Eduardo Pereira da Luz

Assinaturas do documento

"Certidão de Demolição"



Código para verificação: **MO5V1JY6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO PEREIRA DA LUZ (CPF: ***.563.189-**) em 03/02/2025 às 16:37:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 15/02/2022 - 08:00:00 e válido até 15/02/2025 - 08:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00018936/2025**

e o código **MO5V1JY6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIDÃO

CERTIFICO, de acordo com o Decreto nº 3542 de 19/07/2005, e conforme despachos exarados no processo E 18952/2025 que foi demolida 01 edificação em alvenaria, com área total de 240,000m², Inscrição Imobiliária nº 52.15.094.0337.001-748, localizada na RUA PRESIDENTE COUTINHO, nº 516 - CENTRO, de propriedade de TREVISO CONSTRUÇÃO S P A .

Por ser expressão da verdade redigi a presente Certidão, que vai assinada por mim, Engº Eduardo Pereira da Luz.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025 .

Engº Eduardo Pereira da Luz

Assinaturas do documento

"Certidão de Demolição"



Código para verificação: **08XYSXI3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO PEREIRA DA LUZ (CPF: ***.563.189-**) em 03/02/2025 às 16:37:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 15/02/2022 - 08:00:00 e válido até 15/02/2025 - 08:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00018952/2025**

e o código **08XYSXI3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIDÃO

CERTIFICO, de acordo com o Decreto nº 3542 de 19/07/2005, e conforme despachos exarados no processo E 018966/2025 que foi demolida 01 edificação em alvenaria com 02 pavimentos. com área total de 393,640m², Inscrição Imobiliária nº 52.15.094.0320.001-448, localizada na RUA PRESIDENTE COUTINHO, nº 498 -CENTRO, de propriedade de TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA (Projeto referência nº 10.729 - Habite-se nº 188 de 29.05.1968) .

Por ser expressão da verdade redigi a presente Certidão, que vai assinada por mim, Engº Eduardo Pereira da Luz.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025 .

Engº Eduardo Pereira da Luz

Assinaturas do documento

"Certidão de Demolição"



Código para verificação: **MA35S1ZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO PEREIRA DA LUZ (CPF: ***.563.189-**) em 13/02/2025 às 15:41:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 15/02/2022 - 08:00:00 e válido até 15/02/2025 - 08:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00018966/2025**

e o código **MA35S1ZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIDÃO

CERTIFICO, de acordo com o Decreto nº 3542 de 19/07/2005, e conforme despachos exarados no processo E 018979/2025 que foi demolida 01 edificação em alvenaria. com área total de 259,000m², Inscrição Imobiliária nº 52.15.094.0192.001-009, localizada na RTUA FELICIANO NUNES PIRES, nº 55 -CENTRO, de propriedade de TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA (Projeto referência nº 37680 - Habite-se nº 20 de 16.01.1990).

Por ser expressão da verdade redigi a presente Certidão, que vai assinada por mim, Engº Eduardo Pereira da Luz.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025 .

Engº Eduardo Pereira da Luz

Assinaturas do documento

"Certidão de Demolição"



Código para verificação: **AX94BRF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO PEREIRA DA LUZ (CPF: ***.563.189-**) em 03/02/2025 às 16:37:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 15/02/2022 - 08:00:00 e válido até 15/02/2025 - 08:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00018979/2025**

e o código **AX94BRF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO

CERTIFICO, de acordo com o Decreto nº 3542 de 19/07/2005, e conforme despachos exarados no processo E 018984/2025 que foi demolida 1 edificação em alvenaria. com área total de 245,350m², Inscrição Imobiliária nº 52.15.094.0202.001-278, localizada na RUA FELICIANO NUNES PIRES, nº 45 - CENTRO, de propriedade de TREVISÓ CONSTRUÇÃO SPE LTDA (Projeto referência nº 55027 - Acréscimo em 2008 - área de 73,63 m²).

Por ser expressão da verdade redigi a presente Certidão, que vai assinada por mim, Engº Eduardo Pereira da Luz.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025 .

Engº Eduardo Pereira da Luz

Assinaturas do documento

"Certidão de Demolição"



Código para verificação: **AMWKVOEL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO PEREIRA DA LUZ (CPF: ***.563.189-**) em 03/02/2025 às 16:37:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 15/02/2022 - 08:00:00 e válido até 15/02/2025 - 08:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00018984/2025**

e o código **AMWKVOEL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**

Folha : **067**

1º

TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE DE APROVEITAMENTO PARA CONSTRUÇÃO

SAIBAM quantos esta pública escritura virem ou que dela tiverem conhecimento que, **aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**, nesta Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, localizada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Lojas 09 e 10, Bairro Forquilha, Município e Comarca de São José/SC, figuraram como partes ajustadas e contratadas, de um lado como **OUTORGANTES CEDENTES: a) Circe da Gama Lobo D'êça Tertschisch**, brasileira, nascida em 13/03/1935, viúva, conforme consta averbado na Certidão de Casamento lavrada em data de 03/07/1958 no Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Florianópolis/SC - Iolê Luz Faria, no Livro B-26, às folhas 250, sob termo nº 4869, emitida em 26/03/2025, aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02468344978 DETRAN/SC emitida em 04/12/2007 e, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.869.129-15, residente e domiciliada à Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 2368, Apto. 501, Centro, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; **que declara neste ato que permanece viúva** e não vive sob o regime de união estável com nenhuma outra pessoa; **b) Rogério da Gama D'êça Tertschitsch**, brasileiro, nascido em 06/03/1965, solteiro, conforme consta na Certidão de Nascimento lavrada no Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Florianópolis/SC, no Livro A-68, às folhas 02, sob termo nº 44592, emitida em 26/03/2025, autônomo, portador da carteira nacional de habilitação nº 03503886100 DETRAN/SC emitida em 18/06/2020, onde consta RG nº 297642 SSP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.722.379-20, residente e domiciliado à Rua Des. Pedro Silva, 2100, apto 801-A, Coqueiros, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; **que declara neste ato que permanece solteiro** e não vive sob o regime de união estável com nenhuma outra pessoa; **c) Roberto Da Gama D'êça Tertschitsch**, brasileiro, nascido em 27/08/1959, solteiro, conforme consta na certidão de nascimento lavrada no Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Florianópolis/SC, no Livro A-059, às folhas nº 061, sob termo nº 34032, emitida em 26/03/2025, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 01400095400 DETRAN/SC expedida em 11/10/2021 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.864.489-20, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2368, Centro, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; **que declara neste ato que permanece solteiro** e não vive sob o regime de união estável com nenhuma outra pessoa; **d) Rodrigo da Gama D'êça Tertschitsch**, nascido em 21/02/1963, artista plástico, portador da carteira nacional de habilitação nº 02970617084 DETRAN/SC expedida em 18/12/2015, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.170.309-68 e sua esposa **Rejane Varela da Dama D'êça Tertschitsch**,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.100-500 - Fone: (48) 3034-2304
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas-notariado.org.br/validar> e informe o código HM476-

CNAWP-9X8KD-2SQJB



Continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva

Escrivão de Paz

Livro : **325**
Folha : **067V**
1º
TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

nascida em 27/07/1970, professora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02970617525 DETRAN/SC, expedida em 18/12/2018 e, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.130.619-04, ambos brasileiros, casados em data de 24/04/2020, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 conforme consta na Certidão de Casamento lavrada na Escrivania de Paz do 2º Subdistrito do Município e Comarca de Florianópolis/SC, no Livro B-68, às folhas nº 259, sob termo nº 10786 emitida em 26/03/2025, e, pacto antenupcial devidamente registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Florianópolis/SC, sob nº 3.326, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2100, Apto 706 - A, Coqueiros, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; e, como **OUTORGADAS CESSIONÁRIAS: a) Treviso Construção SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.073.736/0001-56, com sede na Rua Presidente Coutinho, nº 516, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu **administrador: Francisco Augusto Giardino Graziano**, brasileiro, nascido em 23/10/1962, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 32253-B OAB/SC, expedida em 16/11/2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.275.409-25, residente e domiciliado na Rua João Carvalho, nº 101, Apto. 1302, Agronômica, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; legalmente habilitado nos termos do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 01/12/2023, sob nº 4220813262, **NIRE nº 42208132621**. Fica para tanto arquivado nestas notas cópia do referido contrato, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de **25/03/2025**; **b) Graziano Administração Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.895.880/0001-04, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1861, Salas 603 e 604, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu **sócio: Francisco Augusto Giardino Graziano**, brasileiro, nascido em 23/10/1962, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 32253-B OAB/SC, expedida em 16/11/2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.275.409-25, residente e domiciliado na Rua João Carvalho, nº 101, Apto. 1302, Agronômica, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; legalmente habilitado nos termos da 1ª alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 25/02/2022, sob nº 20226999858, **NIRE nº 42208132621**. Fica para tanto arquivado nestas notas cópia da referida alteração, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de **27/03/2025**; e, ainda, como **INTERVENIENTE: Município de Florianópolis/SC**, entidade da administração pública em geral, inscrita no CNPJ/MF nº 82.892.282/0001-43, com sede e foro à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, neste ato, representada por seu **procurador: Elton Rosa Martinovsky**, brasileiro, nascido em 25/10/1977, solteiro, advogado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02674305548 DETRAN/SC, emitida em 29/07/2014 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.529.149-00, residente e domiciliado à Rua Jornalista Jaime Arruda Ramos, 650,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Este documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 66.100-500 - Fone: (48) 3034-2364. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://portal.mecanico.org.br/> valide e informe o código HM476-

CNAWP-9X8KD-2SQJB



Continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**

Folha : **068**

1º

TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

Ponta das Canas, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade, **legalmente habilitado nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no 2º Tabelionato de Notas do Município de Florianópolis/SC, no Livro 412, às folhas nº 155, em 07/02/2017**, devidamente confirmados por aquela Serventia através de certidão de confirmação em 28/03/2025, ficando arquivado neste Cartório em pasta específica, cujo instrumento é plenamente autêntico e eficaz, para fins de representação da interveniente; Declara o procurador que ao tempo da prática deste ato o referido instrumento público não está sujeito a nenhuma das causas extintivas do mandato previstas no art. 684 do Código Civil, responsabilizando-se, sob as penas da lei, pela vigência do mandato. Os comparecentes foram identificados como sendo os próprios ante os documentos de identificação expedidos pela autoridade competente e que foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, e consideram-se plenamente capazes, não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. E, na minha presença, pelos outorgantes cedentes, me foi dito o seguinte: **1) Que em virtude de terem recebido da Prefeitura Municipal de Florianópolis, e possuindo atualmente 7.228,27m² (sete mil, duzentos e vinte e oito, vinte e sete metros quadrados) de direito de construir ou alienar área transferível de construção, conforme certidão emitida em 24/03/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. 2) Que não interessando os outorgantes cedentes em exercer o direito de construção, pela presente escritura e na melhor forma de direito, resolvem ceder, como de fato cedido tem às outorgadas cessionárias tão somente os direitos de construção sobre a metragem de 1.000m² da seguinte forma: a) Treviso Construção SPE Ltda, ficando com a metragem de 868,44m², pelo preço certo ajustado de R\$ 34.737,60 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), cujo pagamento foi efetuado pela outorgada cessionária na data de assinatura da presente escritura, em moeda corrente nacional, mediante transferências bancárias nas seguintes contas: a.1) O valor de R\$ 11.579,20 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos na conta corrente nº 17314-2, agência 0016-7, Banco do Brasil S.A. de titularidade de Rogerio da Gama D'êça Tertschitsch; a.2) O valor de R\$ 11.579,20 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos na conta corrente nº 617120-6, agência 0016-7, Banco do Brasil S.A. de titularidade de Roberto da Gama D'êça Tertschitsch; a.3) O valor de R\$ 11.579,20 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos na conta corrente nº 75981469-9, agência 0001, Nu Pagamentos S.A. (Nubank) de titularidade de Rejane Varela da Dama D'êça Tertschitsch; que eles outorgantes cedentes, confessam e declara já ter recebido da outorgada cessionária, pelo que lhe dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir. Declara a outorgada cessionária Treviso Construção SPE Ltda, que as transferências bancárias acima mencionadas, tem origem na conta bancária de sua titularidade, na Caixa Econômica Federal - CEF, conta corrente**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500 - Fone: (48) 3034-2564
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura-e-notariado.org.br/validar> e informe o código HM476-

CNAWP-9X8KD-2SQJB



Continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**
Folha : **068V**
1º
TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

578255506-4, agência 1348; **b) Graziano Administração Ltda, ficando com a metragem de 131,56m², pelo preço certo ajustado de R\$ 5.262,40 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos),** cujo pagamento foi efetuado pela outorgada cessionária na data de assinatura da presente escritura, em moeda corrente nacional, mediante transferências bancárias nas seguintes contas: **b.1)** O valor de R\$ 1.754,14 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) pagos na conta corrente nº 17314-2, agência 0016-7, Banco do Brasil S.A. de titularidade de Rogerio da Gama D'êça Tertschitsch; **b.2)** O valor de R\$ 1.754,13 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) pagos na conta corrente nº 617120-6, agência 0016-7, Banco do Brasil S.A. de titularidade de Roberto da Gama D'êça Tertschitsch; **b.3)** O valor de R\$ 1.754,13 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) pagos na conta corrente nº 75981469-9, agência 0001, Nu Pagamentos S.A. (Nubank) de titularidade de Rejane Varela da Dama D'êça Tertschitsch; que eles outorgantes cedentes, confessam e declara já ter recebido da outorgada cessionária, pelo que lhe dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir. Declara a outorgada cessionária Graziano Administração Ltda, que as transferências bancárias acima mencionadas, tem origem na conta bancária de sua titularidade, Caixa Econômica Federal - CEF, conta corrente 578255408-4, agência 1348. **3)** A presente cessão se dá em caráter irrevogável e irretratável, comprometendo-se as partes, seus herdeiros e sucessores a fazer e manter a presente transmissão e esta escritura sempre boa firme a valiosa, a todo o tempo, por si, seus herdeiros e sucessores, respondendo pela evicção de direito se chamada à autoria. **4) DAS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES LEGAIS:** Assim pelos outorgantes cedentes e pelas outorgadas cessionárias, na forma em que se acham representadas, me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus termos relações e dizeres, apresentando os seguintes documentos: **4.1.-** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho - Justiça do Trabalho, com base na Recomendação nº 03, de 15/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, em 27/03/2025, certificadas sob os nºs 17547628/2025, 17548026/2025, 17548345/2025, 17548509/2025 e 17548722/2025, com validade até **23/09/2025**. **4.2.-** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada em 27/03/2025, consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo em nome dos outorgantes cedentes, conforme código HASH nº ehix50zfct, 3hf5w7hxx6, 6np90jvn9z, ssce8sk5ca, mchboeeczj; **4.3.-** Declaram os outorgantes cedentes, que não se enquadram no conceito de empresa, previsto na Lei nº 8.212/91, não sendo contribuintes obrigatórios da Seguridade Social, não estando sujeitos, portanto, a apresentação da Certidão Negativa de Débito - **(CND)** com o **INSS e Receita Federal**. **DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:** **4.4.-** As partes declaram que o valor do negócio estabelecido na presente escritura, corresponde ao valor real de mercado do imóvel; **4.5.-** As partes declaram que não

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Este documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 66.100-500 - Fone: (48) 3034-2364
Para validar o documento e suas assinaturas acesse portal.mec.gov.br/validade e informe o código HM476-

CNAWP-9X8KD-2SQJB

Continua na próxima folha....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva

Escrivão de Paz

Livro : **325**

Folha : **069**

1º

TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

são pessoas politicamente expostas, nem familiar, nem estreito colaborador de uma pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução do COAF nº 29/2017, artigo 4º, Inciso II, e artigo 9º § 6º, ambos do Provimento 88/2019 do CNJ. E, de como assim o disseram e outorgaram, dou fé e eu lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, ratificaram e assinam. Eu, Juliana Alves Bernardino de Souza, **Escrevente Notarial**, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Bem 1 Matrícula 1: Valor bem: R\$40.000,00, Emolumentos: R\$438,02, Total FRJ: R\$99,56 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%), Total ISS: R\$21,90 = Total Emolumentos: R\$438,02, Total: R\$559,48. Assinou(aram) nesta escritura: (a) CIRCE DA GAMA LOBO D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, ROGERIO DA GAMA D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, ROBERTO DA GAMA D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, RODRIGO DA GAMA D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, REJANE VARELA DA DAMA D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, FRANCISCO AUGUSTO GIARDINO GRAZIANO - Representante da Outorgada, ELTON ROSA MARTINOVSKY - Procurador da Interveniente, FRANCISCO AUGUSTO GIARDINO GRAZIANO - Representante da Outorgada, JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA - ESCRIVENTE NOTARIAL.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Serviço Notarial.

São José/SC, 28 de março de 2025.

Em testº. _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA
CPF: 084.029.139-62
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 08/04/2025 15:21:17 -03:00



Juliana Alves Bernardino de Souza
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal

HLF80808-3N6O

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 13.106-500 - Fone: (46) 3034-2504

CNAWP-9X8KD-2SQJB



Continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**
Folha : **069V**
1º
TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

EM

BRANCO

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Este documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n.º 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.marcosilva.com.br/validate> e informe o código HM476-
CNAWP-9X8KD-2SQJB 88.106-500 - Fone: (48) 3034-2364





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HM476-CNAWP-9X8KD-2SQJB

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA (CPF 084.029.139-62) em 08/04/2025 15:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HM476-CNAWP-9X8KD-2SQJB>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**

Folha : **067**

1º

TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE DE APROVEITAMENTO PARA CONSTRUÇÃO

SAIBAM quantos esta pública escritura virem ou que dela tiverem conhecimento que, **aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**, nesta Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, localizada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Lojas 09 e 10, Bairro Forquilha, Município e Comarca de São José/SC, figuraram como partes ajustadas e contratadas, de um lado como **OUTORGANTES CEDENTES: a) Circe da Gama Lobo D'êça Tertschisch**, brasileira, nascida em 13/03/1935, viúva, conforme consta averbado na Certidão de Casamento lavrada em data de 03/07/1958 no Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Florianópolis/SC - Iolê Luz Faria, no Livro B-26, às folhas 250, sob termo nº 4869, emitida em 26/03/2025, aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02468344978 DETRAN/SC emitida em 04/12/2007 e, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.869.129-15, residente e domiciliada à Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 2368, Apto. 501, Centro, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; **que declara neste ato que permanece viúva** e não vive sob o regime de união estável com nenhuma outra pessoa; **b) Rogério da Gama D'êça Tertschitsch**, brasileiro, nascido em 06/03/1965, solteiro, conforme consta na Certidão de Nascimento lavrada no Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Florianópolis/SC, no Livro A-68, às folhas 02, sob termo nº 44592, emitida em 26/03/2025, autônomo, portador da carteira nacional de habilitação nº 03503886100 DETRAN/SC emitida em 18/06/2020, onde consta RG nº 297642 SSP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.722.379-20, residente e domiciliado à Rua Des. Pedro Silva, 2100, apto 801-A, Coqueiros, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; **que declara neste ato que permanece solteiro** e não vive sob o regime de união estável com nenhuma outra pessoa; **c) Roberto Da Gama D'êça Tertschitsch**, brasileiro, nascido em 27/08/1959, solteiro, conforme consta na certidão de nascimento lavrada no Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Florianópolis/SC, no Livro A-059, às folhas nº 061, sob termo nº 34032, emitida em 26/03/2025, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 01400095400 DETRAN/SC expedida em 11/10/2021 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.864.489-20, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2368, Centro, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; **que declara neste ato que permanece solteiro** e não vive sob o regime de união estável com nenhuma outra pessoa; **d) Rodrigo da Gama D'êça Tertschitsch**, nascido em 21/02/1963, artista plástico, portador da carteira nacional de habilitação nº 02970617084 DETRAN/SC expedida em 18/12/2015, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.170.309-68 e sua esposa **Rejane Varela da Dama D'êça Tertschitsch**,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.100-500 - Fone: (48) 3034-2304
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas-notariado.org.br/validar> e informe o código HM476-

CNAWP-9X8KD-2SQJB



Continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**
Folha : **067V**
1º
TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

nascida em 27/07/1970, professora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02970617525 DETRAN/SC, expedida em 18/12/2018 e, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.130.619-04, ambos brasileiros, casados em data de 24/04/2020, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 conforme consta na Certidão de Casamento lavrada na Escrivania de Paz do 2º Subdistrito do Município e Comarca de Florianópolis/SC, no Livro B-68, às folhas nº 259, sob termo nº 10786 emitida em 26/03/2025, e, pacto antenupcial devidamente registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Florianópolis/SC, sob nº 3.326, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2100, Apto 706 - A, Coqueiros, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; e, como **OUTORGADAS CESSIONÁRIAS: a) Treviso Construção SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.073.736/0001-56, com sede na Rua Presidente Coutinho, nº 516, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu **administrador: Francisco Augusto Giardino Graziano**, brasileiro, nascido em 23/10/1962, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 32253-B OAB/SC, expedida em 16/11/2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.275.409-25, residente e domiciliado na Rua João Carvalho, nº 101, Apto. 1302, Agronômica, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; legalmente habilitado nos termos do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 01/12/2023, sob nº 4220813262, **NIRE nº 42208132621**. Fica para tanto arquivado nestas notas cópia do referido contrato, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de **25/03/2025**; **b) Graziano Administração Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.895.880/0001-04, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1861, Salas 603 e 604, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu **sócio: Francisco Augusto Giardino Graziano**, brasileiro, nascido em 23/10/1962, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 32253-B OAB/SC, expedida em 16/11/2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.275.409-25, residente e domiciliado na Rua João Carvalho, nº 101, Apto. 1302, Agronômica, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade; legalmente habilitado nos termos da 1ª alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 25/02/2022, sob nº 20226999858, **NIRE nº 42208132621**. Fica para tanto arquivado nestas notas cópia da referida alteração, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de **27/03/2025**; e, ainda, como **INTERVENIENTE: Município de Florianópolis/SC**, entidade da administração pública em geral, inscrita no CNPJ/MF nº 82.892.282/0001-43, com sede e foro à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, neste ato, representada por seu **procurador: Elton Rosa Martinovsky**, brasileiro, nascido em 25/10/1977, solteiro, advogado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02674305548 DETRAN/SC, emitida em 29/07/2014 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.529.149-00, residente e domiciliado à Rua Jornalista Jaime Arruda Ramos, 650,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Este documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 66.100-500 - Fone: (48) 3034-2364. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link <http://portal.jucsc.org.br/validar> e informe o código HM476-88.100-500 - Fone: (48) 3034-2364

CNAWP-9X8KD-2SQJB

Continua na próxima folha....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**

Folha : **068**

1º

TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

Ponta das Canas, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade, **legalmente habilitado nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no 2º Tabelionato de Notas do Município de Florianópolis/SC, no Livro 412, às folhas nº 155, em 07/02/2017**, devidamente confirmados por aquela Serventia através de certidão de confirmação em 28/03/2025, ficando arquivado neste Cartório em pasta específica, cujo instrumento é plenamente autêntico e eficaz, para fins de representação da interveniente; Declara o procurador que ao tempo da prática deste ato o referido instrumento público não está sujeito a nenhuma das causas extintivas do mandato previstas no art. 684 do Código Civil, responsabilizando-se, sob as penas da lei, pela vigência do mandato. Os comparecentes foram identificados como sendo os próprios ante os documentos de identificação expedidos pela autoridade competente e que foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, e consideram-se plenamente capazes, não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. E, na minha presença, pelos outorgantes cedentes, me foi dito o seguinte: **1)** Que em virtude de terem recebido da Prefeitura Municipal de Florianópolis, e possuindo atualmente 7.228,27m² (sete mil, duzentos e vinte e oito, vinte e sete metros quadrados) de direito de construir ou alienar área transferível de construção, conforme certidão emitida em 24/03/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. **2)** Que não interessando os outorgantes cedentes em exercer o direito de construção, pela presente escritura e na melhor forma de direito, resolvem ceder, como de fato cedido tem às outorgadas cessionárias tão somente os direitos de construção sobre a metragem de 1.000m² da seguinte forma: **a) Treviso Construção SPE Ltda, ficando com a metragem de 868,44m²**, pelo preço certo ajustado de **R\$ 34.737,60 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, cujo pagamento foi efetuado pela outorgada cessionária na data de assinatura da presente escritura, em moeda corrente nacional, mediante transferências bancárias nas seguintes contas: **a.1)** O valor de R\$ 11.579,20 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos na conta corrente nº 17314-2, agência 0016-7, Banco do Brasil S.A. de titularidade de Rogerio da Gama D'êça Tertschitsch; **a.2)** O valor de R\$ 11.579,20 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos na conta corrente nº 617120-6, agência 0016-7, Banco do Brasil S.A. de titularidade de Roberto da Gama D'êça Tertschitsch; **a.3)** O valor de R\$ 11.579,20 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos na conta corrente nº 75981469-9, agência 0001, Nu Pagamentos S.A. (Nubank) de titularidade de Rejane Varela da Dama D'êça Tertschitsch; que eles outorgantes cedentes, confessam e declara já ter recebido da outorgada cessionária, pelo que lhe dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir. Declara a outorgada cessionária Treviso Construção SPE Ltda, que as transferências bancárias acima mencionadas, tem origem na conta bancária de sua titularidade, na Caixa Econômica Federal - CEF, conta corrente

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500 - Fone: (48) 3034-2564
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura-e-notariado.org.br/validar> e informe o código HM476-

CNAWP-9X8KD-2SQJB



Continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**
Folha : **068V**
1º
TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

578255506-4, agência 1348; **b) Graziano Administração Ltda, ficando com a metragem de 131,56m², pelo preço certo ajustado de R\$ 5.262,40 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos),** cujo pagamento foi efetuado pela outorgada cessionária na data de assinatura da presente escritura, em moeda corrente nacional, mediante transferências bancárias nas seguintes contas: **b.1)** O valor de R\$ 1.754,14 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) pagos na conta corrente nº 17314-2, agência 0016-7, Banco do Brasil S.A. de titularidade de Rogerio da Gama D'êça Tertschitsch; **b.2)** O valor de R\$ 1.754,13 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) pagos na conta corrente nº 617120-6, agência 0016-7, Banco do Brasil S.A. de titularidade de Roberto da Gama D'êça Tertschitsch; **b.3)** O valor de R\$ 1.754,13 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) pagos na conta corrente nº 75981469-9, agência 0001, Nu Pagamentos S.A. (Nubank) de titularidade de Rejane Varela da Dama D'êça Tertschitsch; que eles outorgantes cedentes, confessam e declara já ter recebido da outorgada cessionária, pelo que lhe dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir. Declara a outorgada cessionária Graziano Administração Ltda, que as transferências bancárias acima mencionadas, tem origem na conta bancária de sua titularidade, Caixa Econômica Federal - CEF, conta corrente 578255408-4, agência 1348. **3)** A presente cessão se dá em caráter irrevogável e irretratável, comprometendo-se as partes, seus herdeiros e sucessores a fazer e manter a presente transmissão e esta escritura sempre boa firme a valiosa, a todo o tempo, por si, seus herdeiros e sucessores, respondendo pela evicção de direito se chamada à autoria. **4) DAS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES LEGAIS:** Assim pelos outorgantes cedentes e pelas outorgadas cessionárias, na forma em que se acham representadas, me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus termos relações e dizeres, apresentando os seguintes documentos: **4.1.-** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho - Justiça do Trabalho, com base na Recomendação nº 03, de 15/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, em 27/03/2025, certificadas sob os nºs 17547628/2025, 17548026/2025, 17548345/2025, 17548509/2025 e 17548722/2025, com validade até **23/09/2025**. **4.2.-** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada em 27/03/2025, consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo em nome dos outorgantes cedentes, conforme código HASH nº ehix50zfct, 3hf5w7hxx6, 6np90jvn9z, ssce8sk5ca, mchboeeczj; **4.3.-** Declaram os outorgantes cedentes, que não se enquadram no conceito de empresa, previsto na Lei nº 8.212/91, não sendo contribuintes obrigatórios da Seguridade Social, não estando sujeitos, portanto, a apresentação da Certidão Negativa de Débito - **(CND)** com o **INSS e Receita Federal**. **DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:** **4.4.-** As partes declaram que o valor do negócio estabelecido na presente escritura, corresponde ao valor real de mercado do imóvel; **4.5.-** As partes declaram que não

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Este documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 66.100-500 - Fone: (48) 3034-2364
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.mec.gov.br/validar> e informe o código HM476-

CNAWP-9X8KD-2SQJB

Continua na próxima folha....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva

Escrivão de Paz

Livro : **325**

Folha : **069**

1º

TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

são pessoas politicamente expostas, nem familiar, nem estreito colaborador de uma pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução do COAF nº 29/2017, artigo 4º, Inciso II, e artigo 9º § 6º, ambos do Provimento 88/2019 do CNJ. E, de como assim o disseram e outorgaram, dou fé e eu lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, ratificaram e assinam. Eu, Juliana Alves Bernardino de Souza, **Escrevente Notarial**, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Bem 1 Matrícula 1: Valor bem: R\$40.000,00, Emolumentos: R\$438,02, Total FRJ: R\$99,56 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%), Total ISS: R\$21,90 = Total Emolumentos: R\$438,02, Total: R\$559,48. Assinou(aram) nesta escritura: (a) CIRCE DA GAMA LOBO D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, ROGERIO DA GAMA D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, ROBERTO DA GAMA D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, RODRIGO DA GAMA D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, REJANE VARELA DA DAMA D'EÇA TERTSCHITSCH - Outorgante, FRANCISCO AUGUSTO GIARDINO GRAZIANO - Representante da Outorgada, ELTON ROSA MARTINOVSKY - Procurador da Interveniente, FRANCISCO AUGUSTO GIARDINO GRAZIANO - Representante da Outorgada, JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA - ESCRIVENTE NOTARIAL.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Serviço Notarial.

São José/SC, 28 de março de 2025.

Em testº. _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA
CPF: 084.029.139-62
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 08/04/2025 15:21:17 -03:00



Juliana Alves Bernardino de Souza
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal

HLF80808-3N6O

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500 - Fone: (48) 3034-2504

CNAWP-9X8KD-2SQJB



Continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : **325**
Folha : **069V**
1º
TRASLADO

Escritura Pública de: CESSÃO DE DIREITOS DE ÍNDICE sob protocolo nº **67000** em data
de 28/03/2025

EM

BRANCO

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Este documento foi assinado por JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n.º 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.marcopolo.org.br/validate> e informe o código HM476-
CNAWP-9X8KD-2SQJB 88.106-500 - Fone: (48) 3034-2364





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HM476-CNAWP-9X8KD-2SQJB

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA ALVES BERNARDINO DE SOUZA (CPF 084.029.139-62) em 08/04/2025 15:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HM476-CNAWP-9X8KD-2SQJB>